

Diário do Legislativo de 01/10/2009

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: Deputado Alberto Pinto Coelho - PP

1º-Vice-Presidente: Deputado Doutor Viana - DEM

2º-Vice-Presidente: Deputado José Henrique - PMDB

3º-Vice-Presidente: Deputado Weliton Prado - PT

1º-Secretário: Deputado Dinis Pinheiro - PSDB

2º-Secretário: Deputado Hely Tarquínio - PV

3º-Secretário: Deputado Sargento Rodrigues - PDT

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - 86ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura

1.2 - Evento Realizado na 85ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura - Destinada à Realização do encontro "Mais dez: o Legislativo e a sociedade construindo juntos o novo Plano Nacional de Educação"

1.3 - 40ª Reunião Especial da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura - Destinada à Realização do encontro "Mais dez: o Legislativo e a sociedade construindo juntos o novo Plano Nacional de Educação"

1.4 - 41ª Reunião Especial da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura - Destinada a homenagear a DMA Distribuidora S.A - EPA Supermercados - pelos 50 anos de sua fundação

1.5 - Reunião de Comissões

2 - MATÉRIA VOTADA

2.1 - Plenário

3 - ORDENS DO DIA

3.1 - Plenário

3.2 - Comissões

4 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

4.1 - Plenário

4.2 - Comissões

5 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

6 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

7 - ERRATA

ATAS

ATA DA 86ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 29/9/2009

Presidência do Deputado Weliton Prado

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata - Correspondência: Mensagem nº 407/2009 (encaminhando o Projeto de Lei nº 3.796/2009), do Governador do Estado - Ofício nº 9/2009 (encaminhando o Projeto de Lei nº 3.797/2009), do Presidente do Tribunal de Justiça - Ofício nº 32/2009, do Governador do Estado - Ofícios, telegrama e cartão - Questões de ordem - 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 3.798 a 3.807/2009 - Requerimentos nºs 4.663 a 4.678/2009 - Interrupção e reabertura dos trabalhos ordinários - Encerramento - Ordem do Dia.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados e as Deputadas:

Alberto Pinto Coelho - José Henrique - Weliton Prado - Dinis Pinheiro - Hely Tarquínio - Sargento Rodrigues - Adelmo Carneiro Leão - Ademir Lucas - Alencar da Silveira Jr. - Almir Paraca - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Carlos Arantes - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Braulio Braz - Carlin Moura - Carlos Gomes - Carlos Pimenta - Célio Moreira - Chico Uejo - Deiró Marra - Délio Malheiros - Delvito Alves - Dimas Fabiano - Djalma Diniz - Domingos Sávio - Doutor Ronaldo - Duarte Bechir - Elmiro Nascimento - Eros Biondini - Fábio Avelar - Fahim Sawan - Getúlio Neiva - Gil Pereira - Inácio Franco - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - Jayro Lessa - João Leite - Juarez Távora - Juninho Araújo - Leonardo Moreira - Luiz Humberto Carneiro - Maria Tereza Lara - Mauri Torres - Neider Moreira - Paulo Guedes - Pinduca Ferreira - Rêmoló Aloise - Rômulo Veneroso - Ronaldo Magalhães - Ruy Muniz - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Tenente Lúcio - Tiago Ulisses - Vanderlei Jangrossi - Vanderlei Miranda - Walter Tosta - Wander Borges - Zé Maia - Zezé Perrella.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Weliton Prado) - Às 14h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

- O Deputado Délio Malheiros, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

- O Deputado Hely Tarquínio, 2º-Secretário, nas funções de 1º-Secretário, lê a seguinte correspondência:

"MENSAGEM Nº 407/2009*

Belo Horizonte, 16 de setembro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

Apraz-me encaminhar a Vossa Excelência, para exame e deliberação dessa egrégia Assembleia Legislativa, o projeto de lei incluso, que dá a denominação de José Manoel Cirino à Escola Estadual de São Joaquim, de ensino fundamental (anos iniciais e finais) e ensino médio, localizada no Distrito de São Joaquim, do Município de Januária.

A denominação ora proposta me foi encaminhada pela Secretária de Estado de Educação, em atenção a apelo formulado pelo Colegiado daquela unidade de ensino, desejosa de perpetuar a memória de José Manoel Cirino, em reconhecimento aos esforços empreendidos pelo homenageado em favor do desenvolvimento de São Joaquim, especialmente na área educacional. O imóvel onde se acha edificada a sede daquela unidade de ensino foi doação sua, liberalidade que muito contribuiu para a melhoria das condições da educação daquela localidade.

São estas as razões que me levam a solicitar dessa augusta Casa a aprovação do Projeto.

Atenciosamente,

Aécio Neves, Governador do Estado.

Justificação

O presente Projeto de Lei propõe que seja alterada a denominação da Escola Estadual de São Joaquim, de ensino fundamental (anos iniciais e finais) e ensino médio, situada na R. Santa Maria, nº 105, Distrito de São Joaquim, no Município de Januária, para Escola Estadual José Manoel Cirino, de ensino fundamental (anos iniciais e finais) e ensino médio.

Trata-se de proposta que resulta de pedido formulado pelo Colegiado Escolar da Escola Estadual de São Joaquim que, em reunião realizada no dia 10/08/09, homologou, pela maioria dos votos dos seus membros, a indicação do nome Escola Estadual José Manoel Cirino para denominação da referida unidade de ensino.

José Manoel Cirino nasceu no Distrito de São Joaquim, Município de Januária, filho de Joaquim Manoel Cirino e Josina Rosa Cirino. Foi casado com a senhora Fidelcina Rodrigues Nunes, com quem constitui numerosa família. Reconhecido por ser hábil trabalhador, respeitado em sua comunidade pelo seu comprometimento com as necessidades sociais e educacionais dos cidadãos, tendo doado um terreno para construção de prédio próprio para funcionamento da Escola Estadual de São Joaquim, fato este que muito contribuiu para o desenvolvimento e crescimento da localidade.

O homenageado nasceu no dia 29/05/1927 e faleceu no dia 17/05/2007.

Cumprir registrar que, no Município de Januária, não existem estabelecimento, instituição ou próprio público do Estado com igual denominação.

Mediante o exposto, a denominação ora proposta guarda plena conformidade com os requisitos fixados pela Lei nº 13.408, de 21/12/1999, que dispõe sobre a denominação de estabelecimento, instituição ou próprio público do Estado, estando, assim, em condições de ser submetida ao exame da egrégia Assembleia Legislativa do Estado.

Belo Horizonte, 11 de setembro de 2009.

Vanessa Guimarães Pinto, Secretária de Estado de Educação.

Projeto de lei Nº 3.796/2009

Dá denominação à Escola Estadual de São Joaquim, de ensino fundamental (anos iniciais e finais) e ensino médio, localizada no Distrito de São Joaquim, no Município de Januária.

Art. 1º - Fica denominada Escola Estadual José Manoel Cirino, de ensino fundamental (anos iniciais e finais) e ensino médio, a Escola Estadual de São Joaquim, situada na Rua Santa Maria, nº 105, do Distrito de São Joaquim, no Município de Januária.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação."

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Educação, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

* - Publicado de acordo com o texto original.

"OFÍCIO Nº 9/2009*

Belo Horizonte, 14 de setembro de 2009.

Senhor Presidente:

Nos termos do disposto no art. 66, inciso IV, alínea "a", da Constituição do Estado de Minas Gerais, encaminho a Vossa Excelência, para exame e deliberação dessa Egrégia Assembleia Legislativa, projeto de lei destinado a alterar a redação do parágrafo único do art. 12 da Lei nº 10.856, de 5 de agosto de 1992.

O artigo em questão dispõe sobre o adicional de insalubridade a que fazem jus os servidores do Poder Judiciário que trabalham habitualmente em local insalubre ou em contato permanente com substância tóxica, radioativa ou com risco de contágio, estabelecendo seu parágrafo único a regra para o cálculo de seu "quantum", em razão do grau de insalubridade.

Propõe este Tribunal a alteração da base de cálculo dos valores desse adicional, em razão de modificações introduzidas na remuneração dos citados servidores por força da Lei nº 16.645, de 5 de janeiro de 2007.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência protestos de apreço e consideração.

Desembargador Sérgio Antônio de Resende, Presidente.

PROJETO DE LEI Nº 3.797/2009

Dá nova redação ao parágrafo único do art. 12 da Lei nº 10.856, de 5 de agosto de 1992.

Art. 1º - O parágrafo único do art. 12 da Lei nº 10.856, de 5 de agosto de 1992, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 12 - (...)

Parágrafo único - O adicional de insalubridade, calculado sobre o valor do primeiro padrão da classe inicial da carreira de Técnico Judiciário, compreende, em razão do grau das condições insalubres, os seguintes percentuais:

I - dez por cento;

II - vinte por cento;

III - trinta por cento."

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta dos créditos orçamentários consignados ao Poder Judiciário do Estado.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação."

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

* - Publicado de acordo com o texto original.

OFÍCIO Nº 32/2009

Do Sr. Aécio Neves, Governador do Estado, dando ciência a esta Casa de que estará ausente do Estado no período compreendido entre os dias 29/9 e 12/10/2009, em virtude de viagem oficial aos Estados Unidos, Itália e Emirados Árabes, para tratar de assuntos de interesse do Estado.

- Ciente. Publique-se.

OFÍCIOS

Do Sr. Aelton Freitas, Deputado Federal, prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.312/2009, da Comissão de Participação Popular.

Do Sr. Silas Câmara, Deputado Federal, convidando para o III Simpósio Amazônia: Desenvolvimento Sustentável e Mudanças Climáticas, a realizar-se em 7/10/2009, na Câmara dos Deputados.

Da Sra. Nilda de Fátima Ferreira Soares, Reitora em exercício da Universidade Federal de Viçosa, agradecendo manifestação de aplauso pelos 40 anos da federalização dessa instituição, a qual foi formulada por esta Casa em atenção a requerimento do Deputado Ademir Lucas.

Do Sr. Elício Lima, Superintendente Nacional da Área D da Caixa Econômica Federal, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.782/2009, da Comissão de Direitos Humanos.

Do Sr. Paulo Roberto Sifuentes Costa, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.297/2009, da Comissão de Assuntos Municipais.

Dos Srs. Dilzon Melo e Fuad Noman, respectivamente, Secretários de Desenvolvimento Regional e de Transportes, prestando informações relativas a requerimento das Comissões de Fiscalização Financeira e de Participação Popular encaminhado por meio do Ofício nº 1.895/2009/SGM.

Do Sr. Agostinho Patrús Filho, Secretário de Desenvolvimento Social, convidando para a cerimônia de abertura da VIII Conferência Estadual de Assistência Social.

Do Sr. Marcos Coelho de Carvalho, Prefeito Municipal de Araguari, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 3.630/2009, em atenção a pedido da Comissão de Justiça. (- Anexe-se ao Projeto de Lei nº 3.630/2009.)

Do Sr. Marcus Eliseu Togni, Presidente da Câmara Municipal de Poços de Caldas, encaminhando cópia de moção de apelo ao Iepha-MG, formulada em atenção a requerimento do Vereador Waldemar Antônio Lemes Filho. (- À Comissão de Cultura.)

Do Sr. Marco Antônio Monteiro de Castro, Chefe da Polícia Civil de Minas Gerais, agradecendo convite para participar de audiência pública da Comissão de Segurança Pública em Pouso Alegre e informando que a indicação do representante da Polícia Civil para a referida audiência ficou a cargo da Superintendência Geral da Polícia Civil. (- À Comissão de Segurança Pública.)

Da Sra. Isabel Pereira de Souza, Diretora-Presidente da Prodemge, agradecendo voto de congratulações formulado por esta Casa em atenção a requerimento do Deputado Dalmo Ribeiro Silva pelos 42 anos de fundação da Companhia.

Do Sr. Sebastião Navarro Vieira Filho, Presidente da Cohab-MG, prestando informações relativas a requerimento das Comissões de Fiscalização Financeira e de Participação Popular encaminhado por meio do Ofício nº 1.895/2009/SGM.

Do Cel. PM César Romero Machado Santos, Corregedor da PMMG, prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.308/2009, da Comissão de Direitos Humanos.

Do Sr. Leonardo Maurício Colombini Lima, Secretário Adjunto de Fazenda, prestando informação relativa à receita corrente líquida do Estado no período de setembro de 2008 a agosto de 2009. (- À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição Estadual, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

Do Sr. Carlos Alberto Pavan Alvim, Subsecretário da Casa Civil (2), prestando informações relativas aos Requerimentos nºs 4.256/2009, da Comissão de Participação Popular, e 4.376/2009, do Deputado Weliton Prado.

Do Sr. Paulo de Tarso Morais Filho, Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.852/2009, da Comissão de Participação Popular.

Do Sr. Felipe Estabile Moraes, Chefe de Gabinete da Secretaria de Educação, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 3.582/2009, em atenção a pedido da Comissão de Justiça. (- Anexe-se ao Projeto de Lei nº 3.582/2009.)

Do Sr. Sebastião Custódio Pires, Diretor de Licenciamento Ambiental do Ibama, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.190/2008, do Deputado Wander Borges.

Do Sr. Sebastião de Abreu Ferreira, Superintendente Regional do DNIT no Estado (substituto), prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.447/2009, da Comissão de Transporte.

Dos Srs. Gladstone Oliveira Araújo e Mário Temponi Dias, Gerentes de Núcleo do Banco do Brasil, prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.413/2009, do Deputado Ruy Muniz.

Da Sra. Rosani A. Araújo, Coordenadora de Logística e Execução da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério da Ciência e Tecnologia (2), informando a liberação de recursos desse Ministério à Emater e à Uemg, referentes aos convênios que menciona. (- À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição Estadual, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

Da Sra. Lumena Santos Chaves, Diretora Central de Provisão da Superintendência Central Política de Recursos Humanos da Secretaria de Planejamento (2), prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.342/2009, da Comissão de Participação Popular.

Do Sr. Daniel Alves Natalizi, Coordenador de Parcerias Estaduais do CNPq, comunicando a celebração do convênio que menciona, firmado entre esse Conselho e a Fapemig. (- À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição Estadual, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

Do Sr. Lyrio Cabral Filho, encaminhando informações relativas ao Projeto de Lei nº 3.338/2009. (- Anexe-se ao Projeto de Lei nº 3.338/2009.)

Da Sra. Soraia Miranda Cabral, solicitando confirmação da presença do Presidente desta Casa no V Simpósio Brasileiro de Doença Falciforme e Outras Hemoglobinopatias, a realizar-se em 4/10/2009, nesta Capital. (- À Comissão de Saúde.)

TELEGRAMA

Do Sr. Osmar Dias, Senador, agradecendo manifestação de apoio à Proposta de Emenda à Constituição nº 41, de 2005, de sua autoria.

CARTÃO

Do Sr. Pablo César, Vereador à Câmara Municipal de Belo Horizonte, informando o recebimento de cópia do Requerimento nº 2.266/2009, da Comissão de Direitos Humanos.

Questões de Ordem

O Deputado Carlin Moura - Ilustre Presidente Deputado Weliton Prado, antes da suspensão dos nossos trabalhos, não poderia deixar de registrar, no Plenário desta Casa, o meu agradecimento ao povo de Além Paraíba e aos seus dirigentes, o Prefeito Volnei e os Vereadores da cidade, na pessoa do Vereador João de Deus, Presidente da Câmara, e do Vereador Gilsinho, do PCdoB, porque ontem tive a felicidade de ser condecorado com o título de Cidadão Honorário de Além Paraíba, numa data muito especial para o Município. Além Paraíba comemorou ontem 126 anos de emancipação política e, de forma muito especial, a sua Câmara Municipal comemorou 127 anos de existência. Ou seja, a Câmara, uma Casa Legislativa atuante e participativa, é um ano mais velha do que o próprio Município. Foi uma festa muito bonita, em que tive a honra de estar acompanhado de diversos colegas Deputados que também foram condecorados - Deputados Délio Malheiros, Lafayette de Andrada e Braulio Braz. Também tivemos a presença dos Deputados Federais Reginaldo Lopes e Júlio Delgado, do colega Marcus Pestana, Secretário de Saúde, do ex-Deputado Bené Guedes, hoje Prefeito de Leopoldina, e de toda a população de Além Paraíba. Diversas personalidades do Município - trabalhadores, médicos, empresários, servidores públicos, intelectuais - receberam a devida homenagem da cidade, que é de fundamental importância para Minas Gerais. Passamos lá uma belíssima noite. Tivemos oportunidade de conhecer aquele povo maravilhoso e as belezas de Além Paraíba, a única cidade de Minas Gerais banhada pelo Rio Paraíba do Sul. Em Minas, somente Além Paraíba tem a felicidade de ser entrecortada pelo Rio Paraíba do Sul. Uma cidade brilhante, de um povo muito ordeiro e trabalhador. Fiquei muito feliz de, a partir de ontem, ser conterrâneo daquele povo e Cidadão Honorário de Além Paraíba. Registro também, Sr. Presidente, que tive oportunidade de ver um fato que chama muito a atenção. Além Paraíba fica do lado de cá do Rio Paraíba do Sul, e, do lado de lá, fica o Estado do Rio de Janeiro, com diversas outras cidades, como Sapucaia, Carmo e, um pouco mais à frente, Três Rios. O que me chamou a atenção foi que as pessoas comentavam que a situação de Minas Gerais preocupa muito, especialmente no que diz respeito à guerra tributária. Minas Gerais não está enfrentando devidamente a guerra tributária feita pelo Estado do Rio de Janeiro. Várias empresas estão deixando de se instalar em Minas - em Além Paraíba, por exemplo - para ir para o outro lado do rio, para Sapucaia ou Carmo, que fica no Rio de Janeiro, onde o ICMS de diversos produtos está inferior ao de Minas Gerais. Isso tem dificultado o desenvolvimento econômico do Município e causado prejuízo ao Estado de Minas Gerais. E percebemos certa lentidão, certo descaso por parte de Minas Gerais para o enfrentamento dessa questão. Minas Gerais está perdendo divisas em função dessa guerra tributária. Outro fato interessante, que se deve salientar num momento importante como este, é que Além Paraíba é a cidade que tem a marca da linha do trem de ferro da Rede Ferroviária Federal, que foi privatizada há 15 anos e hoje continua passando por lá, deixando muito pouca coisa na cidade. A oficina da Rede Ferroviária Federal, que funcionava e gerava divisas para Além Paraíba, hoje está completamente parada, sem funcionamento. Aquele valor que a Rede Ferroviária Federal e a própria Vale do Rio Doce repassavam não está sendo repassado mais. Então fica lá a FCA cortando a cidade e deixando muito pouco. Aliás, é um momento importante para rediscutirmos não só a ferrovia, mas também a própria questão do transporte no novo marco regulatório para o minério de ferro. Sem dúvida nenhuma, Além Paraíba tem papel importante. Portanto, quero agradecer a todo o povo da cidade essa honrosa homenagem que me prestaram, concedendo-me o título de Cidadão Honorário de Além Paraíba. Muito obrigado ao povo, aos Vereadores e ao Prefeito de Além Paraíba.

O Deputado Délio Malheiros - Sr. Presidente e colegas Deputados, de fato, ontem tivemos uma noite espetacular em Além Paraíba, onde fomos agraciados com a Medalha José Mercadante - uma honraria que destaca os que ali realizam algum trabalho. Como estamos trabalhando há quatro anos no Município, fomos destacados e temos muito a agradecer. Srs. Deputados, ontem vi uma decisão espetacular da Justiça de Minas, especialmente do Desembargador Alexandre Carvalho, que suspendeu a possibilidade de a Guarda Municipal aplicar penalidade de trânsito. Gostaria de relembrar que, em 2007, a Prefeitura de Belo Horizonte, ou, para ser bastante preciso, o Prefeito Fernando Pimentel, do PT, criou essa ideia descabida de a Guarda Municipal poder multar, que foi motivo de embate na Câmara de Belo Horizonte. Este Deputado, já àquela época, como Vereador, apresentou uma emenda para não possibilitar à Guarda Municipal aplicar penalidade de trânsito por ser absolutamente inconstitucional. Todavia, o Prefeito do PT, com a sua voracidade arrecadatória, criou a possibilidade de a Guarda Municipal multar. Então, é preciso, sim, fazer justiça, porque às vezes o Prefeito Márcio Lacerda vem sofrendo com essas acusações enquanto o Prefeito Fernando Pimentel foi quem enviou à Câmara de Belo Horizonte um projeto de lei para a Guarda Municipal aplicar penalidade de trânsito. Alertei a Prefeitura e apresentei emenda dizendo que é inconstitucional. O Prefeito Pimentel não perdeu oportunidade e pôs toda a sua base na Câmara para aprovar essa inconstitucionalidade. Não é possível que a Guarda Municipal, que foi criada para zelar pelo patrimônio público e pelos serviços do Município, tenha legitimidade para cobrar multa de trânsito. Por exemplo, quem fez o concurso na Guarda Municipal sabe que não estava prevista no edital matéria sobre trânsito e, então, não foi concursado para ser agente de trânsito. Resultado: a Prefeitura de Belo Horizonte vem insistindo nessa voracidade arrecadatória imposta pelo PT, do Sr. Fernando Pimentel, e criou essa possibilidade para a Guarda Municipal. Agora agentes que nem querem estar nas ruas multando já nos procuraram. Fomos ontem ao Ministério Público do Trabalho, porque essas pessoas têm o direito de exercer as atribuições do edital do concurso. Guardar o patrimônio da municipalidade não tem absolutamente nada a ver com aplicar penalidade de trânsito. O agente de trânsito tem o "status" de carreira de Estado e deve ter fé pública. O Guarda-Municipal tem a sua nobre função de zelar pelo patrimônio do Município, mas não goza de fé pública. Portanto, se não goza de fé pública, não pode lavrar no edital nem sequer está apto a escrever e declarar nele que o infrator foi responsabilizado em razão de ter violado o dispositivo tal do Código de Trânsito. Essa é uma obrigação intrínseca e esse é o reconhecimento de que, para aplicar penalidade de trânsito, o agente tem de conhecer a lei e ser submetido a um concurso no qual esteja prevista matéria sobre trânsito. Em Belo Horizonte, o Sr. Fernando Pimentel, do PT, encaminhou esse projeto sabendo dos riscos e que poderia ser derrotado na Justiça, mas não mediu as consequências do prejuízo que traria para os cofres públicos. Um Guarda-Municipal ganha R\$800,00, e um agente da BHTRANS R\$2.200,00. Isso vai gerar um passivo impagável para o Município, porque o princípio da isonomia da remuneração entre servidores que exercem as mesmas atribuições é reconhecido pela Justiça do Trabalho. Portanto, quem criou esse absurdo de dar o poder de multar ao Guarda-Municipal foi o Sr. Fernando Pimentel, do PT. Ele é o único responsável por isso. Agora, o Ministério Público do Trabalho e o Ministério Público Estadual - já provocados há mais de dois anos - estão atuando, e a resposta do Judiciário não poderia ser outra: o agente da BHTRANS também não pode multar, por problemas legais que a Prefeitura não corrige. Além disso, não tem a humildade de reconhecer o erro. Portanto, Srs. Deputados, o que se esperava da Justiça era exatamente isso: impedir a Guarda Municipal de aplicar penalidade de trânsito. Eles deveriam tomar conta do patrimônio municipal, que é uma atribuição tão nobre quanto aquela de aplicar penalidade aos infratores - talvez até mais nobre do que a função que a Prefeitura quer lhes atribuir. Muito obrigado.

O Deputado Braulio Braz - Nobre Presidente e prezados colegas, faço coro com as palavras do Deputado Carlin Moura, que conosco foi ontem homenageado na Câmara Municipal de Além Paraíba. Comunico a esta honrada Casa que recebi a Medalha de Honra de Mérito Legislativo juntamente com os Deputados Carlin Moura, Délio Malheiros e Lafayette de Andrada. Na ocasião, comemorava-se o aniversário da cidade e da Câmara Municipal, a emancipação política do Município. Ontem, o Deputado Carlin Moura foi surpreendido em Além Paraíba ao constatar que a cidade situa-se na divisa do Estado do Rio de Janeiro. Nobre colega Deputado Carlin Moura, somos da Zona da Mata mineira e, realmente, sofremos uma guerra fiscal. Trabalhamos na Zona da Mata e vemos as indústrias sendo transferidas para o Rio de Janeiro em virtude de a carga fiscal ser bem menor que a de Minas Gerais. Estamos nesta Casa para cumprir nosso mandato legislativo, por isso procuramos o governo do Estado para falar sobre essa guerra fiscal, que, é claro, já é do conhecimento de Minas Gerais. Porém, a resposta que tivemos foi que se entrarmos numa guerra fiscal com outro Estado, não teremos nada a ganhar, nem o outro Estado. O que deveria ser feito neste país seria uma

reforma fiscal que notificasse as diferenças que existem hoje entre regiões tão próximas. Deputado Carlin Moura, gostaria de deixá-lo mais ciente da situação. O Estado do Rio de Janeiro cobra 2% de ICMS da indústria que se localiza na divisa do Estado de Minas Gerais, sendo que o industrial credita 12%. Só aí dá uma diferença de 10% no custo do produto. É realmente uma disputa ineficaz para nós, mineiros. Esperávamos que durante o mandato deste governo federal houvesse reforma tributária que acabasse com privilégios de alguns em detrimento de outros; mas, infelizmente, reforma tributária, que depende do governo federal, até hoje não foi sequer remetida à Câmara para ser discutida. Então, Deputado Carlin Moura, não vemos, a curto prazo, uma solução para esse problema. Nós, que moramos na Zona da Mata mineira, vizinhos de Itaperuna, uma grande cidade industrial, que tem levado muitas indústrias para Muriaé e pequenas cidades em volta, como Leopoldina e Cataguases, temos sofrido muito e não vemos solução para esse problema. Esperamos que o próximo Presidente, eleito no ano que vem e a tomar posse no dia 11, promova uma reforma fiscal e consiga minimizar o desequilíbrio tão grande que existe, o de 10% do custo de produção dos produtos das cidades vizinhas da Zona da Mata mineira. Isso é lamentável. Aproveite a oportunidade para reafirmar a minha satisfação de ter recebido uma homenagem na Câmara Municipal de Além Paraíba, que comemoramos o aniversário da cidade. Os meus agradecimentos pela presença dos meus conterrâneos dessa cidade, como o Vereador Wellington, João de Deus, Presidente da Câmara, e Bené Guedes, Prefeito de Leopoldina. Muito obrigado.

O Deputado Paulo Guedes - Sr. Presidente, primeiramente gostaria de registrar um fato que deixou o Norte de Minas muito triste. Trata-se da notícia que recebemos ontem, a do falecimento de Devany Ferreira Murta, Prefeito de Rubelita, nosso companheiro do PT. Ele teve um infarto de domingo para segunda-feira. Estive ontem em Rubelita, e não só a cidade mas todo o Norte de Minas está de luto. O Prefeito vinha realizando um bellissimo trabalho à frente da Prefeitura de Rubelita, organizando a cidade; enfim, estava cheio de ideias. Quero expressar os nossos sentimentos e prestar, neste momento, conforto à família e a toda a população de Rubelita por essa perda irreparável, a morte do nosso companheiro Devany Ferreira Murta. Quero ainda, Sr. Presidente, ressaltar que continuamos empenhados em sensibilizar os nossos colegas Deputados, a fim de conseguir novamente as 26 assinaturas para a instalação da CPI da indústria da multa. Há pouco, ouvi o Deputado Délio Malheiros falar sobre as multas em Belo Horizonte. Está mais do que na hora de todos os Deputados assinarem em favor da CPI. Poderemos até estender essa CPI, generalizando-a, porque não é só contra o IEF. Há a indústria da multa do DER, que não deixa os taxistas do Norte de Minas trabalharem. Existe uma perseguição implacável aos ônibus fretados; aliás, de forma geral, a todos os transportes fretados. Portanto há uma indústria da multa instalada neste Estado, patrocinada de forma irresponsável. Também existe um decreto inconstitucional do Governador em que se coíbe o direito de ir e vir das pessoas. Há muita coisa errada acontecendo, principalmente em relação à questão ambiental, mas não apenas em relação a isso. O que o DER vem fazendo no Norte de Minas contra os taxistas é um absurdo sem tamanho. Por isso, na segunda-feira, dia 5, a Comissão de Assuntos Municipais desta Assembleia realizará uma audiência pública na Câmara de Montes Claros, a fim de apurarmos os absurdos que vêm sendo cometidos contra os taxistas da região, onde as pessoas não têm mais o direito de ir e vir. Elas estão perdendo o direito às propriedades, que estão sendo confiscadas, de forma irresponsável, pelos órgãos do meio ambiente, e também estão perdendo o direito de ir e vir. Ninguém pode mais pegar um táxi para ir a Montes Claros, a não ser que fiquem esperando por um dia. Há cidades em que os ônibus da Transnorte e das empresas protegidas pelo governo passam apenas uma vez, e há cidades que nem ônibus têm. O direito de ir e vir está coibido no Norte de Minas. Aliás faço um apelo ao Deputado Délio Malheiros, que sempre foi defensor dos direitos do consumidor, dos direitos das pessoas, para que assine conosco pela instalação da CPI, para investigarmos esses absurdos. Quem sabe toda a Bancada do PV faça o mesmo que o Deputado Rômulo Veneroso, assinando o requerimento. Que toda a Bancada do PV acompanhe isso, e a Bancada do Norte de Minas, que sabe o que está acontecendo lá, faça o mesmo. Precisamos tomar providências em relação a isso. Não é possível deixar esta legislação terminar - aliás, são duas legislaturas seguidas, oito anos nesta Casa -, sem nenhuma CPI, sem investigar nada. Se um dos princípios do Poder Legislativo é investigar os atos do Executivo, por que nesta Casa está expressamente proibido falar de CPI? Que medo é esse? O que há de errado nisso? Por que esse pessoal não quer deixar que se faça a investigação? Em Brasília, realiza-se CPI por minuto, e todos os dias apresenta-se um requerimento; mas parece que CPI é uma palavra proibida nesta Casa. Aliás, proibida também em alguns meios de comunicação de Minas Gerais. Precisamos de liberdade de expressão, de exercício do mandato parlamentar, mas, acima de tudo, o governo poderia deixar essa CPI andar. Quem não deve não teme. Precisamos fazer justiça para com aquela região. Há um confisco generalizado das propriedades por via de legislação ambiental absurda. Proibir o direito de ir e vir das pessoas, como acontece com a indústria das multas em relação aos taxistas do Norte de Minas, é outro absurdo. Precisamos tomar providências. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Deputado Getúlio Neiva - Sr. Presidente, farei apenas dois registros. Conseguimos acertar, depois de uma longa labuta junto à Copasa - luta que vem desde a época do Prefeito Armando -, o estabelecimento de novas bases para o contrato de exploração do serviço de água e esgoto, liberando R\$12.700.000,00 para a cidade de Nanuque. O outro registro diz respeito à solicitação de atenção especial aos Prefeitos do nosso Estado, especialmente os das regiões mais pobres, porque haverá um diferencial no novo Programa Somma, anunciado ontem no Palácio, reduzindo os juros para as cidades que ficam em regiões mais deprimidas, onde o IDH é menor do que a média do Estado, para 2% mais TJLP. Muitas prefeituras estão com seus maquinários, seus equipamentos completamente destruídos. É preciso, então, orientar os Prefeitos para que entrem imediatamente no "site" do BDMG, tendo em vista que o prazo para inscrição, termo de compromisso e aquisição de equipamentos termina no dia 30 de outubro. São pouco mais de 30 dias de prazo. É preciso lembrar aos nossos Prefeitos que conseguimos essa vitória junto ao governo. O restante do Estado pagará 4% de juros mais TJLP, mas a região dos Vales do Mucuri, do Jequitinhonha e do São Mateus pagará apenas 2% de juros mais TJLP. São financiamentos de longo prazo, em até 15 anos. É preciso ressaltar que há um aspecto altamente positivo: conseguimos que, na aquisição de equipamentos, haja dilação do prazo para início do pagamento de seis meses. Seria uma carência de seis meses em benefício dessas cidades, dessas regiões mais pobres do nosso Estado. Agradeço a oportunidade, Sr. Presidente, e aproveito para cumprimentar o Prefeito Nide Brito por essa vitória junto à Copasa, que resultou em investimentos de R\$12.700.000,00 para estação de tratamento de esgoto, interceptores, estação de elevatória, recomposição de toda a rede de água e esgoto, o que é um grande benefício para a segunda maior cidade do Nordeste mineiro.

O Deputado Carlos Pimenta - Muito obrigado, Sr. Presidente Deputado Weliton Prado. Farei como V. Exa. faz nesta tribuna, usarei apenas 5 minutos. Gostaria de dar as boas-vindas ao Dr. Ronaldo João, que é hoje o mais novo Deputado desta Casa e do nosso partido. Durante sua permanência neste Parlamento durante quatro anos, tivemos a oportunidade de conhecê-lo bem. É uma pessoa que sempre espelha o seu trabalho na ética, na responsabilidade. A Assembleia Legislativa de Minas Gerais sente-se engrandecida com o nosso companheiro Dr. Ronaldo João, que se elegeu Vice-Prefeito de Sete Lagoas. É um médico atuante, militante. Com certeza absoluta, o nosso partido, perdendo um grande Deputado como Sebastião Helvécio, que teve a experiência de passar por seis mandatos, está sendo substituído à altura pelo Dr. Ronaldo João. Quero que V. Exa. se sinta abraçado pelo Parlamento. Temos certeza de que durante o tempo em que for Deputado, V. Exa. fará um grande trabalho em prol da região de Sete Lagoas e de seus companheiros. Tive oportunidade de conversar com vários Vereadores dessa cidade, que se mostraram entusiasmados com a sua vinda para cá. É uma cidade que praticamente nunca ficou sem representante no Parlamento, desde a época do Cecé, ex-Prefeito. Além de dar-lhe as boas-vindas, gostaria de dizer-lhe que nosso partido tem atuação baseada na ética, tem um ideal partidário muito forte e faz uma defesa intransigente do trabalhador. É um partido que ostenta, com muito orgulho, a bandeira da educação nesta Casa, e V. Exa., como médico, parlamentar e Vice-Prefeito, certamente estará engrandecendo este partido. Hoje, a nossa reunião será interrompida, e aproveito os poucos minutos que me restam para deixar bem claro o contentamento do PDT e dos parlamentares que o conhecem, assim como dos que não o conhecem, com o seu retorno a este Parlamento. Sr. Presidente, aproveitando os dois minutos e meio que me restam, gostaria de falar em nome da população de Cônego Marinho, onde estive, neste final de semana. Cônego Marinho é uma das últimas fronteiras de Minas Gerais próxima a Januária, e sua via de acesso já está asfaltada para ser inaugurada no dia 5 de novembro. Estivemos lá com vários Vereadores, o Natalino, do nosso partido, o PDT, e outros Vereadores que temem que Cônego Marinho, que está prestes a receber o Processo ligando Cônego Marinho a Miravânia, no extremo Norte de Minas Gerais, quase divisa com Bahia, não tenha isso realizado devido a problemas ambientais e outros problemas que estão ocorrendo. Então, em nome do parlamento, queria trazer nossa solidariedade ao povo de Cônego Marinho e aos Vereadores de Miravânia. Estamos marcando uma audiência pública com o Secretário de Obras e o Diretor-Geral do DER, com a presença dos parlamentares desses dois Municípios, para fazermos essa discussão. O Governador Aécio Neves nos garantiu que todos os Municípios mineiros terão sua via de acesso asfaltada até o ano que vem. É o Processo, um programa fantástico, espetacular, que está devolvendo a cidadania principalmente aos Municípios da nossa região do Norte de Minas, e ficaria muito ruim se apenas um Município, Miravânia, ficasse sem o seu Processo. Então, em nome dos companheiros de Miravânia e Cônego Marinho, quero trazer aqui esse questionamento. Como nos comprometemos e prometemos, vamos marcar uma audiência para que na semana que vem, no máximo em duas semanas, possamos recorrer ao Secretário de Obras e ao Diretor-Geral do DER para garantir o Processo de Miravânia, ligando Cônego Marinho a Miravânia. Muito obrigado. Cumprir à risca o horário determinado por V. Exa.

O Deputado Vanderlei Miranda - Sr. Presidente, quero fazer minhas as palavras do Líder do PDT nesta Casa, Deputado Carlos Pimenta, em relação ao senhor, Deputado Doutor Ronaldo. À primeira vista o senhor já nos causa uma boa impressão. Quero crer que Sete Lagoas e toda a região estará bem representada. Certamente o senhor terá um mandato muito rico nesta Casa. Falo em nome dos companheiros do PMDB. Sr. Presidente, recentemente estivemos juntos na Rádio Itatiaia, no programa do jornalista Carlos Viana, falando a respeito da BHTRANS, dos abusos da BHTRANS, inclusive aquele fato ocorrido aqui na porta da Assembleia, quando o carro de um deficiente foi rebocado arbitrariamente, covardemente, em ato praticado por um agente mal preparado e mal informado. Isso porque o Código Nacional de Trânsito permite que, mesmo estando o carro sobre o reboque, se a documentação estiver em ordem, tanto a do motorista como a do automóvel, que se faça descer o carro do reboque. E a BHTRANS cismou de criar uma legislação paralela para garantir o faturamento dos reboques em Belo Horizonte, não descendo o carro, uma vez este estava no reboque. Porém, a questão não é essa, Sr. Presidente. Surpreende-me agora ver na televisão uma carga considerável de comerciais da BHTRANS, que estão mostrando o resultado de uma pesquisa. Em nenhum momento aparece a fonte - fiz questão de prestar atenção ao comercial para ver se identificava qual era a fonte da pesquisa. Não há nenhuma fonte de pesquisa citada no comercial. E a BHTRANS está bombardeando, na mídia, o usuário e o motorista de Belo Horizonte com uma informação que, creio, além de duvidosa, tem tudo para ser mentirosa. Por quê? Primeiro, eles entrevistam pessoas - creio que V. Exa. já deve ter visto, assim como os que agora nos assistem pela TV Assembleia - supostamente paradas no trânsito, com a pergunta: "Você já foi multado este ano pela BHTRANS?". "Não; sim; não". E, ao final, qual é o resultado dessa pesquisa nada científica, sem embasamento algum, sem respaldo algum? É a informação de que, em Belo Horizonte, de cada 100 motoristas, só 19 foram multados, o que, segundo essa pesquisa, representa 6,1%, que já é um índice muito baixo e que eles querem baixar mais. Primeiro, quem fez a conta do percentual fugiu da escola. Por quê? Dezenove de 100 é um quinto. Então, são 20% e não 6,1%. Começa por aí. Então, quem diz que, de 100 motoristas entrevistados, 19 disseram ter sido multados, isso quer dizer que 20% dos motoristas, na verdade, estão sendo multados em Belo Horizonte. Agora, a pergunta que faço: onde está a ciência dessa pesquisa? Creio que ela atende somente à BHTRANS e aos interesses dela, de mostrar e de informar à população de forma errada, induzindo ao erro, de forma mentirosa, com o resultado de uma pesquisa que não merece crédito absolutamente nenhum. Ela não merece crédito, ela não aponta nenhum instituto de pesquisa que tenha produzido esse resultado, que tenha chegado a esse resultado. Trata-se de uma pesquisa de conveniência. Portanto, não me convence, e creio que não convence os senhores, os que agora nos assistem pela TV Assembleia, e não convence ninguém de bom-senso. Ou, então, que a BHTRANS apresente pesquisa assinada por instituto sério, que tenha de fato mostrado que o número é exatamente esse. Nós vamos apurar, vamos buscar a informação verdadeira e vamos trazê-la. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Sávio Souza Cruz. Aliás, Deputado Domingos Sávio.

O Deputado Domingos Sávio - Deputado Weliton Salgado, ou melhor dizendo, Weliton Prado.

O Sr. Presidente - Peço desculpas ao Deputado pelo equívoco ocorrido.

O Deputado Domingos Sávio - O Deputado Weliton Prado gosta de brincar um pouquinho, apesar de não combinar com o cargo de Presidente desta Casa. O cargo de Presidente requer todo esse cuidado. Na verdade, em que pese às diferenças que temos, tenho respeito por todos os colegas aqui nesta Casa, o que é fundamental. De modo particular, pelo Deputado Sávio Souza Cruz, embora tenhamos posições bastantes distintas. Até quero, inicialmente, referir-me a um trabalho que estamos fazendo para uma cidade, onde ambos, por coincidência, somos votados: Oliveira. Considero-a praticamente uma cidade natal. Lá tenho laços familiares, de amizade, mas, acima de tudo, um compromisso político de longa data. Estamos muito preocupados com a situação de uma cadeia pública inacabada. Houve uma audiência pública, cuja realização, aliás, não partiu de iniciativa minha. Porém, antes mesmo dessa audiência pública, venho trabalhando para que o problema seja resolvido, porque isso é o que realmente interessa ao povo de Oliveira, até de forma suprapartidária. Não importa a corrente pública, todos precisam de segurança. Embora Oliveira seja uma das cidades mais ordeiras - lá o povo é ordeiro e trabalhador -, uma das referências em educação de Minas Gerais, pois os melhores indicadores de educação ao longo de muitos anos mostram que Oliveira é destaque também nessa área e, portanto, não é por acaso que tem um dos menores índices de violência do Estado, vivemos um momento em que essa ordem corre o risco de sair do controle. Existe lá uma cadeia que era para estar pronta há mais de dois ou três anos, em razão de um convênio que o Estado fez com o Município para que este executasse a obra. No entanto, houve alguns imprevistos, a empresa que estava fazendo a obra quebrou, e a Prefeitura não conseguiu concluí-la. E hoje, o que estamos querendo? Que o Estado separe uma coisa da outra, que apure a aplicação dos recursos, porque recurso público precisa ser fiscalizado com clareza. Estive reunido não apenas com os Vereadores, mas também com o Prefeito e o Vice-Prefeito, e todos querem que isso seja apurado com clareza, para que não haja dúvida quanto à aplicação dos recursos públicos. Por outro lado, desejam que o governo do Estado assuma a conclusão da obra e faça uma tomada de conta especial do convênio. Ao fazer isso, pode-se dar por encerrado o convênio - lógico que tomando as providências de apurar, de fato, se houve ou não qualquer irregularidade e assumindo as consequências próprias da apuração - e licitar o restante da obra, uma vez que temos lá quase R\$1.000.000,00 aplicados em uma obra inacabada. E o povo precisa utilizar a cadeia. Estamos, então, fazendo um apelo para que a obra seja concluída, porque assim teremos mais segurança na cidade de Oliveira. Comunico também que estarei ainda hoje na cidade de Passa Tempo, onde trataremos de questões ambientais. Lá estamos trabalhando e já conseguimos dinheiro no orçamento para recuperar a Lagoa Grande, que divide Oliveira, Passa Tempo e Carmópolis. Hoje, discutiremos com os produtores rurais o apoio que precisamos dar-lhes para que preservem as nascentes de uma forma planejada e adequada. Não podemos tratar o produtor como bandido; pelo contrário, devemos ser seus parceiros, para que ele possa, de fato, preservar e recuperar as nascentes. Por último, informo, neste um minuto e pouco que resta do meu tempo, que felizmente teremos esta semana - além de uma audiência pública em Divinópolis - um encontro com a administração municipal, com o representante da Secretaria de Saúde, para apresentar ao povo de Divinópolis e região o anteprojeto do hospital público, pelo qual lutei tanto. Graças a Deus, conseguimos assinar o convênio com o Governador, garantindo R\$36.000.000,00 para a construção de um hospital público que atenda melhor todo o Centro-Oeste mineiro, a fim de superarmos esse momento difícil de falta de leitos pelo qual passamos, de dificuldades para remover uma pessoa que está no pronto-socorro e precisa de uma cirurgia ou de uma internação, mas, pela ausência de leitos, às vezes morre ou corre um risco sério de morrer. Estamos agindo e, graças a Deus, teremos esta semana a realização de uma audiência, já que o convênio foi assinado e o dinheiro será depositado na conta da Prefeitura de Divinópolis, para, em parceria, construir esse grande hospital regional. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Deputado Alencar da Silveira Jr. - Sr. Presidente, dou as boas-vindas ao companheiro Dr. Ronaldo, com quem tivemos a oportunidade de conviver durante uns quatro anos nesta Casa. Sabemos de sua luta pela população não apenas de Sete Lagoas, mas de toda região e de toda Minas Gerais. Seja bem-vindo, companheiro de partido, Dr. Ronaldo, para esses últimos dois anos de legislatura. Em segundo lugar, Sr. Presidente, quero parabenizar o Deputado Vanderlei Miranda, que nos trouxe um assunto sobre o qual falamos há muito tempo. Refiro-me à BHTRANS, às multas aplicadas em Belo Horizonte. Há muitos anos, venho falando sobre essa reclamação do povo belo-horizontino. Já tentamos fazer, nesta Casa, uma frente de combate às multas da BHTRANS, por saber do desrespeito existente. Eles são arbitrários. Nunca vi autoridade tão grande como nos homens da BHTRANS, nos soldadinhos de chumbo, que rodam por toda a Belo Horizonte multando e fazendo suas colocações, que, acredito, são indevidas. Em terceiro lugar, Sr. Presidente, venho manifestar nosso protesto, mais uma vez, contra a lei que será votada na Câmara Federal em relação à legalização dos bingos. Subimos a esta tribuna e fizemos nossas afirmações. O que ocorrerá com a regulamentação dos bingos será uma maldade para com o povo brasileiro, para com aquelas pessoas que gostam de jogar seus bingos. Pior, depois de participar de um programa da TV Assembleia, ficamos sabendo que cada bingo... Peço ao Ministério Público Estadual, ao Dr. Alceu, ao Dr. André Ubaldino, o qual nos acompanhou e com quem estou tentando falar há uma semana - ou mais, há cerca de 15 dias -, com o pessoal do crime organizado, que façamos um trabalho conjunto, de modo a não deixar que ocorra essa aprovação na Câmara Federal. Eu acho que o Ministério Público tem de entrar, porque aí serão legalizadas as máquinas, os bingos. Sr. Presidente, quero lembrar, mais uma vez, que sou favorável à legalização do jogo no Brasil, mas, da maneira que os bingos estão, não pode ser. Fiquei surpreso quando vi, pela televisão, que, pelo levantamento feito, dentro do projeto, cada bingo pagará R\$20.000,00 mensalmente ao Ministério Público. Agora, Deputado Vanderlei Miranda, estou sabendo o porquê de o Ministério Público não estar falando nada. Não está falando porque o Ministério Público receberá R\$20.000,00 por bingo. Só em Minas Gerais, em Belo Horizonte, serão legalizados 17 bingos. Serão mais R\$340.000,00 para o Ministério Público, para aquele fundo que ninguém sabe para onde vai nem pra quê. Então estou sabendo por que estão calados. Gostaria de fazer um apelo ao Ministério Público, ao crime organizado lá do Ministério Público, que faça seu comentário sobre essa legalização. Alô, Ministério Público, que está deixando as maquininhas em todos os bares das periferias de Belo Horizonte, nos botecos, nas padarias. O Ministério Público não fala mais nada. Cadê os homens do Ministério Público, que foram ferrenhos contra essas posições? Faço um desafio. Quero ver o Ministério Público trabalhar comigo contra o projeto da legalização dos bingos. Faço esse apelo às pessoas, aos homens sérios do Ministério

Público, para que possam comungar comigo. Nós, que fomos Presidente da CPI do Bingo, acompanhamos o que ocorreu e acontecerá pior depois dessa legalização. Poderia pedir uma verificação, Sr. Presidente. Ficaria muito bacana eu pedir uma verificação aqui, agora, mas não o farei. Para finalizar, utilizando-me desse meu tempo, quero dizer que, acima de tudo, temos de somar esforços para que consigamos o asfalto de Itabirito a Ouro Branco. Visitarei a Gerdau, à qual pediremos colaboração e parceria. Caminhões não devem passar pela Estrada Real. Todavia estão usando essa estrada, que é de poeira, que é de chão, o que atrapalha o desenvolvimento para a região. Fazemos apelo ao governo do Estado para que possamos asfaltar a estrada entre Itabirito e Ouro Branco, o que trará progresso para essas duas cidades, aliviando os trabalhadores que ali estão. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - A Presidência parabeniza a cidade de Além Paraíba e cumprimenta os Deputados que foram homenageados - Carlin Moura, Délio Malheiros, Braulio Braz e Lafayette de Andrada. A Presidência dá ainda boas-vindas ao Deputado Doutor Ronaldo. Toda esta Casa conhece seu trabalho na legislatura passada, e é uma grande satisfação tê-lo aqui novamente. Seja muito bem-vindo.

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente - Esgotado o prazo destinado a esta fase, a Mesa passa a receber proposições.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 3.798/2009

Declara de utilidade pública o Conselho Central São Domingos Sávio do Barreiro - SSVp, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Conselho Central São Domingos Sávio do Barreiro - SSVp, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 29 de setembro de 2009.

Célio Moreira

Justificação: O objetivo deste projeto de lei é declarar de utilidade pública o Conselho Central São Domingos Sávio do Barreiro - SSVp, associação sem fins lucrativos que tem por finalidade o trabalho de natureza beneficente, cultural e de promoção humana. No desenvolvimento de suas atividades não faz distinção quanto a raça, cor, sexo, condição social, credo político ou religioso das pessoas assistidas e observa os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência.

O Conselho encontra-se em pleno e regular funcionamento há mais de um ano, sendo sua Diretoria constituída de pessoas idôneas e não remuneradas pelas funções que exercem, atendendo, dessa forma, os requisitos legais.

Por ser justo, espero contar com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.799/2009

Autoriza o Estado de Minas Gerais a doar imóvel ao Município de Jacutinga.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica o Estado de Minas Gerais autorizado a doar ao Município de Jacutinga o imóvel matriculado no cartório de registro de imóveis desse Município sob o nº 1.866, constituído de terreno tendo frente com 136m de comprimento, dividindo com os vendedores; lado esquerdo com 247m, dividindo com os vendedores; fundo com 120m, dividindo com o Rio Eleutério, na margem direita, e 267m na parte que acompanha o rio, formando o total de 770m de circunferência.

Art. 2º - O imóvel descrito no art. 1º será destinado às áreas de saúde, educação ou atendimento à criança e adolescente.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 29 de setembro de 2009.

Adalclever Lopes

Justificação: O referido imóvel, situado nas margens do Rio Eleutério, Distrito de Sapucaí, Município de Jacutinga, vem sendo utilizado sem autorização do Estado para a exploração comercial de areia, sem nenhum retorno público. Por isso, solicita-se que seja doado para o Município de Jacutinga, com a finalidade de ser usado pelas áreas de educação, saúde ou atendimento à criança e adolescente.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.800/2009

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária do Sertãozinho, com sede no Município de Pedralva.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária do Sertãozinho, com sede no Município de Pedralva.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 29 de setembro de 2009.

Dalmo Ribeiro Silva

Justificação: A Associação do Sertãozinho, com sede no Município de Pedralva, em pleno funcionamento desde 24/10/99, é uma sociedade civil de direito privado, de caráter beneficente e finalidade filantrópica, sem fins lucrativos.

A entidade tem como objetivo a prestação de quaisquer serviços que possam contribuir para o fomento e racionalização das explorações artesanais e manufaturas caseiras e proporcionar a melhoria no convívio entre as classes mais carentes, pela integração de seus associados.

Pretende-se, com este projeto, assegurar à instituição melhores condições para o desenvolvimento das suas atividades assistenciais, tendo em vista que ela atende os requisitos constantes na Lei nº 12.972, de 27/7/98.

Esperamos, portanto, contar com o apoio de nossos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.801/2009

Declara de utilidade pública a Associação da Imprensa do Sul de Minas Gerais, com sede no Município de Caxambu.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação da Imprensa do Sul de Minas Gerais, com sede no Município de Caxambu.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 29 de setembro de 2009.

Dalmo Ribeiro Silva

Justificação: A Associação da Imprensa do Sul de Minas Gerais, com sede no Município de Caxambu, em pleno funcionamento desde 31/3/98, é uma sociedade civil de direito privado, de caráter beneficente e finalidade filantrópica, sem fins lucrativos.

A entidade tem como objetivo o auxílio das rádios, dos jornais, das redes de televisão e das revistas, provedora do progresso e do desenvolvimento das cidades do Sul do Estado.

Pretende-se, com este projeto, assegurar à instituição melhores condições para o desenvolvimento das suas atividades assistenciais, tendo em vista que atende aos requisitos constantes na Lei nº 12.972, de 27/7/98.

Esperamos, portanto, contar com o apoio de nossos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Transporte, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.802/2009

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária do Bairro Pitangueiras, com sede no Município de Pedralva.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária do Bairro Pitangueiras, com sede no Município de Pedralva.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 29 de setembro de 2009.

Dalmo Ribeiro Silva

Justificação: A Associação Comunitária do Bairro Pitangueiras, com sede no Município de Pedralva, fundada em assembleia geral realizada em

12/10/2003 é uma sociedade civil de direito privado, de caráter beneficente e finalidade filantrópica, sem fins lucrativos. A entidade tem como objetivo desenvolver a racionalização das explorações agropecuárias, artesanais e manufaturas caseiras.

Pretende-se, com este projeto, assegurar à instituição melhores condições para o desenvolvimento das suas atividades assistenciais, tendo em vista que atende os requisitos constantes na Lei nº 12.972, de 27/7/98.

Esperamos, portanto, contar com o apoio de nossos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.803/2009

Altera a Lei nº 7.302, de 21 de julho de 1978, que dispõe sobre a proteção contra a poluição sonora no Estado de Minas Gerais.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - O inciso II do art. 2º da Lei nº 7.302, de 21 de julho de 1978, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - (...)

II - independentemente do ruído de fundo, atinjam, no ambiente exterior em que têm origem, os níveis sonoros indicados na tabela constante no Anexo I desta lei, em relação à respectiva classificação da área, entre as 22 (vinte e duas) horas e as 7 (sete) horas, se outro horário não for estabelecido na legislação municipal pertinente."

Art. 2º - A Lei nº 7.302, de 1978, passa a vigorar acrescida do seguinte Anexo I:

"Anexo I

Tipos de Áreas	Limite Sonoro em Período Diurno (em Decibéis)	Limite Sonoro em Período Noturno (em Decibéis)
Áreas de sítios e fazendas	40	35
Área estritamente residencial urbana	45	40
Área de hospitais	50	45
Área mista, predominantemente residencial, sem corredores de trânsito	55	50
Área mista, com vocação comercial e administrativa, sem corredores de trânsito	60	55
Área mista, com vocação recreacional, sem corredores de trânsito	65	55
Área mista, até 40 metros ao longo das laterais de um corredor de trânsito	70	55"

Art. 3º - O inciso VII do art. 4º da Lei nº 7.302, de 21 de julho de 1978, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º - (...)

VII - de máquinas e equipamentos utilizados em construção, demolições e obras em geral, no período compreendido entre 7 (sete) e 20 (vinte) horas, salvo aos domingos e feriados, quando não serão permitidos."

Art. 4º - O art. 5º da Lei nº 7.302, de 1978, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º - O descumprimento do disposto nesta lei sujeita o infrator à multa no valor de 1.000 (mil) a 5.000 Ufemgs (cinco mil Unidades Fiscais do Estado de Minas Gerais) graduada de acordo com a gravidade da infração, salvo quando se tratar de infração a ser punida de acordo com lei federal."

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 29 de setembro de 2009.

Délio Malheiros

Justificação: Em 1978 os efeitos nocivos da poluição sonora já chamavam a atenção da sociedade mineira, o que levou o legislador estadual a editar a lei que ora se pretende alterar, que disciplinava a matéria. Todavia, tal legislação tornou-se defasada com o passar dos anos. Hoje o que encontramos nos grandes centros é uma grande propagação de ruídos intensos, lesivos e constantes, que aos poucos provoca danos irreversíveis ao ser humano e ao meio ambiente. Este projeto visa conferir caráter de atualidade a esta legislação.

Quanto à competência legislativa, preceitua o art. 24, inciso I, da Constituição Federal, que é competência da União, dos Estados e do Distrito Federal legislar sobre o tema. Ademais, o art. 23, inciso VI, da Carta Magna determina que é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios proteger o meio ambiente e combater a poluição em todas as suas formas. Portanto, não padece a proposição de nenhum vício de propositura.

Outro fato a ser destacado é que o art. 5º da citada Lei nº 7.302, de 1978, delega a atribuição de fixar as penalidades a regulamentos a serem expedidos pelo Poder Executivo. Trata-se de uma lacuna legislativa, vez que tal tarefa cabe unicamente ao Poder Legislativo, que possui legitimidade democrática para tanto. Na verdade, o Poder Executivo deve ater-se aos limites previamente estabelecidos em lei, um dos pilares do Estado Democrático de Direito. Daí a necessidade de tal alteração.

Dessa forma, o projeto em tela pretende adaptar a Lei nº 7.302, de 1978, à nova realidade, sendo uma alternativa para corrigir as impropriedades verificadas, ressaltando-se que tais alterações são atinentes ao ímpeto legislativo estadual.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Saúde e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

Projeto de Lei Nº 3.804/2009

Declara de utilidade pública a Academia Nevense de Letras, Ciências e Artes, com sede no Município de Ribeirão das Neves.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Academia Nevense de Letras, Ciências e Artes, com sede no Município de Ribeirão das Neves.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 29 de setembro de 2009.

Gláucia Brandão

Justificação: A Academia Nevense de Letras, Ciências e Artes, com sede no Município de Ribeirão das Neves, é entidade de direito privado, sem fins lucrativos e de caráter cultural e humanístico, que tem como finalidade precípua promover as ciências humanas, letras, artes e todo saber cultural, científico e artístico.

Com esse propósito, apoia ações educativas de preservação e divulgação do patrimônio histórico, artístico e cultural de Ribeirão das Neves; edita livros, jornais, informativos e revistas de cunho cultural, literário, científico e artístico; promove eventos musicais e outros relacionados às áreas em que atua, bem como exposições e feiras de arte, livros, fotografias e selos; apoia companhias teatrais e de dança, corais e bandas; realiza intercâmbio acadêmico-cultural entre os nevenses e moradores da região; e mantém o Centro Cultural Professor Adauto Junqueira Rebouças para a Liberdade e a Paz.

Diante da importância das ações realizadas pela Academia Nevense de Letras, Ciências e Artes, contamos com o apoio dos nobres pares à aprovação deste projeto de lei, que pretende declará-la de utilidade pública.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Cultura, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.805/2009

Cria a Política Estadual de Prevenção e Combate ao Furto e Roubo de Veículos e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica criada a Política Estadual de Prevenção e Combate ao Furto e Roubo de Veículos.

Art. 2º - São princípios da Política de que trata esta lei:

I - aprimorar, com a participação efetiva das Polícias Civil e Militar do Estado, o sistema de prevenção ao furto e roubo de veículos;

II - incentivar a participação da sociedade nas iniciativas voltadas para a prevenção e denúncia do furto e roubo de veículos, bem como para a informação sobre veículos furtados ou roubados;

III - viabilizar, junto às companhias seguradoras, a obtenção de informações sobre veículos sinistrados com perda total;

IV - empreender a modernização e a adequação tecnológica dos equipamentos e procedimentos empregados nas atividades de prevenção, fiscalização e repressão ao furto e roubo de veículos e cargas;

V - organizar, operar e manter sistema de informações para uso do sistema de prevenção ao furto e roubo de veículos.

Art. 3º - São diretrizes da Política de que trata esta lei:

I - aumentar a fiscalização das oficinas de desmanche;

II - realizar convênios com cooperativas de taxistas e companhias de ônibus visando a que os motoristas auxiliem na fiscalização e localização de veículos furtados ou roubados;

III - estimular o adquirente de peças usadas de veículos a exigir a nota fiscal do produto comercializado;

IV - gerar e implementar mecanismos de cooperação entre a União e os Municípios para o desenvolvimento de ações conjuntas de combate ao furto e roubo de veículos e cargas, com a participação dos respectivos órgãos de segurança e fazendários.

Art. 4º - São objetivos da Política de que trata esta lei:

I - reduzir drasticamente o furto, o roubo e a receptação de veículos no Estado;

II - combater o crescimento do crime organizado no Estado, com o auxílio, sempre que possível, de empresas públicas ou privadas na coleta de informações relativas a infrações penais e administrativas.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 29 de setembro de 2009.

Ruy Muniz

Justificação: O objetivo deste projeto é aprimorar a atuação das Polícias Civil e Militar no sistema de prevenção ao furto e roubo de veículos. Vê-se que a nossa polícia está trabalhando muito, mas é preciso mais. É preciso, de todas as formas, dar um basta a tais crimes em nosso Estado. Para tanto, é necessária a instituição de políticas com essa finalidade. Esse é o objetivo da nossa proposta.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Segurança Pública para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.806/2009

Declara de utilidade pública a Sociedade Esportiva Guaxupé, com sede no Município de Guaxupé.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Sociedade Esportiva Guaxupé, com sede no Município de Guaxupé.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 29 de setembro 2009.

Antônio Carlos Arantes

Justificação: A principal finalidade da Sociedade Esportiva Guaxupé consiste em promover atividades esportivas, sociais, recreativas, culturais e cívicas, bem como em incentivar o desenvolvimento da educação física em todas as suas modalidades.

A entidade cumpre os requisitos legais para ser declarada de utilidade pública, razão pela qual solicitamos a aprovação desta proposição.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Educação, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

Projeto de Lei Nº 3.807/2009

Declara de utilidade pública a Associação dos Moradores da Comunidade de Campo Alegre, com sede no Município de Esmeraldas.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Moradores da Comunidade de Campo Alegre, com sede no Município de Esmeraldas.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 29 de setembro de 2009.

Ademir Lucas

Justificação: Fundada em 1997, no Município de Esmeraldas, a entidade sem fins lucrativos denominada Associação dos Moradores da Comunidade de Campo Alegre tem como finalidade precípua congregar pessoas interessadas em melhorar as condições socioeconômicas dos moradores de Campo Alegre.

Visando ao atendimento de seu propósito de melhoria da qualidade de vida de seus assistidos, realiza atividades para o aprimoramento das técnicas agrícolas; a proteção da saúde das famílias, da gestante, da criança, do adolescente e do idoso; o combate à fome, à pobreza e à falta de moradia das famílias carentes; a implantação de infraestrutura necessária ao bem-estar da população, como escola, posto de saúde e centro comunitário.

Considerando a importância das ações desenvolvidas pela Associação dos Moradores da Comunidade de Campo Alegre, contamos com o apoio dos nobres pares à aprovação deste projeto de lei, que pretende declará-la de utilidade pública.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 4.663/2009, do Deputado Célio Moreira, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a Paróquia São Sebastião de Itabirito por seu jubileu de ouro. (- À Comissão de Cultura.)

Nº 4.664/2009, do Deputado Doutor Viana, em que solicita seja formulada manifestação de aplauso à Unimed Gerais de Minas por seus 20 anos de atuação na região Centro-Norte do Estado. (- À Comissão de Saúde.)

Nº 4.665/2009, do Deputado Eros Biondini, em que solicita seja formulada manifestação de aplauso ao atleta Felipe Marinho pela vitória alcançada na 1ª Etapa Nacional Circuito Loterias Caixa Brasil Paraolímpico, alcançando o recorde mundial dos 100m medley SM11 cegueira total.

Nº 4.666/2009, do Deputado Eros Biondini, em que solicita seja formulada manifestação de aplauso ao atleta Danilo Monteiro pelo recorde brasileiro de 100m nado costas piscina curta 25m, durante a 1ª Etapa Nacional Circuito Loterias Caixa Brasil Paraolímpico. (- Distribuídos à Comissão de Educação.)

Nº 4.667/2009, da Deputada Gláucia Brandão, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o Servas pela realização da exposição Cidades com Arte, dos alunos do programa Valores de Minas, no Palácio das Artes.

Nº 4.668/2009, da Deputada Gláucia Brandão, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a Secretaria de Cultura e com o Iepha pela realização da Jornada Mineira do Patrimônio Cultural. (- Distribuídos à Comissão de Cultura.)

Nº 4.669/2009, do Deputado Ruy Muniz, em que solicita seja encaminhado ao Presidente da República pedido de providências com vistas a que determine ao Ministério dos Transportes a realização de estudos para que a Ferrovia Transcontinental, que ligará o Oceano Atlântico ao Oceano Pacífico, passe por Carangola. (- À Comissão de Transporte.)

Nº 4.670/2009, do Deputado Weliton Prado, em que solicita seja encaminhado ao Presidente da Cemig pedido de informações sobre a morosidade no atendimento e no restabelecimento do fornecimento de energia elétrica aos cerca de 500 mil consumidores sem energia na RMBH.

Nº 4.671/2009, da Comissão de Defesa do Consumidor, em que solicita seja encaminhado ao Promotor de Justiça da Comarca de São Sebastião do Paraíso pedido de cópia do inquérito civil instaurado para apurar a morosidade no atendimento ambulatorial e na realização de cirurgias eletivas nesse Município.

Nº 4.672/2009, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja encaminhado ao Secretário de Defesa Social pedido de informações sobre a destinação a ser dada à cadeia pública de Santa Rita do Sapucaí após a reforma.

Nº 4.673/2009, da Comissão de Turismo, em que solicita seja encaminhado ao Presidente do Conselho Estadual do Patrimônio Cultural, o Secretário de Cultura, pedido de informações sobre o andamento do tombamento do túnel da Mantiqueira, em Passa-Quatro, na região macrorregional integrante do Circuito Terras Altas da Mantiqueira e do Circuito Turístico Estrada Real.

Nº 4.674/2009, da Comissão de Turismo, em que solicita seja encaminhado ao Secretário de Cultura e ao Iepha pedido de informações sobre o tombamento de imóveis, bem como sobre a liberação de recursos de ICMS do patrimônio histórico em favor dos Municípios de Passa-Quatro e Itanhandu e a possibilidade de audiência para orientação dos referidos programas. (- Distribuídos à Mesa da Assembleia.)

Nº 4.675/2009, da Comissão de Turismo, em que solicita seja encaminhado ao Superintendente Regional do DNIT e Diretor-Geral do DER-MG pedido de providências para a construção de acostamento nas Rodovias MG-158 e BR-354.

Nº 4.676/2009, da Comissão de Turismo, em que solicita seja encaminhado ao Prefeito Municipal de Passa-Quatro pedido de providências para melhoria das estradas vicinais do Município, para garantir o escoamento de produtos e o acesso aos moradores da zona rural. (- Distribuídos à Comissão de Transporte.)

Nº 4.677/2009, da Comissão de Turismo, em que solicita seja encaminhado ao Secretário de Desenvolvimento Social pedido de providências para incluir o Município de Passa-Quatro em programas sociais, notadamente da terceira idade. (- À Comissão do Trabalho.)

Nº 4.678/2009, da Comissão de Turismo, em que solicita seja encaminhado ao Presidente da Câmara Municipal de Passa-Quatro pedido de providências para a realização de audiência pública visando à elaboração de metas para o orçamento participativo em todas as áreas de desenvolvimento desse Município. (- À Comissão de Assuntos Municipais.)

Interrupção dos Trabalhos Ordinários

O Sr. Presidente - A Presidência, nos termos do § 1º do art. 22 do Regimento Interno, interrompe os trabalhos ordinários para comemorar o Dia do Oficial de Justiça.

- A ata dessa solenidade será publicada em outra edição.

Reabertura dos Trabalhos Ordinários

O Sr. Presidente - Estão reabertos os nossos trabalhos ordinários.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para as extraordinárias de logo mais, às 20 horas, e de amanhã, às 9 horas, nos termos dos editais de convocação, bem como para a ordinária também de amanhã, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada foi publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

ATA DO EVENTO REALIZADO NA 85ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 24/9/2009

Presidência do Deputado Ruy Muniz e da Deputada Gláucia Brandão

Sumário: Destinação da interrupção dos trabalhos ordinários - 1º Painei: Composição da Mesa - Registro de presença - Palavras do Sr. Presidente - Palavras da Sra. Coordenadora - Palavras do Deputado Federal Odair Cunha - Palavras do Deputado Federal Gilmar Machado - Palavras da Sra. Raquel Elizabeth Santos - Palavras do Sr. Arlindo Cavalcanti Queiroz - Palavras da Sra. Suely Duque Rodarte - Leitura de mensagem - 2º Painei: Composição da Mesa - Palavras do Sr. Carlos Roberto Jamil Cury - Apresentação musical - 3º Painei: Composição da Mesa - Palavras da Sra. Iedyr Gelape Bambirra - Palavras do Sr. Mozart Neves Ramos - Palavras da Sra. Feliciano do Vale Saldanha - Palavras da Sra. Edna Gonçalves Amorim - Palavras do Sr. Flávio dos Santos - Palavras da Sra. Maria Isabel Antunes Rocha - Esclarecimentos sobre os debates - Debates.

Destinação da Interrupção dos Trabalhos Ordinários

O Sr. Presidente (Deputado Ruy Muniz) - Destina-se esta parte da reunião à realização do encontro "Mais dez: o Legislativo e a sociedade construindo juntos o novo Plano Nacional de Educação". Este evento é promovido pela Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados, e a Assembleia Legislativa de Minas Gerais tem a honra de sediar o encontro da Região Sudeste. Desde já agradecemos a presença de todos.

1º Painei

Composição da Mesa

O locutor - Convidamos a tomar assento à Mesa a Exma. Sra. Deputada Federal Maria do Rosário, Presidente da Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados e Coordenadora dos trabalhos; os Exmos. Srs. Deputado Federal Odair Cunha, 3º-Secretário da Câmara dos Deputados, representando o Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Federal Michel Temer; Deputado Federal Gilmar Machado; a Exma. Sra. Raquel Elizabeth Santos, Subsecretária de Estado de Educação Básica, representando a Secretária de Estado de Educação de Minas Gerais, Vanessa Guimarães; o Exmo. Sr. Arlindo Cavalcanti Queiroz, Diretor de Programas da Secretaria Executiva do MEC; a Exma. Sra. Suely Duque Rodarte, Coordenadora da Conferência Estadual de Educação de Minas Gerais - Coeed-MG -; e o Exmo. Sr. Carlos Roberto Jamil Cury, Professor de Política Educacional da PUC Minas e Professor Emérito da UFMG.

Registro de Presença

O Sr. Presidente - A Presidência registra e agradece a presença, em Plenário, das Exmas. Sras. Maria Lúcia Mendonça, ex-Deputada desta Casa; Profa. Maria Auxiliadora Machado, representando o Conselho Estadual de Educação; Profa. Santuza, que representa a Uemg; **do Exmo. Sr. Celso Renan Barbosa, Secretário Adjunto de Educação; das Exmas. Sras. Galdina de Souza Arrais, Coordenadora da União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação de Minas Gerais; Adriana Ferreira, Presidente da Associação Nacional dos Universitários do ProUni; dos Exmos. Srs. Thiago Henrique, Presidente da União Nacional dos Grêmios Estudantis; Flávio Nascimento, Presidente da União Colegial; da Exma. Sra. Luísa Lafeté, Presidente da União Colegial dos Estudantes de Minas Gerais. Registramos e agradecemos também a presença da Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras da Agricultura do Estado de Minas Gerais - Fetaemg -; e da Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras da Agricultura do Estado de São Paulo - Fetaesp.**

Palavras do Sr. Presidente

Quero dar, mais uma vez, as boas-vindas a todos que participarão deste importante encontro, que será a contribuição da Região Sudeste para a elaboração do Plano Nacional de Educação. Em nome do Presidente Alberto Pinto Coelho, quero dar as boas-vindas à Deputada Federal Maria do Rosário, Presidente da Comissão de Educação, e aos Deputados Odair Cunha e Gilmar Machado. A Assembleia os recebe de braços abertos. Queremos estar cada vez mais próximos da Câmara dos Deputados, para colocarmos a educação em Minas e no Brasil como a prioridade número um, até porque educação é tudo. A educação transforma a vida das pessoas e tem de ser universalizada. Temos de perseguir a qualidade na educação, o que só conseguiremos com a valorização dos profissionais do setor. É importante que todos nós, nos Orçamentos da União, dos Estados e das Prefeituras, destinemos cada vez mais recursos para o investimento nos profissionais, porque, pagando bem, atrainemos cada vez melhores cérebros para as escolas, o que certamente implicará grande avanço na educação. Nesta Assembleia, colegas Deputados e Profa. Raquel, aqui representado a Profa. Vanessa Guimarães, Profa. Suely e Prof. Jamil Cury, nosso palestrante maior, estamos trabalhando, desde o início do ano, na construção do Plano Decenal da Educação para Minas Gerais. Realizamos várias plenárias pelo interior do Estado e grande plenária nesta Casa, de que participaram as entidades da sociedade civil, que contribuíram com mais 250 sugestões, que foram selecionadas, tabuladas e ajustadas à realidade possível, para que esse Plano não seja virtual, mas prático. Entramos em entendimento com a Secretaria de Educação e, no mais tardar em outubro, aprovaremos esse Plano Decenal, que dará grande contribuição à educação em Minas Gerais. Esse Plano certamente segue as diretrizes do Plano Nacional, construído por vocês. No mais, desejo as boas-vindas a todos, esperando que realizemos o melhor fórum possível, para que o Sudeste dê sua contribuição para a educação nacional. Obrigado.

Palavras da Sra. Coordenadora

Prezado Deputado Ruy Muniz, na pessoa de quem agradeço à Assembleia Legislativa de Minas Gerais este momento de debate que realizamos nesta Casa. É também um momento em que estamos diante do desafio de legislar sobre a educação e as tarefas relacionadas ao planejamento e ao novo Plano Nacional de Educação. Agradeço ao Deputado Ruy Muniz, a todos os Deputados e a todas as Deputadas Estaduais e, especialmente, à Comissão de Educação desta Casa, pela acolhida e por nos possibilitar prosseguir na realização desta jornada que a Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados empreende também em Minas Gerais e que se iniciou na semana passada, no Centro-Oeste, em Cuiabá. Faremos caminhada por todo o Brasil, mas, se quisermos estabelecer um Plano Nacional de Educação, que seja conhecido pela sociedade brasileira, de modo que ela saiba o seu valor e produza, com esse instrumento, resultados qualitativamente sempre melhores para a educação brasileira. Como é direito da nossa população, das crianças, dos jovens e das pessoas ao longo de toda a sua vida, esse trabalho

deve ser feito com participação social, com olhar popular. Portanto muito obrigado ao senhor e à Assembleia por dar oportunidade à Comissão de Educação e Cultura da Câmara de estar com as entidades representadas nesta abertura. Cumprimento o Deputado Federal Odair Cunha e agradeço-lhe; na sua pessoa, agradeço também à Mesa diretora da Câmara dos Deputados - Odair Cunha é Deputado por Minas Gerais e compõe, para muita honra nossa, a Mesa diretora da Câmara dos Deputados.

A terceira Secretária, pela qual responde o Deputado Odair Cunha, está apoiando a Comissão de Educação e Cultura para fazermos essa caminhada no Brasil, debatendo os temas da educação e da cultura. Muito obrigada, Deputado Odair Cunha. Saiba do nosso apreço pelo seu mandato, pelo trabalho que V. Exa. realiza e pelo apoio que a Comissão de Educação e Cultura tem recebido. Cumprimento o Deputado Gilmar Machado, ex-Presidente da Comissão de Educação e Cultura, autor de matérias importantíssimas. Ontem aprovamos a Proposta de Emenda à Constituição nº 150, destinada a definir valores mínimos para investimentos na cultura no Brasil. Aprovamos na comissão especial, entre várias matérias importantíssimas para a cultura e a educação brasileira, o novo Fies, também de autoria do Deputado Gilmar Machado, Deputado que produz legislações importantes para a educação e a cultura brasileira. Ele é da nossa Comissão de Orçamento, portanto é importantíssimo que esteja conosco para a atuação que devemos ter como braço da educação brasileira dentro da Comissão de Orçamento da Câmara dos Deputados. Agradeço a presença da Profa. Raquel Elizabeth Santos, Subsecretária de Educação Básica. Muito obrigada pela parceria. Agradeço também ao Sr. Arlindo Cavalcanti Queiroz, Secretário Adjunto do Ministério da Educação, que está conosco na construção da Conae e que tem o trabalho integrado a este momento que estamos vivendo. E cumprimento também a Profa. Suely Duque Rodarte, coordenadora da Conferência Estadual de Educação de Minas Gerais, que é o nosso vínculo com a Conae neste Estado. Agradeço-lhe por este momento. É uma honra, como professora, ter o Prof. Carlos Roberto Jamil Cury compondo a Mesa, pois tem serviços para a educação brasileira, com ampla contribuição, e é do Conselho Nacional de Educação. Ele será nosso conferencista sobre o tema do planejamento em educação. Muito obrigada por sua disposição de debate permanente, seja no Conselho Nacional de Educação, seja aqui, em Minas Gerais. Também estou na batalha para que o Prof. Jamil possa ser, entre os membros do Conselho Nacional de Educação, quem nos acompanhará nos debates da Região Sul, em Porto Alegre, no Rio Grande do Sul e em outros Estados. Espero que vocês me apoiem para tirá-lo um pouquinho mais de Minas Gerais, dada a contribuição nacional que ele tem. O convite é público, para nosso Rio Grande.

Senhoras e senhores, nosso desafio é muito grande, porque não temos, na história brasileira, dentro da cultura do Estado brasileiro, a prática consolidada e a cultura do planejamento. Não apenas para a educação, mas nas diferentes áreas. No entanto, quando observamos o tema da educação, percebemos que, desde os idos da década de 30 - e o Prof. Jamil certamente trará sua contribuição de análise histórica desse tema -, temos buscado tratá-lo a partir da questão nacional, da identidade nacional, das tarefas nacionais e das tarefas do Estado brasileiro. Talvez seja muito recente o fato de o Estado brasileiro estar recuperando suas funções e assumindo plenamente sua responsabilidade. Deputados Odair Cunha e Gilmar Machado, não há duas semanas que a Câmara dos Deputados votou, em 1º turno, e aprovou o fim da Desvinculação de Receitas da União - DRU. Com a votação da emenda constitucional que põe um ponto final na DRU, teremos de volta o princípio constitucional, aplicado fortemente agora, de estabelecer os 18% constitucionais para a educação brasileira. Além disso, a mesma emenda constitucional consolidou que a educação brasileira não será mais obrigatória unicamente dos 6 - que é recente - aos 14 anos de idade. Com essa PEC, votada em 2º turno, votada no Senado, sancionada pelo Presidente da República e transformada em lei dentro da Constituição e emenda constitucional em pleno vigor, teremos a obrigatoriedade da educação brasileira dos 4 aos 17 anos, abarcando parte da educação infantil e, integralmente, o ensino médio, o que é um grande desafio para todos nós. Essa emenda constitucional recentemente votada diz respeito diretamente ao debate do Plano Nacional de Educação - PNE - que estamos fazendo hoje, porque nela ficou estabelecido que o próximo PNE determinará um vínculo entre o PIB e aquilo que será investido do Orçamento da União para a educação, sonho de tantos educadores, letra da lei escrita no PNE de 2001 e vetada pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso, sem que o veto viesse a ser derrubado. Posteriormente, essa questão não se manteve vigente no PNE em vigor desde 2001, no Brasil. O desafio é muito grande. Diria que já estamos tratando do novo PNE nos nossos debates na Conferência Nacional de Educação - Conae -, quando pensamos no sistema nacional de educação e votamos essa emenda constitucional que irá a 2º turno na próxima terça-feira, no Plenário da Câmara dos Deputados.

Portanto, na minha participação nesta abertura, quero dizer que a Comissão de Educação e Cultura da Câmara decidiu cumprir um tanto mais próximo o seu papel: debater com a sociedade o que deve ser o novo PNE. Ainda que venha a ter origem na Conae e no Executivo, ele passará pela Câmara, pelo Senado, estará no Plenário da Comissão de Educação e no Plenário da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, para votação no próximo ano, para que entre em vigor, em 2011, com o valor decenal, portanto, até 2020, fazendo uma mudança significativa na vida dos brasileiros e brasileiras. Nesse sentido nos aproximaremos do povo brasileiro. O trabalho do Parlamento é a nossa tarefa. Deputado Ruy Muniz, não poderíamos fazer cumprir essa tarefa sem parceiros, sem o CNE, que elaborou diretrizes e indicações para as futuras diretrizes. Os senhores e as senhoras que participam deste seminário receberam, na pasta deste evento, um documento assinado e aprovado pelo CNE. Destaco que, por portaria, o CNE elaborou indicações para este debate, que foram também agregadas ao debate que a Conae está desenvolvendo. Essas diretrizes unem todos os cantos do Brasil, especialmente os 10 pontos que o Conselho está nos orientando a debater. Mas este seminário pode indicar outras questões, porque é um ponto de partida, não de chegada, como muito bem o encontro e o documento do CNE também nos orientam. Ou seja, a partir desse ponto de partida do CNE, debateremos neste momento e em todos os momentos, e orientaremos o nosso trabalho parlamentar com a sociedade, que, além do CNE, também é nossa parceira. Mais de 40 entidades da sociedade civil, entre elas a Undime, a Contag, o MST, a Contee, a CNTE e muitas outras inscrições que estaremos citando, muitas delas conosco neste momento - todas serão registradas ao longo deste encontro -, são parceiras na elaboração deste trabalho. Na última semana, recebemos as mais diversas pessoas em torno do tema da educação. É a educação do campo que levanta a mão e diz: "Olha, não nos enxergamos no atual plano". É a educação profissional e tecnológica que diz: "Queremos perceber como estaremos". É a educação nas comunidades tradicionais, indígenas e quilombolas. É o tema das mulheres nas questões de gênero, nos temas transversais da igualdade, da diversidade e do enfrentamento das desigualdades regionais do Brasil. Tudo isso passa pela educação e por nós. Se passa pela educação, tem de ser feito com participação e democracia. Esse é o pressuposto que nos une. Obrigada a todos e a todas que nos possibilitam realizar esse encontro que, com entusiasmo, faremos, no intuito de ouvirmos os membros desta Mesa, Deputado Ruy Muniz, e a conferência do Prof. Jamil Cury. Além disso, de nos orientar em direção ao debate da educação superior e básica e depois nos grupos de trabalho, formulando as nossas posições. Muito obrigada a Minas Gerais, que também representa todo o Brasil neste debate. Obrigada.

Palavras do Deputado Federal Odair Cunha

Na pessoa do Sr. Presidente, Deputado Ruy Muniz, da Deputada Maria do Rosário e do Deputado Gilmar Machado, quero cumprimentar todos os componentes da Mesa, senhores e senhoras aqui presentes. Deputada Maria do Rosário, apenas para um registro, até porque entendo também que nós, da Câmara dos Deputados, estamos aqui hoje mais para ouvir do que para falar, vejo que esse é um papel central do Parlamento brasileiro, na medida em que o Congresso Nacional, a Câmara dos Deputados e a Comissão de Educação e Cultura vão às regiões do Brasil para discutir a elaboração do Plano Nacional. Com isso, Deputada Maria do Rosário, não poderia haver da nossa parte outra postura senão apoiar as iniciativas da Comissão de Educação e ajudá-la a realizar essas audiências em parceria com as Assembleias Legislativas. Digo sempre que a qualidade do nosso mandato depende da qualidade do nosso ouvido. Com essa iniciativa, precisamos criar esse espaço de ouvir, debater e compreender bem os desafios da educação brasileira a partir da realidade dos Estados. Muitas vezes as manifestações ocorrem na Esplanada dos Ministérios. Todavia, nem sequer temos oportunidade de saber que ocorreu alguma manifestação na porta do Congresso Nacional. É fundamental que a Câmara dos Deputados crie canais institucionais de participação direta da sociedade naquilo que votamos na Câmara. Isso é importante porque, obviamente, os parlamentares estão presentes nos seus Estados e nas suas regiões. Todavia, quando vem aqui, a Comissão de Educação e Cultura cria institucionalmente um espaço de participação, e avançamos nesse sentido para a democracia participativa. Isso é importante para nós. Quero apenas agradecer e, mais uma vez, dizer que a Mesa da Câmara dos Deputados estará sempre ao lado de boas iniciativas como esta. Parabenizo a Deputada Maria do Rosário e todos os que aqui vieram para participar deste debate.

Palavras do Deputado Federal Gilmar Machado

Boa-tarde a todos e a todas. Na pessoa do Sr. Presidente, Deputado Ruy Muniz, que também é um educador - aliás, para nós isso é uma alegria muito grande -, cumprimentar a todos os Deputados e as Deputadas desta Casa, que também foi e continua sendo a minha Casa, pois

tive oportunidade de ser Deputado Estadual por oito anos. Então, é sempre bom retornar a esta Casa. Além disso, cumprimento a Deputada Maria do Rosário pelo importante trabalho da Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados. Parabéns pela disposição e pelo empenho de vocês nesse trabalho, com o apoio da Mesa diretora, na pessoa do Deputado Odair Cunha, nosso conterrâneo, por quem temos carinho especial e que apoia a educação, as manifestações e os trabalhos de participação popular realizados pela Câmara.

Hoje, pela manhã, na Assembleia de Minas, iniciamos o debate do Orçamento da União, que começou em 2005, em 2006. Primeiramente o realizamos em cada região do País e, neste ano, teremos debate nos 26 Estados e no Distrito Federal, a começar em Minas Gerais. Assim esta Casa abriu suas portas para que ouvíssemos aqui os anseios do povo mineiro para o Orçamento da União. Apesar de Minas ter emprestado o Deputado Geraldo Magela para Brasília neste ano, temos a oportunidade ter esse mineiro de Patos de Minas como relator-geral do Orçamento da União. Pela primeira vez, o Orçamento da União tem 1 relator-geral e 10 sub-relatores; entre eles, 3 são mineiros: os Deputados Márcio França, Miguel Correa e Antônio Andrade. Assim esperamos ouvir bastante aqui, para depois darmos nossa contribuição à área orçamentária, principalmente para que a área da educação seja bem contemplada. Como o Deputado Odair disse, viemos a esta Casa mais para ouvi-los do que para falar. Na parte da manhã, falou-se da questão orçamentária, agora ouviremos o que será colocado em pauta, a fim de construirmos o nosso segundo Plano Nacional de Educação. Ontem, na Presidência da Deputada Maria do Rosário, aprovamos a realização do primeiro Plano Nacional de Cultura, que até então não tínhamos. Na verdade, conseguimos aprovar na Câmara dos Deputados, e ainda irá para o Senado Federal. Imaginem a possibilidade de a cultura ter plano nacional, já que estamos trabalhando o nosso segundo Plano de Educação. Isso faz parte da luta, do movimento e realmente demonstra o empenho da educação. Por isso conseguimos dar saltos. Aproveite a oportunidade para saudar e cumprimentar o Ministério da Educação na pessoa do Ministro Fernando Haddad, que tem feito grande trabalho por este país. O secretário executivo Henrique Pains tem sido guerreiro na coordenação de todo esse processo; todos os secretários de ensino superior, de educação básica, de todas as áreas do MEC estão envolvidos, e, ao mesmo tempo, a Secretaria e todas as secretarias municipais. É exatamente por meio desse trabalho coletivo que melhoraremos. Espero também, com o esforço da Comissão de Educação - a Deputada Maria do Rosário esteve ali presente, em cima -, que o Supremo Tribunal Federal vote ainda neste ano e delibere que, a partir de 10/1/2010, o novo piso salarial nacional da educação seja pago em todos os Estados e os Municípios deste país. Se Deus quiser, conseguiremos isso sem confusão, pois precisamos resgatar a valorização do profissional, a qual começa com esse piso. Por isso esperamos que o STF conclua logo a votação que tem de fazer - a Câmara dos Deputados e o Senado Federal já fizeram sua parte -, para que possamos ter o início do resgate da valorização dos profissionais da educação. Muito obrigado e bom trabalho a todos.

O Sr. Presidente - Agradeço a fala do Deputado Gilmar Machado e aproveito para elogiar o trabalho que vem desenvolvendo. As iniciativas da Câmara dos Deputados tornam a política cada vez mais próxima do povo. É com participação que as políticas públicas têm de acontecer, pois a democracia representativa tem seu lugar, mas precisamos da participação das pessoas.

Palavras da Sra. Raquel Elizabeth Santos

Boa-tarde! Em nome do Deputado Ruy Muniz, cumprimento a Mesa, a Comissão de Educação da Assembleia Legislativa e demais presentes. Representar a Profa. Vanessa não é fácil, mas estou aqui com a incumbência de mostrar e demonstrar que a Secretaria de Educação se faz presente nessa ação. Acredito que a Assembleia Legislativa é o espaço ideal para discutirmos o Plano Nacional de Educação. Desde o ano passado, realizamos aqui várias discussões sobre o nosso Plano Estadual de Educação, e já estamos quase nos momentos finais. Acredito que, para o Plano Nacional de Educação, esta Casa é o espaço ideal, assim como a Comissão de Educação da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, que é nossa parceira. Agradeço a presença da Deputada Maria do Rosário, que escolheu esta Casa para discutirmos o Plano Nacional de Educação. Estou na área da educação há bastante tempo, essa é a minha carreira, e acredito que a educação tem mostrado e demonstrado como se discute democraticamente determinados pontos e ações. A educação não é responsabilidade de apenas um segmento, mas de todos. Trata-se de uma discussão que tem de ser feita democraticamente. Agradeço a participação de todos que aqui estão e a oportunidade de nos fazermos presentes nos trabalhos da discussão do Plano Nacional de Educação. Muito obrigada; e boa-tarde a todos.

Palavras do Sr. Arlindo Cavalcanti Queiroz

Boa-tarde a todos e a todas. Gostaria de saudar a Mesa e de parabenizar o trabalho desenvolvido pela Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados, a Deputada e professora Maria do Rosário. Este é um momento e um trabalho histórico, Maria do Rosário, que está sendo desenvolvido por você. Já realizamos o primeiro PNE e iniciamos a discussão do segundo. Penso que foi muito oportuna a escolha desse tema. Parabenizo a Deputada e o Conselho Nacional de Educação. A Sra. Clélia Brandão não está presente hoje, mas, antes de ser Presidente desse Conselho, já era parceira na discussão do PNE com a SEB e hoje está desenvolvendo esse trabalho. Gostaria também de cumprimentar o Deputado Federal Odair Cunha - aqui representando a Presidência da Câmara dos Deputados -, que está de parabéns pelo trabalho que vem desenvolvendo de forma articulada com o Legislativo; aliás, com dois eventos hoje. Acredito que se trata da chamada colaboração federativa, que acontece também no âmbito do Legislativo. É muito bom registrar isso, porque falamos muito em colaboração no âmbito do Executivo. No âmbito do legislativo, esse registro é fundamental. Esta Casa também está de parabéns. Gostaria ainda de parabenizar o Deputado Estadual Ruy Muniz, Presidente da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia da Assembleia Legislativa, que sedia este evento. Certamente a tradição libertária dos mineiros é que faz com que se realizem aqui tantos acontecimentos, como o primeiro encontro da discussão do Orçamento. Essa é uma escolha de Minas Gerais. Sou pernambucano e tenho sangue libertário. Sei que dá para identificar perfeitamente como eclodem aqui, em Minas Gerais, esses acontecimentos. O Estado está de parabéns.

Estendo cumprimentos à Suely Duque, coordenadora da Conferência Estadual de Educação de Minas Gerais, que vem fazendo um extraordinário trabalho; e ao Deputado Federal Gilmar Machado, Líder do Governo. Cheguei um pouco cedo e, como tenho grande admiração por esse Deputado, fui assistir a sua participação no seminário do Orçamento. Agora ele está aqui. O Gilmar ajuda muito a educação. Lembro-me de que, quando precisei aproximar a universidade do Ministério da Educação, ele foi um grande parceiro. A Presidente da Andifes era aqui de Minas, e ele fez essa ponte. Parabenizo esse Deputado, as demais autoridades, os Deputados Estaduais.

Registro a presença da Edna Gonçalves, Presidente da Undime; da Galdina Arrais, coordenadora da Uncme; da Maria Auxiliadora, do Conselho Estadual de Educação; da Iedyr Bampirra, Presidente da Confenapa; e dos representantes dos trabalhadores da educação, das universidades, dos povos indígenas, do movimento negro, do campo, do LGBT, das pessoas com deficiência. Temos aqui, hoje, essa diversidade.

Gostaria de deixar um afetuoso abraço do Secretário Executivo Adjunto, Dr. Francisco das Chagas, que está em reunião com o Ministro, exatamente discutindo a pauta do Plano Nacional de Educação - PNE. Sou Diretor de Programas, sou da comissão organizadora nacional da Conae, sendo que o Coordenador-Geral é o Chagas. Portanto, cumpre-me representar, nesta audiência pública, o Ministério da Educação, por solicitação do Secretário.

O MEC está atento a essa discussão, e o Ministro designou o Prof. Francisco das Chagas para coordenar não somente a organização da Conferência Nacional da Educação, a primeira com a participação de todos os Poderes, atuando de forma articulada - o Executivo, o Legislativo e o Judiciário -, dos Estados, dos Municípios, do Distrito Federal, além de toda a sociedade civil. Essa é a primeira conferência que vai da educação infantil à pós-graduação, que abrange todas as etapas, níveis e modalidades de ensino. Além de coordenar institucionalmente a comissão nacional, o Prof. Chagas tem a incumbência de encaminhar os processos de avaliação e elaboração do PNE no âmbito do Executivo. Estou com ele, ajudando-o nessa tarefa.

Por ter a conferência estabelecido como tema central o Sistema Nacional Articulado da Educação e o PNE, sabemos que, a partir de janeiro de 2011, teremos um novo PNE, ou seja, encerra-se a vigência do primeiro PNE, e começa a vigorar o outro. A Deputada falou sobre a cultura do planejamento do Estado, que deve ser feito a longo prazo, que deve ultrapassar governos, que deve estabelecer metas. O próximo PNE é feito

numa época extremamente positiva, porque esse é um momento em que o Brasil avança nas políticas de educação, com a abordagem sistêmica, com a visão de planejamento articulado, com a reforma universitária, com a expansão da rede federal tecnológica, enfim, com todo o trabalho que tem sido desenvolvido pelo Ministro Fernando Haddad.

Mas isso é também muito importante porque o Brasil marca presença internacional. O Brasil hoje discute questões como tecnologia bélica, biocombustíveis e aproveitamento de recursos do pré-sal, destinando-os exatamente ao resgate de dívidas sociais, como menciona o Presidente Lula. E discutir isso, em um momento em que o Presidente define a educação como prioridade, com os recursos do pré-sal, significa discutir 10 anos para a educação, havendo muitas possibilidades. Agora, como a Deputada mencionou, com a emenda constitucional, teremos não só planos plurianuais, mas também planos decenais da educação, mediante a vinculação das metas a um percentual do PIB. A conferência e o plano nacional é que vão decidir qual é esse percentual. Assim, o Presidente, como já aconteceu, não poderá mais vetar isso. É um momento extremamente oportuno.

Portanto, senhores e senhoras, o resultado desta audiência será objeto de estudo e deliberação por parte da Conferência Estadual de Educação. Por isso, ajustamos o calendário nessa articulação entre a comissão organizadora nacional, o Ministério da Educação, a Comissão de Educação e o Conselho Nacional de Educação, de tal sorte que, do dia 9 ao dia 13 de novembro, teremos a conferência estadual. Como teremos propostas aprovadas na conferência estadual, certamente esse elementos, esses subsídios, serão considerados para que possamos agregá-los ao documento que vai à conferência nacional, em que o plano nacional é discutido. Temos seis eixos que congregam metas, perspectivas e diretrizes do PNE e agora mais um capítulo, definindo, claramente, o PNE 2011-2020. Portanto, sairemos da conferência com uma proposta da sociedade brasileira. Sendo assim, o Congresso Nacional e o Poder Executivo esboçarão um projeto de lei de forma participativa, para que possamos aprovar o novo PNE e iniciar sua implantação. Não existe Sistema Nacional de Educação sem Plano Nacional de Educação. Não basta finalidade, não basta estrutura, não basta definir competências, atribuições; é preciso estabelecer ritmos e prazos, com metas claras e precisas para orquestrar a mudança da educação de que precisamos: a educação republicana. República laica; direito de todos.

O Plano Nacional de Educação, no nosso entendimento, é uma forma de expressão do regime de colaboração e de cooperação entre os entes da Federação e o sistema de ensino. Logo, não há como construir um Plano Nacional de Educação sem esse ambiente de colaboração interfederativo e de convivência harmônica dos Poderes. Na vigência do Estado Democrático de Direito, não há como pensar também a elaboração de um plano de Estado e de um plano de educação sem a participação da sociedade civil. Esse é um elemento fundente da nossa Constituição: "Todo poder emana do povo e em seu nome será exercido, de forma direta e através de seu representante". É isso o que estamos fazendo hoje, de forma brilhante, no âmbito da democracia representativa: abrindo espaço para uma audiência pública que expressa um momento da democracia participativa. Nós, do Ministério da Educação, assumimos o compromisso de estarmos engajados na elaboração de um Plano Nacional de Educação fecundo, participativo, democrático, comprometido com o direito de todos e de cada um à educação. Desejamos um bom debate e excelentes resultados. Um grande abraço a todos e parabéns aos organizadores deste evento.

Palavras da Sra. Suely Duque Rodarte

Boa-tarde a todas e todos. Cumprimento a Mesa na pessoa do Presidente, Deputado Ruy Muniz. Aproveito para cumprimentar todos aqueles que aqui represento, que são 23, entre entidades, associações que representam Minas Gerais nesse trabalho árduo da Coeed-MG, para chegarmos a um Plano Nacional de Educação eficiente. Quero parabenizar a Deputada Maria do Rosário; há muito tempo encontramos-nos em todos os momentos em que se discute a educação. Estamos trabalhando há um bom tempo - e como deu trabalho o Fundeb - e hoje estamos aqui. A DRU parecia uma novela sem final feliz, e tudo já está acontecendo.

Quero aproveitar e cumprimentar, na pessoa da nossa querida Raquel, a Profa. Vanessa, parceira desta Comissão. Quero agradecer muito a Gerência de Projetos Institucionais, na pessoa do Hugo - creio que a educação vai acabar deixando o Hugo de cabelos brancos, caso os cabelos dele ainda não estejam brancos. Cumprimento também a Presidente da Undime-MG, Profa. Edna, que tem todo o meu respeito e admiração pelo trabalho que hoje faz à frente desse órgão.

Ouvindo a Mesa, já nos sentimos contemplados por muito na fala, principalmente por perceber que agora a educação incomoda, a educação cutuca. Quando atribuímos à educação praticamente toda a responsabilidade por construir um país sustentável econômica e socialmente, sem desigualdades, passamos tantas atribuições para a educação que, de repente, se o Legislativo e a nossa Câmara não se unem a nós, vamos ficar órfãos, porque são eles os nossos representantes junto às maiores instituições para garantir o que preza a Constituição, o que preza a LDB, o que preza o PNE.

Educação é direito: é direito de todos, é direito subjetivo. Ao longo dos anos, temos conseguido avanços até econômicos. O Brasil está na dianteira - a crise está aí, e nem chegou uma crise para nós. Porém, vivenciamos uma crise permanente e contínua chamada crise da educação. Essa crise tem-nos incomodado, da juventude até agora, na maturidade.

Não adianta falar bonito sobre a educação. Educação é atuar no campo; é impedir que continuemos com 114 milhões de analfabetos; é permitir que nossos professores, que são válvulas de todo esse desenvolvimento social, cultural que prevemos, tenham o direito, o dever de sentir-se cidadãos dentro da sociedade. Aquele que não é reconhecido dignamente fica à margem da sociedade. Desculpem-me, mas até hoje há muita gente que tem vergonha de dizer "sou professor", porque dizer isso significa estar relegado a um salário ínfimo, a descatos e, hoje, até mesmo à falta de segurança. Então, compete-nos, nesse momento, pararmos e pensarmos com maturidade, como os outros países têm feito. Se a educação é primordial, se ela é responsabilidade do Estado e da família, todos somos corresponsáveis por ela, e daí a beleza, Deputada, de muitos - como eu e muitos participantes da comissão que aqui estão - andarmos por 46 Municípios, cada um deles congregando cerca de 300 participantes. Ao todo, conversamos - está tudo registrado e assinado - com 5.490 pessoas, seguramente por meio do trabalho das entidades, da Comissão de Educação, da Comissão da Coeed-MG. Gostei da fala do Deputado Odair, que diz que o ouvir depende da qualidade dos nossos ouvidos. E como ouvimos, Deputado! Ouvimos dos pais a necessidade, a vontade e a crença de que, por meio da educação, os filhos terão outro futuro. Ouvimos dos educadores a vontade de vencer juntos, mas a necessidade de apoio. Ouvimos de toda a sociedade que ninguém está inerte, está fora do processo, mas a oportunidade democrática agora surgiu. Democraticamente, conversamos com essas pessoas, organizamo-nos, fizemos as visitas, e 853 Municípios, graças a Deus e à coragem desta Comissão, foram contemplados, sentaram e conversaram para discutir a educação. Então, é nesse trabalho democrático, participativo e de corresponsabilidade que acordamos o nosso País para a coisa mais importante que se faz cumprir em todos os lugares. É necessário um regime de colaboração realmente articulado entre União, Estados e Municípios. Não podemos andar capengas mais. Esperamos que este Plano Nacional seja o elo, pois por onde todos trabalharem dentro de um objetivo comum, será garantido ao País sua sustentabilidade. Não me levem para a palavra "financeira"; ela será a consequência. Buscamos cidadania, pessoas com direitos, pessoas podendo conversar de igual para igual. Então, não podemos mais conviver com a nossa sociedade, e por meio da Coeed é que temos condição de garantir um plano nacional coeso e digno para a cidadania brasileira. Muito obrigada.

Leitura de Mensagem

O Sr. Presidente - Gostaria de registrar uma correspondência do Prefeito de Belo Horizonte, Márcio Lacerda: (- Lê:)

"Prezada Deputada Maria do Rosário, com satisfação, recebi o convite para participar do encontro regional da Região Sudeste para discutir o novo Plano Nacional de Educação. Lamentavelmente, não poderei comparecer. Dessa forma, envio meus cumprimentos pela iniciativa, acompanhados de votos de êxito ao evento. Nesta oportunidade, informo que serei representado

2º Painel

Composição da Mesa

A Sra. Coordenadora - Convido a tomar assento à Mesa para o 2º Painel os Exmos. Srs. Deputado Federal Odair Cunha e Carlos Roberto Jamil Cury. Senhores e senhoras, agradeço, mais uma vez, ao Deputado Ruy Muniz a oportunidade de esta Assembleia Legislativa receber a Comissão de Educação e Cultura da Câmara. Recebemos também aqui o "Jornal Mural", da Conae. Fica registrada a importância da integração desses dois processos, que têm o mesmo objetivo, a participação social na elaboração das diretrizes da educação brasileira. Fortaleceremos a etapa estadual da Conae. Tomaremos o seguinte caminho: teremos agora a conferência do Prof. Jamil e, em seguida, abriremos dois painéis, um sobre a educação superior e um sobre a educação básica. Os dois ocorrerão neste Plenário. Modificaremos um pouco a estrutura inicial para que todos que estão conosco participem da escuta - a palavra utilizada foi ouvir -, como disse nosso Deputado Odair Cunha, nas duas temáticas, ou seja, na etapa da educação básica e na da educação superior. Estes momentos são destinados em grande parte às entidades, aos representantes das sociedades. Teremos a participação da CUT, do Contag e das Andifes, além do debate das pessoas que compõem este Plenário com as contribuições que nos trarão. Amanhã faremos os grupos de trabalhos. O que fizemos em Cuiabá, Prof. Jamil, queremos fazer em todo o Brasil. Ao final dos grupos de trabalho, aproveitaremos cartas sobre temas, as quais serão entregues à Conae. Esse encontro terá prosseguimento na etapa estadual da Conae. As propostas serão encaminhadas à etapa nacional. Ao mesmo tempo, serão compiladas todas as contribuições, que ficarão registradas na Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados, para, posteriormente, num processo de votação da matéria, de elaboração do PNE, esse material ficar disponível para consulta dos relatores, dos parlamentares que, no próximo ano, debaterão o tema, para referências. Todos saberão o que as entidades e a sociedade disseram na Conae e que já apresentaram seus documentos nos próprios seminários da Câmara dos Deputados. Os processos, que são convergentes, orientarão nossos trabalhos. Prof. Jamil, a quem passarei a palavra para sua conferência, como já disse, para nós é uma honra poder contar com seus estudos e com seus trabalhos pela educação brasileira. A grande questão é como fazermos planejamento em educação, um plano nacional de educação - meu caro Mozart, que, em seguida, estará conosco na Mesa -, como política de Estado, como responsabilidade do Estado brasileiro, e como termos um plano, cujos objetivos e metas sejam conhecidos pela sociedade, apropriados por ela, de forma que, aprovados, eles não caiam no esquecimento, mas possam ser instrumento de trabalho a ser desdobrado nos planos estaduais e municipais. Hoje se observa uma grande falha: a grande maioria dos Municípios brasileiros não conta com planos municipais, assim como a grande maioria dos Estados também não conta com planos estaduais. Foi aprovado o plano e a lei entrou em vigor em 2001, trazendo muitos avanços, como o piso salarial nacional, as novas perspectivas de ampliação do ensino médio, a expansão do sistema federal de ensino, os institutos federais de educação e as Capes com a formação de professores. Foram muitas as medidas tomadas ao longo do período, mas a referência dessas medidas também não foi o plano nacional. Nunca houve uma referência tão clara. Queremos um plano para valer. Como podemos fazer isso? Essa é uma das questões expostas aqui. Quero ainda registrar a presença do Sindicato dos Trabalhadores da Universidade Federal do Rio de Janeiro, do Sindicato dos Trabalhadores da Universidade de Minas Gerais e da Federação do Sindicato dos Trabalhadores das Universidades Brasileiras. Muito obrigada pela presença de todos aqui.

Palavras do Sr. Carlos Roberto Jamil Cury

Boa-tarde. Primeiramente, eu gostaria de cumprimentar a Deputada Federal Maria do Rosário, da Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados; o Deputado Ruy Muniz, neste momento grande anfitrião deste encontro na nossa Assembleia Legislativa; e do Deputado Odair Cunha, nosso Deputado também em nível federal. Gostaria ainda de dizer da nossa satisfação de estar aqui de novo, neste momento, para refletirmos um pouco sobre a construção de um novo Plano Nacional de Educação.

Não poderia ser mais feliz da parte da Deputada Maria do Rosário e da Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados, da Câmara Federal, a escolha de Minas Gerais para o encontro regional Sudeste "Mais dez: o Legislativo e a sociedade construindo juntos o novo Plano Nacional de Educação". Não poderia ter lugar mais adequado que a nossa Assembleia Legislativa, pois Minas, pela sua geografia, é a unidade do País mais federativa pelas suas divisas, pelo berço do Rio São Francisco e pela vocação libertária ecoada desde a Inconfidência, em que um projeto de educação já se esboçava naquele momento. Esse evento, no momento em que se quer debruçar sobre um novo Plano Nacional de Educação, traz consigo uma esperança e um alerta. Uma esperança: o Parlamento brasileiro, por meio da Comissão de Educação da Câmara Federal, e creio que também com o apoio da Comissão de Educação do Senado Federal, convoca a sociedade civil para que esta dê a sua contribuição, como destinatária maior que é do plano de sua construção, envolvendo aí todas as representações de profissionais, de pais, de trabalhadores da educação e, sobretudo, de docentes da área da educação. Mas é, ao mesmo tempo, um evento que tem a sua articulação com o Executivo, que está nos propondo - já agendada para o ano que vem - uma grande conferência nacional de educação. E certamente ela terá, entre muitos dos seus assuntos, o do Plano Nacional de Educação. A sociedade civil somos nós, aqui representados por todas essas categorias e pelas formas de representatividade das mesmas. Portanto, há uma espécie de pacto silencioso - ainda que silencioso -, de um acordo entre o Executivo, nas suas mais diferentes versões federativas, os Legislativos, nas suas mais diferentes versões federativas, e a sociedade civil, para a ideia de que "dessa vez vamos". Mas por que dessa vez vamos?.

E aqui vem o alerta, sobretudo um alerta de alguém que já se debruçou, por muitos e muitos anos, sobre os planos nacionais de educação, olhando pelo retrovisor. Todos eles fracassaram. Portanto, se todos os outros anteriores fracassaram, eles têm de nos trazer à lembrança as causas desse fracasso. Caso contrário, esse plano poderá não se pautar por aquilo que me parece estar sendo algo que é objeto de um pacto silencioso entre todos esses três atores fundentes: o Parlamento, com "s", o Executivo, com "s", e a pluralidade da sociedade civil. Fato é que ele precisa ter uma dimensão realista desde suas diretrizes, incluindo as suas metas e, sobretudo, os seus recursos. Por isso é esperançoso que haja, desta vez, essa congregação de esforços e, ao mesmo tempo, ter como referência o passado, para que não incidamos nele e para que possamos seguir em frente. Qual o porquê da importância de um plano? Direi que sua importância é muito evidente dada a possibilidade de uma dispersão de iniciativas num País das dimensões continentais do Brasil, mas vou-me ater a Minas Gerais, nos seus 853 Municípios. Um Estado maior que a Alemanha e a França. Somos um País complexo, diverso e multifacetado, e isso, quando associado à opção republicana de constituir a união federativa dos Estados, traz consigo essa expectativa, essa esperança de uma união. No entanto, se ela não se realiza, a Federação se desmancha numa série de iniciativas dispersas. É por isso que, da parte dos pensadores, desde a Proclamação da República há esse anseio de que a educação não fosse objeto de iniciativas e ações que conduzissem a uma dispersão. Afinal, era preciso construir uma nação, e a construção de uma nação não se faz sem o mínimo de coesão, a qual era pedida pelos mais lúcidos parlamentares da Velha República e sonhada pelos educadores mais identificados com a educação como direito, mas também como um anseio de trabalhadores que desejavam para os seus filhos uma cidadania de primeira grandeza em qualquer lugar deste país. Sobretudo, a importância de um plano nasce justamente da assunção, no Brasil, da educação como direito.

E é por isso que pela primeira vez se coloca a necessidade objetiva de um plano nacional de educação em lei em 1934, com a Constituição daquele ano, quando outros mecanismos são também acionados para garantir direito à educação. Portanto, a importância de um plano nacional se articula diretamente com a formalização, em nosso país, do direito à educação. E isso se dá em 1934, ano em que se proclama como um direito, em que a instrução primária se chamava então gratuita e obrigatória. Ela deveria, portanto, estar presente, de forma sistemática, em todo o território nacional. E para que essa conjugação de elementos de caráter nacional se viabilizasse, a Constituição de 1934 criou dois braços para essa efetivação: a construção de um plano nacional de educação associado a um financiamento da educação. O Brasil foi, até poucos anos atrás, o único país no mundo a fazer essa associação entre impostos vinculados e destinação deles para a educação a fim de satisfazer um direito. Mas, para que tal iniciativa não ficasse dispersa, para que não fossem dados tiros para lá e para cá, a esmo, isso foi inserido na Constituição de 1934, graças à presença atuante de educadores conscientes da importância da educação para a coesão do País. Vocês me perguntarão: mas por que esse plano fracassou? Houve dupla razão para o fracasso. O plano foi bem construído, e ficou a cargo do Conselho Nacional de Educação de então consultar a sociedade civil sobre os seus anseios, suas diretrizes, metas, objetivos e expectativas. O

Conselho Nacional de Educação daquela época, com os instrumentos de que dispunha - não havia a rede mundial de computadores, o telégrafo era o máximo que se podia ter -, elaborou um questionário e o distribuiu aos mais diferentes institutos deste país: sindicatos, associações, Forças Armadas, institutos superiores de educação, escolas de ensino secundário dos Estados etc. A partir daí, o Conselho Nacional organizou esse material, dele resultando o plano com mais de 300 artigos. Esse plano precisava ir para o Parlamento e, chegando lá, ele se defrontou com o que poderíamos chamar de Deputados - ele não foi para o Senado - centralizadores e Deputados descentralizadores. Nesse ponto o plano sofreu o seu primeiro embate e permaneceu nele. Não se resolveu, porque, de um lado, os Deputados centralizadores diziam: "Isso está muito bem assim, é isso mesmo. Deve-se chegar às minúcias, às minúcias, aos detalhes". Já os descentralizadores diziam: "Este país é muito variado, diferente. Não é possível que se chegue a tal nível de detalhes. É preciso que haja uma margem da criatividade para a autonomia dos Estados". À época os Municípios não tinham autonomia. Quando estava para se encerrar essa discussão no âmbito da Câmara dos Deputados, veio o golpe de 1937, e, assim, ela terminou por uma razão técnico-política da máxima importância - a questão federativa - e por conta de um autoritarismo que sobreveio a todo o conjunto da educação brasileira, e não só a ele. A ideia de plano ressuscita com a Constituição de 1946, mas por meio de uma futura lei de diretrizes e bases da educação - ela não aparece diretamente na Constituição, mas nas referências que eram feitas para a futura lei de diretrizes e bases. Mas essa lei dormiu por 13 anos nas gavetas do Parlamento, porque de um lado estavam os Deputados centralizadores e de outro os descentralizadores. Aí, desculpem-me o verbo, ela empacou, e só foi posta novamente em discussão no início da década de 60, porque urgia uma lei de diretrizes e bases. Graças a um movimento similar ao dos anos 30, com o Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova, foi possível colocar na Lei de Diretrizes e Bases nº 4.024, de 1961, a necessidade de um Plano Nacional de Educação. Na verdade, esse Plano acabou sendo dividido em três, não como um plano nacional. Anísio Teixeira conseguiu fazer um grau de mobilização ao criar três planos: da educação primária, da educação secundária e do ensino superior, para os quais caberiam os recursos vinculados que tinham desaparecido com a Constituição Polaca, de 1937, e reaparecido na Constituição Democrática, de 1946. Assim, foram construídas determinadas metas para cada nível de ensino, nas quais se pedia uma conjugação de esforços entre os entes federativos. Quando esses planos - lembrando que não era um plano geral, mas planos divididos - começavam a acontecer, veio o golpe de 1964. Aí, esses planos, bem como a Lei de Diretrizes e Bases, foram considerados humanistas, e era preciso então haver planos técnicos, de caráter tecnocrático. De maneira que esses planos foram secundarizados, porque agora haveria um plano nacional de desenvolvimento do qual a educação seria um braço e onde ela teria a sua evolução. Assim, continuamos tendo, se não uma dispersão, ao menos uma tal divisão de iniciativas e de ações que não nos conseguiu a grande coisa. E não nos conduziu a grande coisa, sobretudo porque esses planos foram elaborados dentro dos gabinetes de Brasília por tecnocratas que não tinham nem desejavam ter qualquer capacidade auditiva em relação à sociedade civil. Essa necessidade de um plano volta com a Constituinte de 1987 e 1988 e aparece na Constituição como objeto de lei de caráter nacional, sempre acompanhada destes elementos de caráter nacional, a vinculação, a educação como direito e a necessidade de se repensar a questão federativa.

Quando se instaurou o debate sobre o Plano Nacional de Educação, que ainda hoje tem vigência, ele se dividiu em dois grandes projetos: um nascido do próprio Executivo, que se limitou a ouvir, basicamente, poucas instituições, sem grande anseio de participação; e outro que envolveu grupos da sociedade civil ligados à educação, que propuseram um plano nacional que objetivasse a realização final do direito à educação. Houve tramitação no Congresso Nacional, e esse Plano teve o mérito, sobretudo no Congresso, de ouvir quem não havia sido ouvido e de tentar aproximar os dois projetos. Acabou tornando-se um projeto bastante interessante pelo seguinte: tem uma radiografia da educação brasileira de 10 anos atrás muito boa, apesar de dissimular algumas coisas; tem diretrizes muito adequadas; tem metas, porém 295 metas. No plano saído do Congresso Nacional, a essas metas das mais diferentes modalidades de ensino, nas mais diferentes etapas e nos níveis básico e superior, correspondia, negociadamente, a necessidade de dar o devido apoio financeiro, para que tivessem seu desaguadouro natural. Além disso esse plano exigia que os Estados fizessem seus planos no ano subsequente, em consonância com o Plano Nacional; e, após os estaduais, em consonância com os estaduais e o nacional, os municipais. Dois fatores contribuíram para que esse plano ficasse em uma bela carta de intenções. Primeiro, houve veto presidencial em relação aos recursos para a educação, que estavam organicamente vinculados àquelas metas. Um dado importante para ser levado em consideração é que, em 1988, tínhamos 40 milhões de alunos na educação básica; em 2001, quando nasce o PNE, tínhamos perto de 50 milhões, e 10 milhões de crianças, jovens, adolescentes e adultos não podem conviver com uma educação de qualidade com os mesmos recursos que haviam sido pensados 10 anos antes - não é possível, mesmo que se racionalizem os custos, mesmo que se otimizem os recursos. Isso foi, por assim dizer, algo que imediatamente fez com que todas as expectativas renegociadas no âmbito do Congresso Nacional, na tramitação do PNE, agora ficassem decepcionadas. O outro elemento que deve ser levado em consideração é que não havia ninguém, não um sujeito ou duas ou três pessoas, mas nenhum conselho gestor, digamos assim, a quem coubesse cobrar as responsabilidades de montar os planos estaduais e municipais e, ao mesmo tempo, ir atrás das metas.

Tenho para mim que, no momento em que houve o veto, os Estados e os Municípios se sentiram desobrigados. É como se eles dissessem à União: "Está querendo fazer cumprimentos com o chapéu alheio". Então, houve uma espécie de desobriga dos Estados e Municípios em montar os seus planos estaduais, nos quais deveria haver, de novo, planos de carreira para os professores e contemplação da diversidade das modalidades da educação - educação de jovens e adultos, de pessoas com deficiência, educação indígena, do campo e assim por diante. Isso não se fez. Não estou lhes falando coisas que não possam ser comprovadas por documento e pela história que nós mesmos vivemos. Os planos fracassaram. Agora, há essa ideia que não é nova, mas é renovada, de construir juntos, fazer juntos. Quem são esses juntos? Dois atores estão aqui claramente delineados: o Legislativo e os Legislativos e a sociedade civil. Silenciosamente, até por outros caminhos, estão introduzidos o Executivo e os Executivos dos Estados e Municípios. Cumpre que tenhamos clarividência de pelo menos três indicadores importantes para que a educação como direito ganhe a sua efetividade. Primeira delas: precisamos ter metas realistas. Já que são planos decenais, a cada decênio teremos que rever as metas, porque um plano tem de ter metas, diretrizes como horizonte, e recursos. Precisamos ter metas realistas. Não adianta quereremos um plano somente como uma carta de horizontes. Não podemos perder os horizontes, eles têm que estar na LDB. Temos que colocar metas realistas num Plano Nacional de Educação, e uma meta é realista quando tem um diagnóstico que vá até as bases. É preciso ouvir os educadores que fazem a nossa educação de cada dia. É preciso ouvir as famílias, sobretudo quando temos a maior parte dos nossos estudantes da educação básica em idade que os põe ainda sob o Estatuto da Criança e do Adolescente. Não são adultos no sentido pleno da palavra. É preciso ouvir também aqueles que, com os recursos atuais disponíveis, tentam viabilizar o ensino fundamental nos Municípios e o ensino médio nos Estados e, na União, em relação ao ensino superior. É por meio desta audiência e de uma audiência negociada, com metas realistas, que poderemos caminhar para o segundo passo, que são as metas factíveis. Aliás, as metas factíveis significam recursos disponíveis para essas metas realistas. Sem esse outro elemento ficaremos como no passado ou sob o guante do autoritarismo, como foi em 1937 e 1964, ou ficaremos a ver navios por conta dos vetos presidenciais que estão previstos na Constituição como competência da Presidência da República no intuito de vetar. Com isso, então, tem-se um aumento de estudantes, de necessidades e, consequentemente, no caso, fica-se com os mesmos recursos, ainda que todos sejamos favoráveis a que sejam o mais bem administrados possível.

Temos um segundo elemento, que é o trato da questão federativa. Não há dúvida alguma de que qualquer país federativo e do tamanho do Brasil continental nunca encontrará um ponto ótimo para resolver a questão federativa. Nesse caso, diria aos senhores o que digo aos meus orientandos na academia: o ótimo é inimigo do bom. Precisamos ter um bom federalismo autêntico. Todavia, hoje estamos muito aquém desse bom federalismo. O PNE atual, que, aliás, terminará agora no dia 2, 3 ou 4 de janeiro de 2011, diz assim: "É preciso que o Brasil encontre o seu autêntico federalismo". Isso é curioso. Se tem de encontrar o seu autêntico, é porque hoje estamos vivendo um inautêntico. Que autêntico é esse?

Essa questão federativa no campo da educação não se realizará sem que haja um centro gestor desses planos. Aqui é que há um cruzamento com o sistema nacional de educação ou a eventualidade da vinda de um sistema nacional de educação. Há uma cultura disseminada no nosso país de que falar em centro gestor ou num sistema nacional significa necessariamente centralização, verticalismo e autoritarismo da parte da União. Ora, se temos o eixo fundente da nossa Constituição tanto nos direitos civis, sociais e políticos quanto no regime de colaboração de um federalismo cooperativo, precisamos ir à cata disso. Não temos isso hoje na medida em que a distribuição das competências da educação é de tal modo que, na ausência de um centro gestor de caráter federativo, não se pode cobrar quase nada.

Como chegar a um poder ao mesmo tempo democrático e capaz de instituir mecanismos de cobrança sem que as coisas fiquem ditas e não feitas? Para mim, esse é o maior desafio.

Há um terceiro elemento, que vem sendo gestado como causa-consequência desse segundo ponto e que merece reflexão e maior atenção. Talvez a construção conjunta do Plano Nacional de Educação jogue na agenda política essa proposta, que seria uma lei de responsabilidade educacional com caráter similar - não igual nem equivalente, pois sei das dificuldades - ao da Lei de Responsabilidade Fiscal. No entanto, talvez sem o caráter de que se revestiu a Lei de Responsabilidade Fiscal, mas que tenha esse sentido, se não puder propor, prometer, assinar, sem que isso se torne consequente. Se não consigo atingir metas tendo recursos disponíveis para isso, aí sim entra a responsabilidade de quem tem o dever de garantir o direito à educação - o direito à educação é do cidadão, e o dever é do Estado. Por isso o Plano Nacional de Educação carrega consigo uma polaridade. De um lado, a esperança de que finalmente consigamos caminhar juntos - e, desta vez, vamos. Ao mesmo tempo, não podemos ser ingênuos e imaginar que, somente com a nossa mobilização interna, seremos capazes de construir um instrumento que tenha realismo, factibilidade e sustentabilidade. Por isso é importante o envolvimento de todas essas comissões, mas também o compromisso do Executivo. Por mais que o Legislativo trabalhe, a área que pode dar apoio financeiro, ainda que exija e deva exigir consequências positivas, provém do Executivo. Nesse sentido, a questão federativa e de uma federação de esforços - não só a Federação tida como os Estados, os Município e a União - tem de ser clara e objetiva, característica de qualquer plano, e qualquer família pequena, média ou grande deve saber dizer como se faz. É exigência absolutamente indispensável, se quisermos romper com a dispersão de esforços, muitas vezes generosos e adequados, mas dispersos, que não se impregnam do caráter nacional.

No meu modo de ver, essas três condições terão de ser preenchidas, para que o Plano Nacional de Educação tenha importância, pela primeira, como estuário no qual possamos desaguar todas as expectativas que vieram conosco ao se proclamar que a educação é direito de todos e dever do Estado. Muito obrigado.

A Sra. Coordenadora - Muito obrigada, Prof. Jamil Cury, pela exposição neste seminário. Essa conferência é a base de um trabalho que certamente convida todos à reflexão - até mesmo pelas palavras do nosso conferencista quando se referiu a todos nós como atores desse processo -, e não apenas a sociedade aqui presente, mas também aquela que está nas salas de aula, no entorno das escolas, ou excluída delas, ou na educação não escolar. Essa sociedade precisa estar mobilizada em torno deste debate. O Prof. Jamil trouxe as palavras "esperança" e "alerta" como parte desse processo de elaboração do novo PNE. O alerta é para a sociedade e também para os entes que compõem os poderes constituídos na República, em suas diferentes esferas. Talvez para nós - eu, que faço parte da Comissão de Educação; o Deputado Odair Cunha, que faz parte da Mesa da Casa; e o Deputado Ruy Muniz, Presidente da Comissão de Educação desta Assembleia Legislativa -, na esfera federal, o alerta seja sobre o debate, que, nos diferentes momentos, esteve presente entre centralização e descentralização; e como isso pode ser colocado em um novo momento, bem como para nos fazer pensar a respeito do que significa esse federalismo autêntico, em que todos os entes federativos possuem o seu papel, o que foi estabelecido de forma democrática pelo processo constituinte, na Constituição de 88, um processo de crescimento da participação social e das instâncias parlamentares e dos Poderes Executivos, que resultou no PNE de 2001. De certa forma, a fragmentação dessa última década, não apenas direcionada à educação, mas de todos os setores, fez com que não houvesse uma mobilização em relação às questões atentas inscritas nessas 95 metas. Parece-me interessante também a reflexão que o Prof. Jamil fez quando apresentou o elemento dos vetos. Isso significa a inexistência de um pacto anterior no processo de 2001, quando a sociedade elaborou e apresentou o seu projeto - discutido na conferência de educação básica -, construído por várias organizações de educadores, de estudantes e da sociedade de um modo em geral. Não só a sociedade esteve presente nesse processo com o projeto, como também o governo com um outro projeto. Naquele momento, o Deputado Nelson Marchesan, como relator, estabeleceu um diálogo sobre as diferentes questões, trazidas por um ou outro projeto. Mas o Executivo, com um veto, sinalizou que não participou do pacto.

Neste momento precisamos desse pacto, construído ao mesmo tempo pela sociedade que está aqui, no Conae, e em tantos lugares, para construirmos esse plano. Referencio, muitas vezes, a Profa. Marilena Chauí, quando ela diz que a prática de escrever em lei dá-se porque não está demonstrado naturalmente que as questões inscritas na lei sejam observadas pelos governos, pelos poderes e pelo Estado.

Portanto, se vamos escrever na lei como faremos esse plano, é muito interessante que os embates ocorram de forma democrática, que as instituições e a sociedade se posicionem, mas que o produto já esteja pactuado ao limite, para que o Legislativo e o Executivo, nas diferentes esferas, assumam a responsabilidade da sua aplicabilidade, especialmente com seu desdobramento em planos estaduais e municipais.

Quero saudá-lo porque, na abertura dos trabalhos, o senhor trouxe como elemento constitutivo desta reunião a especificidade de estarmos na Assembleia de Minas. O Estado fez um processo interessantíssimo de construção do Plano Estadual de Educação - PDE. Estamos debatendo o plano nacional a partir dessa construção. O próprio plano mineiro deixou a possibilidade de uma análise posterior à aprovação do novo PNE. Pareceu-nos muito interessante a possibilidade de as Assembleias Legislativas, a Secretaria de Educação e os Conselhos Estaduais de Educação fazerem essa caminhada neste momento, debatendo o plano nacional e construindo as perspectivas dos planos estaduais, comprometendo-se com eles, assim como com os planos municipais, na esfera municipal.

A questão da DRU trouxe um elemento importantíssimo para que as metas sejam realistas e factíveis diante do tema do financiamento da educação.

Agradeço mais uma vez a todos. Assistiremos à apresentação do Coral da Assembleia - será um momento cultural - e, em seguida, passaremos à fase dos painéis, coordenada pela Deputada Gláucia Brandão. Deputado Ruy Muniz, quero fazer um agradecimento muito especial ao Deputado Carlin Moura, que coordenaria a próxima Mesa, pela sua atenção. Não poderia deixar de agradecer a V. Exa., à Deputada Gláucia Brandão e ao Deputado Carlin Moura, que também viabilizou este momento na Assembleia de Minas.

Registramos que a assessoria técnica da Comissão de Educação participará de todo o evento, contribuindo na elaboração dos documentos finais para que tenhamos as cartas de Belo Horizonte. Agradecemos ao Sistema S, à CNC, que estão nos acompanhando em todo o Brasil, assim como à UNE, à Undime, ao Conselho Nacional de Educação, à Uncme, à UGT, à Fesempre, à Associação Nacional dos Universitários do ProUni e a muitas outras instituições que garantem o funcionamento de um processo que será concluído em Brasília - digamos que não seja um ponto final, mas uma nova etapa.

Apresentação Musical

A Sra. Coordenadora - Convidamos os presente a ouvir a apresentação do Coral da Assembleia, que, sob a regência do maestro Guilherme Bragança, interpretará duas músicas: "Gabriel's Oboe", de Ennio Monricone, e "Jardim da Fantasia", de Paulinho Pedra Azul.

- Procede-se à apresentação musical.

3º Painel

Composição da Mesa

A Sra. Presidente (**Deputada Gláucia Brandão**) - A Presidência convida a tomar assento à Mesa, para o 3º Painel, as Exmas. Sras. Feliciano do Vale Saldanha, representante da CUT; Edna Gonçalves Amorim, representante da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - Undime -; Iedyr Gelape Bambirra, representante da Confederação Nacional de Pais de Alunos - Confenapa -; Maria Isabel Antunes Rocha, professora e pesquisadora da Faculdade de Educação da UFMG e representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura - Contag -; e os Exmos. Srs. Mozart Neves Ramos, representante do movimento "Todos pela Educação"; Flávio dos Santos, representante da

Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - Andifes -; Deputado Federal Gilmar Machado; e Deputado Ruy Muniz, Presidente da Comissão de Educação desta Casa e coordenador dos debates.

Quero parabenizar o Coral da Assembleia e agradecer a ele, na pessoa do maestro Guilherme Bragança, pela prontidão com que aceitou o nosso convite para abrilhantar o evento com essa apresentação e, assim, quebrar um pouquinho a rotina.

Gostaria que vocês se levantassem um pouquinho. Sou professora de Educação Física e acho que vocês estão sentados há muito tempo. Vocês poderiam levantar-se, dar uma espreguiçada, antes de darmos início a esta segunda parte, antes de chamarmos os nossos convidados. Não haverá interrupção, mas gostaria que vocês pelo menos alongassem o corpo um pouquinho. Isso é bom para a circulação.

Quero dar as boas-vindas e agradecer a oportunidade de estarmos aqui nesta tarde debatendo esse tema tão importante para a educação brasileira. Agradeço a presença de todos os participantes, dos representantes dos Estados do Espírito Santo, do Rio de Janeiro e de São Paulo, que muito nos honram com a presença, assim como os gestores, educadores, alunos e entidades que atenderam o nosso convite para participar deste evento de celebração democrática, de fortalecimento da democracia participativa. Parabenizo a Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados, assim como a nossa Presidente de Educação, Deputada Maria do Rosário, pela condução dos trabalhos. Agradecemos a presença do nosso querido Deputado Gilmar Machado; do Prof. Jamil Cury, pela brilhante tarefa; do Senai-MG e de todas as entidades presentes.

Palavras da Sra. Iedyr Gelape Bambirra

Autoridades presentes, em primeiro lugar, quero agradecer à Câmara Federal, na pessoa da Deputada Maria do Rosário, Presidente da Comissão de Educação, bem como à Comissão de Educação desta Casa e aos Deputados, por viabilizarem este encontro tão importante para todos nós.

Senhoras e senhores, o mais importante é a articulação nacional, a conexão entre os entes federados, a sociedade civil, o Conselho Nacional de Educação, as Comissões de Educação das Assembleias Legislativas e a Conae, a fim de discutir um novo PNE para vigorar por mais 10 anos, o qual deve resultar da conexão entre todos os Estados brasileiros.

O novo PNE, que irá vigorar por mais 10 anos, pretende contemplar os reais interesses e necessidades da sociedade brasileira. Portanto, pretendemos contribuir para desnudar o que está por trás do sistema de educação, mostrar alguns dos problemas educacionais brasileiros e suas consequências sociais, culturais e políticas, bem como o enfoque dos pais, segmento grandemente discriminado, o que impede a participação popular, mas que agora, por intermédio da Confenapa, vem mostrar os equívocos da frágil educação oferecida aos brasileiros.

Estarmos aqui, no cenário nacional, deve-se à vontade política dos que governam com gestão democrática, na essência do termo. Propomos dar novo rumo à atual política educacional estabelecida, que se encontra em decadência. Acreditamos que pensar a educação para os próximos 10 anos requer uma análise crítica do contexto político, pois posições divergem-se, e uma relação dialógica e de parceria entre os entes federados. O mais importante é a conexão do PNE com cada Estado brasileiro. Do mesmo modo, quando criado e aprovado o Sistema Nacional de Educação, é preciso que se mantenha articulado e conectado com cada Estado brasileiro.

Apressar a aprovação de um PDE estadual, como em Minas Gerais, sem levar em conta os resultados que se irão alcançar na culminância da conferência nacional em 2010, é desconectar-se da realidade e, ao mesmo tempo, isolar-se do sistema nacional articulado. As emendas de Minas podem ser aproveitadas na Conae e estender-se para todo o Brasil. Como exemplo de isolamento e desarticulação em relação ao plano e ao sistema nacional de educação, a Assembleia Legislativa de Minas já realizou um fórum técnico para estudar o Plano Decenal de Educação, Projeto de Lei nº 2.215, apresentado pela Secretaria de Estado de Educação. Este fórum teve por objetivo buscar, junto às entidades representativas da sociedade civil e dos setores público e privado, subsídios para discussão do PL, que estabelece esse plano, com objetivos, metas e ações para implantação da política educacional do Estado de Minas nos próximos 10 anos. Se aprovado esse plano antes de 2010, Minas estará isolada e desarticulada do contexto nacional, pois, apesar das múltiplas emendas apresentadas pelos participantes da sociedade civil, a Assembleia Legislativa só se dispõe a acatar 10 emendas por tema, garantindo assim que quase a totalidade da proposta seja feita pelo governo mineiro.

Ora, pelo PDE apresentado pelo Estado de Minas, que está defasado, podemos inferir que grande número de alunos que entram no ensino fundamental não chegam ao ensino médio. Os dados são do IBGE e do Atlas de Educação de Minas Gerais.

Passem para o gráfico, por favor. Esse gráfico mostra grande parte dos alunos do ensino fundamental e o afunilamento para a chegada ao ensino médio. Em Minas, a rede pública possuía 87,3% do total de alunos, dos quais 49,9% encontram-se na rede estadual e 36,9% nas redes municipais. A rede federal participa apenas com 0,5% do alunado. Dos 2.625.808 estudantes da rede estadual, 62,8% estão no ensino fundamental e 29% no ensino médio. Há três problemas básicos, que são apontados pelo Projeto de Lei nº 2.215/2008: primeiro, qualidade do ensino; segundo, eficiência do sistema; e, terceiro, equidade. Entre as conclusões propostas pela Secretaria, temos: "As desigualdades se manifestam não só pela baixa renda familiar, mas também pelas precárias condições de vida, que dificultam o acesso e a permanência das crianças e jovens nas escolas. Essas condições adversas corroem as próprias condições de educabilidade, interferindo no rendimento escolar dos alunos e produzindo histórias de fracasso que alimentam o círculo vicioso que impede a promoção do desenvolvimento humano nas regiões mais pobres do Estado".

Perguntamos: as políticas públicas de sucessivos governos têm sido capazes de alterar o quadro geral das desigualdades? Não. Quais os desafios propostos pelo Plano Decenal? Qualidade do ensino? Falta o padrão de boa qualidade, que não existe. Eficiência do sistema: não existe sistema de ensino em nenhum Estado brasileiro. Promoção de políticas orientadas por princípios de equidade, diz a proposta da Secretaria. Onde está o sistema de ensino de Minas Gerais articulado com os Municípios, para garantir as proposições do Plano Decenal? Não existe articulação com os Municípios.

Agora vamos a uma tese de pós-doutorado buscar a resposta para o item 3, relativo à equidade, princípio proposto pela Secretaria. Nessa tese de pós-doutorado, os Drs. José Francisco Soares e Renato Júdice Andrade dizem, em suas conclusões: "Constatou-se que, em Belo Horizonte, onde 461 escolas foram incluídas nesse estudo, a qualidade escolar está associada à presença de iniquidade. Por vias ainda não estudadas, constatamos que a qualidade das escolas foi obtida esquecendo-se da equidade. Em outras palavras, hoje o sistema de educação básica de Belo Horizonte só consegue produzir qualidade na presença de alta iniquidade". Assim, mais uma vez, argumentos de pesquisa séria mostram a incongruência da proposta contida no documento do Estado apresentado à Assembleia Legislativa, que o transformou no Projeto de Lei nº 2.215/2008. É vergonhoso saber que, apesar de termos tão bons educadores, o Estado prefere comprar documentos por consultoria e não traça diretrizes nem estratégias de que precisamos para superar a situação degradante que é termos o alunado saindo da escola em estado de analfabetismo, sem condições para enfrentar o mercado de trabalho e sem a dignidade do cidadão pleno. O próprio documento afirma na pág. 34: "O analfabetismo é questão muito relevante em Minas Gerais". Esse é o atestado de incompetência dos que comandam nosso Estado. Na conclusão do diagnóstico a respeito do documento da Secretaria, diz: "Embora sucessivos governos tenham assumido a tarefa de reduzir essas desigualdades, os esforços realizados não têm se traduzido em resultados efetivos. As políticas públicas na área da educação, implementadas até agora, não têm sido capazes de alterar esse quadro de desigualdade". Então, apela para os princípios de equidade já colocados por terra

pela pesquisa dos doutores acima citados.

Educação profissional: o ensino profissional praticamente inexistente em Minas, com percentual quase igual ao do nacional, ou seja, 0,1%. Apesar de o governo federal ter criado vários centros de educação tecnológica por todo o País, isso ainda é muito pouco em relação à nossa realidade, que requer formação desde o ensino fundamental. Na LDB, a educação profissional só existe como possibilidade e não como realidade, embora a Constituição Federal preconize formação para o trabalho. Em Minas, a Secretaria de Educação ainda quer esperar o Projeto de Lei nº 2.215 transformar-se em lei para implementar suas estratégias, porém esquece-se de que, ao longo de dois mandatos consecutivos, nada foi feito, isto é, o índice de 0,1% continua sendo justificado com a desculpa de falta de disponibilidade orçamentária e financeira. Assim, como o Estado garante apenas o acesso à escola, mas não a permanência do alunado na escola, a evasão se dá ao longo do ensino fundamental, conforme prevê o gráfico apresentado, mostrando que menos de 50% dos alunos chegam ao ensino médio.

A evasão. O número dos evadidos pode chegar a cerca de 1 milhão de ex-alunos. Onde estarão esses adolescentes? Muitos deles podem até não estar mais aqui ou, se estão, vamos encontrá-los lavando carros nas ruas, mendigando, fazendo serviço de limpeza, traficando drogas, assaltando e por aí vai.

Sugestão ao governo. O Congresso Nacional tem de pensar uma forma de abrir as fábricas e as empresas, de maneira a formar o profissional. Aliás, o art. 40 da LDB dá apenas um escape para solucionar a profissionalização dos nossos jovens. Não podemos nem devemos deixar a nossa juventude perdida e sem a dignidade do trabalho honesto. Aqui apresentamos a definição do padrão de boa qualidade, mas o tempo está curto, por isso vamos saltar a qualificação profissional, os itens regulatórios do padrão de boa qualidade, a transparência e a interação com a comunidade.

Ao Congresso Nacional apelamos para que crie uma legislação para formar uma associação de pais de alunos em cada escola do País, a exemplo do Estado do Rio Grande do Sul. Criação de lei de responsabilidade educacional e avaliação pelo MEC de todas as escolas da educação básica, ao modo das universidades. As escolas que não se enquadrarem no padrão sejam fechadas e responsabilizadas junto às autoridades competentes.

A merenda escolar. O tempo dado para recreio de 10 a 20 minutos não é suficiente para todos os alunos receberem o alimento. Apenas 30% dos alunos recebem a merenda, com recursos do FNDE. Geralmente, a escola coloca uma serviçal a postos, em frente a um armário e com toda a sorte de guloseimas proibidas em lei federal e as vendem aos alunos. A arrecadação é entregue à diretoria, criando-se, assim, um dos muitos caixas-dois. Não é apenas o recurso do Fundeb que entra na escola, uma vez que há ainda uma intimidação aos pais na hora da matrícula, que os obriga a fazer doações, sem contar as arrecadações de festas que engordam o caixa dois. Essa é uma das razões de não quererem pais na escola.

No ano de 2008, tribos de Rondônia somente receberam a merenda a partir do mês de setembro. Para onde teriam ido esses recursos? Quem comeu a merenda dos indígenas? É bom lembrar que, segundo pesquisa, 20% do alunado do ensino fundamental sofre de anemia ferropriva, sendo esse um dos porquês do baixo aprendizado.

Fundeb. O Estado tem garantido o acesso dos alunos às matrículas, mas, ao longo do ensino fundamental, não tem garantido a permanência desse alunado, já que menos da metade deles chegam ao ensino médio. A evasão desses alunos se dá ao longo dos 8, 9 anos, sem que haja comunicação de infrequência nem às famílias nem aos Conselhos Tutelares, mas os nomes deles continuam sendo contados como existentes para efeito de "per capita", para angariar valores para a escola. Assim, a figura de alunos-fantasmas continua a existir sem que haja fiscalização. Esse é um dos motivos pelo qual pais na escola incomodam, e, se eles se organizarem, vão incomodar mais ainda.

O Ministério Público, poder fiscalizador da lei, se curva diante de acordos políticos. Aliás, o próprio Ministério Público veio pedir socorro às entidades da sociedade.

Em reunião do dia 12 de agosto, uma técnica do Tribunal de Contas do Estado afirmou que pareceres contrários às contas do Estado para o Fundeb são jogados no lixo e as contas aprovadas politicamente.

Alunos especiais. Fala-se muito da inclusão dos alunos com necessidades especiais. Isso não significa colocar simplesmente esse aluno na mesma sala de aula com os ditos normais. Há necessidade de mais um professor em sala que seja capacitado para lidar com as diversas dificuldades. Segundo a OMS, 15% da população do País sofre de alguma necessidade especial.

As creches. Nos idos de 1998, o governo do Estado acabou com 12 mil creches da noite para o dia; restam apenas seis em todo o Estado. Também acabou com cerca de 2 mil escolas, e ocorreu um festival de doação de prédios públicos. Ao solicitar um empréstimo ao Banco Mundial para fazer a faraônica obra do complexo administrativo, à beira da Linha Verde, o banco exigiu a efetivação, sem concurso público, de mais de 100 mil professores designados. E esta Casa Legislativa fez o maior e mais vergonhoso trem da alegria. O Ministério Público Estadual, então, encampou uma ação que se arrasta. Será que dará em alguma coisa?

Os valores éticos e morais. A verdade, a decência e a honestidade estão em crise? O certo hoje é errado, e o errado é certo? Onde estão os nossos valores? Em desuso? Quem os ensina na escola?

A apologia das drogas. No dia 28 de agosto, o decadente FHC veio a público, na mais poderosa rede de TV, e falou a favor da descriminalização da maconha. Com frases de efeito, fez um paralelo entre drogas e sexo, sem levar em conta as pessoas de bem da sociedade, e afirmou: "Todo o mundo usa droga. Viver sem droga é viver sem sexo".

Trabalho escravo. Há professores em final de carreira cujo salário-base é apenas de R\$367,43. É menos do que o mínimo. Existem pequenas vantagens que somem na hora da aposentadoria. Aqui está a prova: o contracheque da professora.

Os equilibristas. A quem interessa manter a escola pública sem o devido padrão de qualidade? Os sucessivos governos, há mais de 20 anos, vêm mantendo em cargos de confiança prepostos e empresários privados. Assim, esse segmento tem crescido enormemente. Pela oferta duvidosa do ensino público, alunos são transferidos para o setor privado.

Alice no país das maravilhas. O "bully". Qualquer semelhança é mera coincidência. Na terra de Tiradentes não tem sido permitido pais se organizarem em associações de pais nas escolas. Agora querem acabar com as lideranças estaduais e nacionais fazendo uso das conferências de educação. Querem as cabeças. Quem será a rainha de copas que grita "cortem as cabeças"?

Campos de batalha. As conferências de educação, de Norte a Sul do País, estão se tornando campos de batalha. No Amapá, o assassinato do coordenador; no Nordeste, professoras que se enfrentam armadas; em Minas, caluniam e excluem representantes de pais. Também professores da rede municipal não foram aceitos como parceiros, nem na Coeed nem na conferência de Belo Horizonte. Falta pouco para o Presidente decretar estado de sítio na educação. Mas houve reação: perto de 5 mil trabalhadores em educação do Sinderede, reunidos em

praça pública, aprovaram nota pública, à unanimidade, que diz o seguinte: "Nós, trabalhadores em educação da rede pública de Belo Horizonte, reunidos em assembleia geral, repudiamos a atitude arbitrária tomada pela maioria da comissão da Conferência Estadual da Educação, majoritariamente composta por gestores dos setores público e privado, que aprovaram a exclusão de representantes da Faspa-MG da referida comissão. Tal exclusão baseou-se simplesmente em calúnias e difamações. No regime democrático de direito é essencial que se respeite o pluralismo de ideias e o amplo direito de defesa. Dessa forma, exigimos a retratação e a imediata reintegração dos representantes de pais na Coeed. Belo Horizonte, 18/9/2009". Infelizmente, há pessoas entenebrecidas no entendimento pela dureza do coração. Muito obrigada.

- No decorrer de seu pronunciamento, procede-se à apresentação de "slides".

A Sra. Presidente - Agradecemos à Sra. Iedir Bambilra sua exposição. Pedimos à senhora que deixe conosco o documento para que aprofundemos os debates posteriormente. Com a palavra, o Sr. Mozart Neves Ramos.

Palavras do Sr. Mozart Neves Ramos

Boa-tarde. Quero inicialmente agradecer e parabenizar a Deputada Federal Maria do Rosário pela iniciativa; e também parabenizar esta Casa, por abrigar tão importante debate sobre o futuro da nossa educação.

Vou retomar o eixo da discussão posta inicialmente por Jamil Cury, que já ouvi no Conselho Nacional da Educação, do qual sou membro. Há três aspectos em sua fala que não podem ser esquecidos nem negligenciados na construção desse novo PNE: a lei de responsabilidade educacional, o regime de colaboração e os planos nas três esferas. A meu ver, esses três vértices devem fazer parte do sistema nacional de educação, que ainda não temos no Brasil. Abro um parêntese apenas para dizer que havia preparado uma apresentação de transparências a que não vou ater-me, em virtude do tempo exíguo, mas que vou deixar disponível aos senhores.

Nesse contexto, e naturalmente em vista do eixo da educação básica, quero tratar de um ponto que também foi levantado pela Deputada Maria do Rosário e em que também não podemos errar, para qualquer das etapas da educação básica, no contexto dos planos e no PNE: que seja um plano de Estado, não um plano de governo. Os países que fizeram mudanças qualitativas na educação para todos conseguiram promover a participação da sociedade e, principalmente, construir um plano de Estado, não de governo. Os planos de governo são, em geral, muito mais curtos do que o tempo necessário para que haja uma mudança na qualidade da educação. Aí começa, a meu ver, o grande desafio que temos no próximo PNE: como mobilizar a sociedade para que, de fato, esse plano tenha a sua cara? Para isso, não podemos ter 295 metas. A larga maioria da sociedade - mais de 95%, eu diria - não sabe nem o que é o Plano Nacional de Educação. E ninguém consegue mobilizar um país sem o comprometimento e o envolvimento da sociedade. Acreditamos nisso e estamos fazendo esse debate na SBPS, da qual sou membro, na Comissão de Educação, no Conselho Nacional, no Todos pela Educação, e em outras várias instâncias, para que esse novo plano tenha, pelo amor de Deus, poucas metas mobilizadoras - 10 ou 15 - para a sociedade, o que não impede que tenha submetas mais detalhadas para os gestores. Não podemos traçar novamente 100 ou 150 metas, ainda que alguém argumente que já há uma redução enorme de 250 para 100, porque 100 metas não mobilizam ninguém. E, repito, se não houver a participação da sociedade, teremos outro fracasso nos próximos 10 anos, e não podemos mais fracassar. Assim, vamos trabalhar para isso no eixo da educação básica - mas vou me permitir falar um pouco do ensino superior também pela minha história -, que o Deputado Gilmar Machado, meu amigo há muito tempo, conhece - de luta como ex-Reitor da Federal de Pernambuco durante oito anos e como Presidente da Andifes.

Para a educação básica, em primeiro lugar, o grande desafio que teremos, na base, será o de ampliação urgente das creches, porque sabemos do impacto em crianças com idade até 3 anos, e, na pré-escola, o da universalização até 2014. Para isso, a Proposta de Emenda à Constituição nº 272 já está tramitando no Congresso. Sabemos que o impacto da matrícula aos 4 ou 5 anos é determinante não só na conclusão do topo da educação básica - lembrando que uma criança que faz a pré-escola tem 38% a mais de chances de concluir a educação básica, portanto o ensino médio, do que uma que não tenha feito a pré-escola. Se é importante que ela entre e passe, por outro lado é importante que ela aprenda. Nesse contexto, o próximo plano tem de ter uma meta de alfabetização das crianças até os 8 anos. Não podemos permitir que, em pleno século XXI, haja essa quantidade de crianças sem saber ler e escrever. Fui Secretário de Educação de Pernambuco durante quatro anos e presidi o Conselho, e sei que esse não é um problema de um ou de outro Estado, mas do País. Temos de fechar a torneira do analfabetismo. Os países desenvolvidos, que já estão no topo da educação, estão universalizando o ensino superior. Aqui foi dito pela própria Deputada na abertura de sua fala que há 13% dos jovens de 18 a 24 anos nas universidades. Isso é muito aquém do que precisaríamos.

Na educação básica, em relação ao ensino fundamental, universalizamos a matrícula, mas não asseguramos a qualidade. Este será o grande desafio do próximo Plano Nacional de Educação: a qualidade da educação básica. Então, primeiro precisamos fechar a torneira do analfabetismo; segundo, investir na qualidade da aprendizagem dos alunos. O aluno tem de aprender. Sou professor há 32 anos e nunca deixei de dar aulas, sempre passando por esses cargos todos. Dava oito horas de aulas nas licenciaturas da Universidade Federal. Digo a eles, que serão professores no futuro, que o melhor professor é aquele que motiva seu aluno e que espero estar motivando-os. E que aprendam: que gostem das minhas aulas, mas que aprendam. Se o aluno não aprende, não estamos fazendo nosso papel como professores.

Para assegurar a aprendizagem e a qualidade da educação, precisamos de metas. Não é ter meta hoje, para, daqui a 10 anos, mensurar. Daí outro esforço que deveremos fazer em relação a essas metas. O Jamil usou termo interessante: metas realistas e factíveis. As realistas serão focadas no que precisaremos daqui a 10 anos; as factíveis serão consideradas sob o ponto de vista de ter investimento assegurado. Não dá mais para termos, ao final da 4ª série do ensino fundamental, alunos que sabem em matemática apenas 24% do que deveriam saber; quando chegam à 8ª série, apenas 14% sabem o suficiente do que deveriam; e, na 3ª série do ensino médio, apenas 9%; ou seja, 91% não aprenderam o que deveriam ter aprendido. É óbvio que, quando entram na universidade, não sabem resolver equação de segundo grau.

Entrando na área do ensino superior, mesmo para quem está chegando à pós-graduação, para os alunos de mestrado e doutorado, o grande problema não é fazer a tese, mas escrevê-la. E são os "crème de la crème", são os alunos que chegaram à pós-graduação, ao topo da pirâmide. O problema não é fazer. Eles são craques, com oito meses estão com a pesquisa pronta, mas, para escrever a tese, levam mais que o dobro do tempo levado para obter os dados. Isso significa que há baixo índice de leitura. Esse plano precisa ter foco na leitura. Aí entra o ensino médio. O MEC lançou a proposta do novo ensino médio, que passou pelo Conselho Nacional de Educação. A iniciativa é importante para começar a rever o ensino médio. Não dá para ter ensino médio totalmente fragmentado. Precisamos dar uma visão sistêmica ao ensino médio e dar sentido à aprendizagem, para que o jovem se sinta motivado. Hoje, dos que começam, apenas 42% terminam o ensino médio. Não podemos ter um país sustentável com 58% dos jovens não concluindo o ensino médio, fora aqueles que não entraram. Há 2 milhões de jovens, de 15 a 17 anos, sem estudar. Temos de fazer grande esforço no ensino médio, deve haver currículo atraente, acompanhamento desse jovem e, principalmente, sua aprendizagem.

Agora entro no ponto final da minha apresentação: pode haver plano nacional, metas, lei de responsabilidade educacional, mas estou convicto de que, se o Brasil não resolver o problema da valorização do professor, não resolveremos o problema da educação. Pode haver plano de metas, poucas metas, mobilização da sociedade, mas valorização significa quatro coisas. Primeiro, salário inicial atraente, pois só assim atrairemos jovens talentosos no ensino médio para serem professores e se sentirem motivados na carreira do magistério. Segundo, plano de carreira. Sou professor da Universidade Federal há 32 anos. Algumas vezes me batia o tédio, e o Gilmar sabe, pois ganhávamos bem menos do que ganhamos hoje - ganhamos pouco ainda, mas melhoramos -, e sentíamos desânimo quando víamos colegas sem titulação, que não produziam cientificamente o que eu produzia e que ganhavam três vezes mais lá fora. Entretanto temos uma bandeira, sabemos que, quando entramos em um processo, não somos mais donos de nós mesmos e temos fé de que podemos ajudar a mudar este país, com pessoas que acreditaram sempre no que abraçamos.

O plano de carreira na universidade foi muito importante para mim não pelo salário, mas porque sabia que, se eu fizesse mestrado, doutorado e pós-doutorado, teria condições de crescimento intelectual, o que me dava motivação. Infelizmente o professor não tem isso na educação básica. Muitos Secretários nem sequer estimulam o professor do ensino médio e da educação básica a fazer um mestrado, um doutorado, porque pensam que ele não voltará mais para a sala de aula. Ele não voltará para a sala de aula que está aí, mas, se tivermos uma nova escola, com carreira atrativa, voltará e será também pesquisador na educação básica, fazendo coisas simples que o aluno possa aprender. Essa é a motivação que esse plano deve ter.

Para isso, não deixarei de falar da universidade. Nesse novo plano, a universidade tem de ter cara e alma, porque infelizmente ela se distanciou da educação básica. A universidade hoje tem um papel estratégico. A universidade brasileira está na 15ª posição no "ranking" da produção científica mundial - a pública principalmente. A nossa universidade produz 12 mil doutores por ano, mais que a grande maioria dos países da América Latina e a soma deles. Por isso o Brasil hoje está na liderança no ensino universitário, na formação e na pesquisa.

Por outro lado, a universidade se distanciou da educação básica e não compreende mais a escola pública. Digo isso com tristeza porque sou também professor da licenciatura. E não é Faculdade de Educação, como alguns dizem, mas departamento específico de química, física, matemática, biologia. Todo o mundo hoje está olhando a pós-graduação. Os professores mais qualificados da universidade esqueceram a escola pública, o que não acontecia há 30, 40 anos. Então não teremos os melhores professores ensinando os nossos alunos na escola pública se não formarmos os melhores professores adequadamente e não tivermos esses melhores alunos egressos do ensino médio na carreira universitária. Foi assim que a Finlândia e a Irlanda fizeram mudanças.

Não vamos inventar a roda. O novo plano tem de ter essa cara, mas, para ter oxigênio, tem de haver financiamento. Sou relator do Custo Aluno Qualidade Inicial, no Conselho Nacional, e relaterei na próxima reunião, em outubro. Juntamente com o PAR, colocarei como proposta que, neste país, tenhamos como referência inicial da qualidade o CAC, com o trabalho iniciado pela Campanha Nacional pelo Direito à Educação, juntamente com o Plano de Ações Articuladas que o atual Ministério criou. Temos a base do meio e, com o financiamento adequado, uma boa gestão e a valorização do professor em relação aos quatro eixos - salário inicial, plano de carreira, formação inicial e continuada e condições de trabalho. A formação continuada hoje, no Brasil, na verdade não é para atualizar o professor, mas simplesmente para tentar ver onde estão os furos da sua formação inicial. E, se não houver condições de trabalho apropriadas, com laboratórios de ciências, uma boa e atualizada biblioteca, esse professor bem-formado não terá seu potencial devidamente empregado na escola pública. É isso que o CAC aponta e é nisso que vamos realmente trabalhar para que não tenhamos iniquidades no sistema educacional.

Esse novo plano tem de ter sensibilidade e equidade traduzidas para todos, não só para alguns - para a educação indígena, especial, de jovens e adultos -, para que possamos cumprir a dívida histórica que temos com o País na área da educação.

Faria um apelo. Não podemos mais errar, não temos mais esse direito. Acho que é uma geração que está sendo perdida no contexto da qualidade, e nós aprendemos, temos agora um ambiente próprio para isso. Precisamos entender que, se a sociedade não estiver conosco, não conseguiremos mobilizar este país pela causa da educação. A educação hoje, no Brasil, é a sexta prioridade. Fizemos uma pesquisa em 2006, 2007 e 2008, e não sei disso. Os pais estão muito satisfeitos com a educação que os filhos estão tendo, mas não deveriam. O sentimento deles é de que seus filhos têm tudo o que eles não tiveram: matrícula assegurada; merenda, mesmo que ela falte; transporte, mesmo que ele não seja o melhor; livro didático. Houve avanços, mas acho que é hora de a criança e o jovem aprenderem.

Não podemos mais limitar principalmente para alguns o direito de ter uma vida feliz e sustentável. A educação, como disse Mandela, é aquela que dá, de fato, o direito não do "apartheid" das desigualdades educacionais e sociais, mas é a única que realmente promove essa igualdade e oportunidade.

Portanto, fica aqui o meu apelo para que tenhamos metas realistas e factíveis. Deveríamos seguir o que disse Jamil, ou seja, trazer toda a discussão democrática para que tenhamos credibilidade junto à sociedade. Muito obrigado.

Palavras da Sra. Feliciano do Vale Saldanha

Boa tarde a todos e a todas. Na pessoa da Deputada Gláucia Brandão, Presidente, cumprimento os demais componentes da Mesa. A mobilização nacional pró-construção do novo PNE tem conseguido envolver de forma significativa os trabalhadores em educação de todo o País.

A CUT tem participado dessa mobilização, seja como representação na comissão nacional, seja como representação na comissão estadual. Além da CUT temos também a CNTE, que tem participado de todos os espaços de discussão em prol da construção do novo PNE. As entidades afiliadas à CUT e à CNTE têm-se envolvido efetivamente organizando os trabalhadores para que estes participem de forma qualificada em todas as etapas da Conae. É fundamental que o novo PNE seja oriundo de profundas discussões do conjunto da sociedade brasileira. Avaliamos ser esse o principal meio para garantir uma educação pública de qualidade social para filhos e filhas dos trabalhadores. Nesse sentido, os olhares devem estar voltados para a construção de políticas de Estado contínuas, que atendam aos interesses da classe trabalhadora.

Para nortear a construção do novo PNE, alguns princípios devem ser considerados. Deve-se prever equidade, diminuindo-se diferenças, reconhecendo-se, de forma equânime, a educação do campo, quilombolas, indígenas, populações carcerárias, enfim, as diferenças regionais e a diversidade cultural e social do nosso país.

O PNE deve investir na estrutura e prever metas para investir na infraestrutura de todas as escolas, especialmente as localizadas em regiões de menor IDH; reconhecer as debilidades do sistema por meio de diagnósticos quantitativos e de levantamento de todos os fatores que interferem no processo ensino-aprendizagem; construir uma política educacional baseada em análises pedagógicas que promovam a interface entre os diversos níveis de ensino; rever progressivamente a terceirização do ensino profissionalizante, criando redes públicas de escolas técnicas; promover efetivo diálogo entre as redes; fortalecer a gestão democrática, implantando colegiados de gestão, incentivando a organização estudantil e democratizando os conselhos; promover o ensino médio, garantindo acesso e permanência, discutindo, de forma ampla, alimentação e transporte escolares; construção de um currículo voltado para a cidadania, valorizando os profissionais da educação por meio de formação inicial, formação continuada em serviço, ampliação das horas-atividade e investindo também na construção paritária dos planos de carreira, especialmente a imediata aplicação do piso salarial.

Estabelecer um sistema de avaliação que traduza a realidade da atividade docente, que considere todos os fatores intervenientes. Para que não vejamos, então, mais um plano engavetado, fracassado, que seja criado um sistema de monitoramento desse plano que tenha a representação de todos os setores da sociedade. Assim como têm sido atendidos esses setores na construção do PNE, esse conjunto de atores faça o monitoramento desse plano, para que, daqui a dez anos, não choremos o leite derramado.

Essas são as considerações que a CUT traz para este debate. O nosso desejo é que este evento seja amplo e continue assim acontecendo em todas as etapas que ainda estão por vir da construção do novo PNE. Muito obrigada.

A Sra. Presidente - Agradeço a nossa companheira Feliciano, que tem participado ativamente com a CUT na construção do Plano Decenal do Estado. Muito obrigada pelas suas contribuições para o debate. Com a palavra, a Sra. Edna Gonçalves Amorim.

Boa-tarde. Cumprimento a Mesa na pessoa da Deputada Gláucia Brandão, coordenadora. Diante do exposto, vou-me ater à fundamentação da educação básica.

O papel do Estado na organização da educação nacional está explícito no Eixo 1: "Papel do Estado na garantia do direito à educação de qualidade, na organização e na regulação da educação nacional", prevista e ancorada na Constituição de 1988, em seu art. 206: "O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola; II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber; III - pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino; IV - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais; V - valorização dos profissionais da educação escolar, garantindo, na forma da lei, planos de carreira, com ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, aos das redes públicas; VI - gestão democrática do ensino público, na forma da lei; VII - garantia de padrão de qualidade; VIII - piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública, nos termos da lei federal". Ancorada, ainda, na Constituição Federal, em seu art. 211, que fala do Regime de Colaboração, na Lei de Diretrizes e Bases - LDB -, 1966 -, no Plano Nacional de Educação 2001-2010.

Desafios do Estado e da sociedade e as fragilidades nas políticas sociais têm como reflexo o analfabetismo: identificar que, da população com mais de 7 anos, 11,2% são analfabetos, dos quais aproximadamente 2.500.000 estão na faixa de escolaridade obrigatória - 7 a 14 anos.

Entre os maiores de 10 anos, 11,2% não têm escolaridade ou estiveram na escola pelo período de até um ano; 27,5% têm até três anos de escolaridade; e mais de dois terços da população, 60,4%, não possuem o ensino fundamental completo, tendo, no máximo, sete anos de escolaridade; evasão e repetência; descontinuidade de políticas públicas de educação; consequência: exclusão social.

Não efetivação do Sistema Nacional de Educação. O Brasil não tem sistema nacional de educação: não garante o cumprimento da Constituição de 1988, no art. 22, que diz que compete privativamente à União legislar sobre diretrizes e bases da educação nacional. Outro impedimento: não cumprimento da integralidade no regime de colaboração entre os sistemas de ensino federal, estadual, distrital e municipal. Regulamentação: de acordo com o art. 23 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; com as modificações dadas pela Emenda a Constituição nº 53, de 2006, União, Estados, Distrito Federal e Municípios possuem competências comuns.

Diante desse quadro, qual a proposição da Conferência Nacional de Educação? É a construção democrática do sistema nacional articulado de educação. Considerações: metas do PNE, Lei nº 10.172, de 2001; princípios já explícitos no art. 206 da Constituição Federal; LDB de 1996; Constituição Federal, em seu art. 211, e o PNE, Lei nº 10.172, de 2001. A que conclusão chegamos? O Sistema Nacional de Educação; as diretrizes nacionais comuns e a regulamentação do regime de colaboração e da educação privada pelos órgãos de Estado. Consolidação: Congresso Nacional, a lei de caráter nacional retratada no PNE. A educação básica e profissional.

Sistema de financiamento. A Constituição Federal de 1988 estabelece: educação é um direito social, responsabilidade da família e do Estado. As fontes de financiamento estão previstas na Constituição Federal: vinculação de recurso; manutenção e desenvolvimento da educação - 18% da receita da União e 25% da receita dos Estados, Distrito Federal e Municípios, incluindo-se as transferências ocorridas entre esferas de governo e o salário-educação; desafios ao financiamento da educação: desequilíbrio regional do Custo-Aluno Qualidade - CAQ -; número de alunos por turma; falta de remuneração adequada e formação continuada aos profissionais da educação; espaços físicos adequados às necessidades educacionais.

Modificações de ordem jurídico-institucional no âmbito das políticas educacionais. Aprovação da Constituição Federal de 1988; aprovação da LDB, Lei nº 9.394, de 1996, que reestruturou e definiu as diretrizes e bases da educação brasileira; aprovação do PNE, Lei nº 10.172, que apontou novos rumos para as políticas e ações governamentais nas chamadas décadas da educação; instituição do Fundef, alterado pela aprovação da Emenda à Constituição nº 53; e aprovação e regulamentação do Fundeb, Lei nº 11.494, que não atendeu a todas as expectativas, mas representa um avanço em relação ao Fundef.

Sistema de financiamento. É necessário que seja feita uma revisão imediata. O que é necessário para avançar na consolidação das políticas de financiamento: elaborar e aprovar uma reforma tributária pautada pela justiça social e o equilíbrio regional; eficaz regime de colaboração entre os entes federados; implantação do plano de cargos e salários; definir valores referenciais para todos os níveis e modalidades de educação e ensino; definir o papel da educação superior pública no processo de desenvolvimento do País; regular o art. 211 da Constituição Federal, que fala do regime de colaboração; aprimorar os mecanismos de acompanhamento e avaliação da sociedade no que tange ao financiamento da educação; aumentar o investimento em educação em relação ao PIB, 1% ao ano até 7% em 2011, e 10% até 2014; fazer regime de colaboração entre os órgãos normativos dos sistemas de ensino, fortalecendo o relacionamento entre o Conselho Nacional de Educação e os Conselhos Municipais e Estaduais de Educação; estabelecer mecanismos democráticos de gestão garantindo a participação e a socialização na elaboração e na implementação de planos estaduais e municipais de educação e projetos político-pedagógico-escolares; redefinir o regime de colaboração no atendimento ao transporte escolar; orientar os Conselhos Municipais de Educação para que se tornem órgãos normatizadores do ensino público municipal e das instituições privadas de educação infantil no contexto do Sistema Nacional de Educação; aprovar e regulamentar os percentuais da DRU para a educação, desoneração dos recursos da União; aumentar os repasses de recursos da União de 18% para 20% ou 25%; avançar mais em aplicação no Fundeb para garantir a universalização, a permanência e a conclusão com qualidade dos alunos até o ensino médio; considerar para o cálculo do CAQ no Fundeb a realidade de cada etapa e a modalidade de ensino nos fatores de ponderação; garantir às Secretarias de Educação estaduais, municipais e distrital o funcionamento com autonomia, de acordo com a LDB, art. 69, que trata da gestão; garantir a formação dos conselheiros municipais, em articulação com o Tribunal de Contas.

Conclusão. A Conferência Estadual de Educação de Minas Gerais, em sua finalização, com a Conferência Nacional de Educação, representa a mudança esperada na educação nacional em virtude de sua construção democrática e, em especial, do conhecimento da sociedade de suas potencialidades como agentes formatadores do Sistema Nacional de Educação, finalizando com o PNE e o cumprimento também da década da educação em 2011. Obrigada.

A Sra. Presidente - Agradecemos e parabenizamos a significativa contribuição dos quatro expositores.

Palavras do Sr. Flávio dos Santos

Quero inicialmente saudar o Deputado Ruy Muniz, coordenador deste debate; a Deputada Gláucia Brandão, que coordenou o painel Educação Básica, e agradecer o convite para participação da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - Andifes -, que representa 58 instituições, entre as quais 54 universidades federais brasileiras que têm, ao longo dos últimos anos, desenvolvido um debate muito profícuo e oferecido uma contribuição certamente significativa para a formulação da política pública de ensino e de educação, em especial a política pública de educação superior.

O objetivo da minha contribuição neste painel é apresentar, em linhas gerais, alguns temas para reflexão sobre a educação superior no presente movimento de construção de um novo PNE para o País.

Gostaria de tratar aqui de três aspectos, o primeiro deles sobre a natureza das políticas educacionais e dos planos educacionais correspondentes. Tratarei um pouco também do PNE atual e abordarei alguns desafios que, no nosso entender, são importantes para o avanço das nossas políticas habitacionais, de modo a vê-las contempladas no novo PNE.

Quanto à natureza das políticas educacionais e dos planos educacionais correspondentes, na área da educação, no presente momento histórico, em que o País se movimenta para a construção de um novo PNE, mais uma vez é importante que se reflita sobre a natureza das políticas educacionais expressas nos planos da área, para nos posicionarmos de forma cidadã em relação a eles.

De um lado, as políticas educacionais têm como uma das suas funções sistematizar a realidade educacional do País. Por outro lado, têm o papel de fazer projeções e viabilizar a construção de um futuro que envolva, no mínimo, o equacionamento dos problemas vigentes, a instalação de novas práticas para superação dos problemas, tendo em vista avanços quantitativos e qualitativos na área educacional, e uma visão de futuro que antecipe tendências para situar a educação brasileira num nível de excelência, quer no cenário nacional, quer no internacional.

E tudo isso não apenas para o nível da educação superior, mas para todo um sistema de educação, que deve ser orgânico, interna e externamente, tendo em vista o objetivo de uma educação de qualidade social, ou seja, uma educação integral, comprometida com a educabilidade dos trabalhadores em suas dimensões de cidadania e preparação crítica para o mundo do trabalho.

Ainda sobre a natureza das políticas educacionais e dos planos correspondentes, há de se considerar seu caráter de política social, portanto incorpora interesses diversos e distintos e expressa também as contradições da sociedade brasileira. Nesse sentido há de se considerar que as políticas educacionais em seus planos, no Brasil, vêm impondo restrições em relação à educação de qualidade social, que obviamente podem ser superadas no interior das suas condições de construção e materialização. Particularmente no caso da educação superior brasileira, podemos nos referir à atenção entre uma formação amarrada ao mercado e tendendo a uma desescolarização e a possibilidade de projeto educativo, comprometido com a inserção crítica dos cidadãos brasileiros nesse mercado, comprometido com a educabilidade dos cidadãos, com sua formação humana e vinculado ao avanço da consciência crítica sobre a educação como direito e a importância da formação profissional de qualidade social em qualquer nível de escolarização. O exposto demanda, necessariamente, reflexão, ainda que breve, relativa a alguns aspectos do Plano Nacional de Educação definido pela Lei nº 10.272, de 2001, com duração de 10 anos, portanto ainda em vigor.

Então trato, de maneira breve, do PNE atual, em primeiro lugar, sabendo que ele, que foi aprovado pelo Congresso em 2001, não pode ser considerado expressão da política educacional construída por planejamento fundado simultaneamente em conteúdo, forma e método democrático. Apesar de seu conteúdo, seus objetivos e suas metas na direção da democratização pelo menos do ensino fundamental e apesar de ainda, na forma, não ter caráter de política de imposição por meio de decreto, por exemplo, não se pode dizer que o método de elaboração do PNE 2001-2010 foi marcado pelo caráter democrático. Sua elaboração passou ao largo do movimento da sociedade civil organizada e de setores da sociedade política, que se reuniram em vários congressos nacionais de educação e propuseram outro plano, que veio a denominar-se PNE da Sociedade Brasileira. Portanto não podemos aqui respaldar o que se consolidou como PNE 2001-2010, visto que sua forma de construção não atendeu a esses princípios que entendemos hoje ultrapassados pelo ambiente que se instalou de discussão, haja vista as conferências, os debates, como este, extremamente importantes para a construção de algo que tenha legitimidade na sociedade brasileira.

Ao lado disso, o atual Plano apenas reforça uma política educacional que já vinha sendo praticada em termos de objetivos e meios, particularmente, quanto a recursos financeiros, sem apontar linha de desenvolvimento e de avanços significativos, como se pretende obviamente a partir das discussões em andamento. Nessas condições, o caráter de realismo do PNE 2001-2010, em seu penúltimo capítulo de financiamento e gestão, implica, a rigor, seu não compromisso com o que ele mesmo propõe, em seus capítulos anteriores, em relação aos diferentes níveis e modalidades de educação e à formação e à valorização dos profissionais do magistério. Isso contradiz aquelas características de perspectiva que um verdadeiro PNE deve ou deveria conter. Além disso, no contexto de uma realidade educacional cindida, marcada por conflitos e contradições que expressam uma sociedade brasileira profundamente marcada por relações não igualitárias entre grupos e classes, e consoante uma LDB também cindida, o PNE padece de visão, eu diria, sistêmica ou equilibrada entre todos os níveis de ensino. Sua meta prioritária é, sem dúvida, o ensino fundamental, e a política que lhe é implícita ou explícita implica ainda abandono expressivo do Estado em relação à manutenção e ao desenvolvimento da educação brasileira. A esse abandono objetivo alia-se, obviamente, um abandono conceitual em relação ao entendimento da educação como dever do Estado a que se referia o Prof. Jamil Cury num debate que antecedeu minha fala, correspondente a direito fundamental, universal, inalienável em qualquer nível e modalidade de ensino.

Nessas condições, vale a pena retomar alguns objetivos e metas então previstos para a educação superior e para a educação tecnológica e a formação profissional, em particular o PNE 2001-2010. A despeito do esforço e empenho de muitos, é visível quão distante ainda estamos do alcance daquelas metas, a menos de dois anos do término do tempo previsto. E, com isso, sinalizam-se indicadores da trajetória da educação superior e da educação profissional, a ser expressa em um novo PNE, que busca superar os limites da realidade do ensino superior no País e de seus planos anteriores. Vejam, por exemplo, a primeira meta do PNE 2001-2010, que impõe um compromisso de "prover até o final da década a oferta de educação superior para pelo menos 30% da faixa etária de 18 a 24 anos".

No entanto, embora tenhamos mais do que dobrado o número de matrículas na educação superior na vigência do PNE atual, até meados deste ano o Brasil possuía menos de 15% da taxa bruta da população de 18 a 24 anos matriculada no ensino superior, no âmbito da educação geral e da educação profissional, por via de cursos de tecnólogos, nas redes pública e privada. Essa situação agrava-se quando se considera a população de baixa renda, em relação à qual essa taxa decresce em torno de 4%. Nessas condições, uma das metas para o novo PNE deverá ser, por certo, a ampliação das taxas de inclusão na educação superior, garantidas, obviamente, condições de permanência dos estudantes.

Gostaria de tratar também de alguns desafios para o novo PNE, visto que as considerações que fiz não têm o objetivo de que se entenda o novo PNE como instrumento que reitere metas ainda não alcançadas e as faça cumprir. No entanto, que se estabeleça metas que permita à educação avançar de forma significativa. Acredito que o primeiro desafio, talvez, seja que o novo PNE seja um instrumento a que se possa atribuir o caráter de um plano democrático em seu conteúdo, em sua forma, em seu método. Daí a importância deste evento e de outros que estão na agenda da elaboração do novo PNE, os quais devem anteceder a Conferência Nacional de Educação. Importa que o seu conteúdo expresse a participação dos mais variados setores da sociedade brasileira. Nesse sentido, destaco o debate que vem sendo travado na Andifes, ao longo dos últimos anos, um fórum absolutamente profícuo para a discussão da educação superior no País e que conseguiu estabelecer, como resultado desse frutífero debate, estratégias para abordar a educação superior e estabelecer, portanto, quais os rumos que, em especial, o sistema público federal deverá traçar para galgar o novo patamar de desenvolvimento.

Eu destacaria neste debate três aspectos. O primeiro deles diz respeito à autonomia das instituições, aliada à definição de formas de financiamento e à implantação de uma política adequada de recursos humanos, aspectos fundamentais para a consolidação do sistema de educação superior no País. Em primeiro lugar, o respeito ao princípio da autonomia das Ifes, incluído na Constituição de 1988 e desde então objeto de um debate com escassos resultados, é condição indispensável para que as transformações venham a ocorrer. A implementação da autonomia não pode levar ao encolhimento da participação do Estado, do financiamento da educação pública superior. Além de reivindicar uma definição clara por parte do governo do montante de recursos destinados anualmente para manutenção, qualificação e expansão das Ifes, a autonomia demandará importantes reformulações administrativas. A autonomia não diz respeito, no entanto, somente a uma tomada de decisão do plano financeiro e jurídico. Trata-se de um processo que, além de disposição política, envolve redefinições conceituais e operacionais de grande envergadura, que incidirão, inclusive, no plano da gestão acadêmica e institucional.

Quanto ao financiamento, é claro que, ao longo da década de 90, a destinação de recursos para as instituições públicas sofreu uma drástica redução, cujas consequências foram perversas para o cotidiano dessas instituições. A definição das formas de financiamento e a reafirmação do

compromisso inequívoco do Estado com a educação superior pública consolidarão a inversão de tendência histórica, que se observa só mais recentemente, e o estabelecimento de um investimento planejado e contínuo na modernização e no crescimento da educação pública. A captação adicional de recursos de outras fontes, sempre subordinada ao exercício das missões precípuas do ensino superior, sob nenhuma circunstância deve desonerar a obrigatoriedade do financiamento integral por parte do poder público.

Com relação aos recursos humanos, anteriormente a quaisquer medidas relativas à implementação de uma política adequada na área, é necessário assegurar a manutenção permanente da reposição da força de trabalho das instituições, cujo esforço vem sendo percebido mais recentemente, em especial por meio de políticas como a reestruturação da universidade pública brasileira, através do programa Reuni, por exemplo, fundamental para a manutenção e a recomposição dos recursos humanos e da força de trabalho de cada uma dessas instituições.

Juntamente com essa reposição, torna-se necessária a elaboração de planos de carreiras para docentes e servidores técnicos administrativos condizentes com as condições atuais das instituições universitárias. A complexidade das novas tarefas decorrentes da modernização das instituições, a diversificação das funções e o ajustamento da remuneração e aquisição da qualificação devem, entre outros fatores, encontrar abrigo nas diretrizes constitutivas dos planos de carreira.

Consoante esses princípios iniciais, a Andifes definiu algumas estratégias, que, obviamente, pretende ver contempladas nas políticas públicas para as quais o PNE é um importante instrumento. Entre essas estratégias, destaco: buscar a expansão qualificada do sistema público federal de educação superior, presente em todos os Estados da Federação e no Distrito Federal, visando contribuir efetivamente para o atendimento das necessidades de formação superior e profissional da sociedade brasileira; promover as alterações que se fizerem necessárias no ensino de graduação e pós-graduação, de modo a garantir aos estudantes a condição da formação cidadã, com ênfase nos valores éticos e cívicos, que devem orientar a vida numa sociedade justa e democrática; revisar os currículos e projetos acadêmicos para flexibilizar e racionalizar a formação profissional, bem como para proporcionar aos estudantes experiências multidisciplinares e interdisciplinares, sólida formação humanista e alta capacidade crítica; definir o montante de recursos necessários à consolidação e à ampliação do sistema público federal; estabelecer mecanismo para democratização do acesso, que implique novas formas de ingresso, sem afastamento de critérios de mérito e considerando outras possibilidades de aferir conhecimentos e competências; construir uma forte e abrangente política de assistência estudantil de ampliação e qualificação de moradias e restaurantes universitários, para atender a milhares de estudantes de baixa renda, cuja formação demanda apoio, no que se refere à manutenção, alimentação, moradia, saúde e transportes; valorizar academicamente as atividades curriculares em comunidades, particularmente o esforço nacional em favor da plena alfabetização da população brasileira; estabelecer entre Ifes, Estados, Distrito Federal e Municípios colaboração efetiva voltada aos objetivos finais da universidade - ensino, pesquisa e extensão; formular políticas adequadas à recuperação e à consolidação dos hospitais universitários ligados às Ifes, reconhecendo sua importância para o ensino, a pesquisa e a extensão; buscar formas de superar a desigualdade de oferta de vagas em cada Estado da Federação, estabelecendo políticas que definam taxas de referência do ensino público por número de habitantes. Lembro aqui que a cobertura do ensino superior em Minas Gerais, no sistema público, é inferior à média nacional, ainda que neste Estado esteja concentrado o maior número de instituições federais de ensino superior. Continuando: formular e estimular programas de intercâmbio de âmbitos regional, nacional e internacional, envolvendo a cooperação acadêmica e a mobilidade de estudantes, professores e pesquisadores, visando ao aprofundamento das relações do Brasil com outras nações; consolidar e desenvolver mecanismos e instrumentos voltados ao desenvolvimento cultural, científico e tecnológico das Ifes, com estabilidade no financiamento, fortalecimento da infraestrutura de pesquisa e adequada distribuição no território nacional.

Por fim, gostaria de dizer que nossa educação superior certamente não será definitivamente reinventada a partir deste debate. Esse processo certamente contribui para qualificá-la, contudo tal esperança não se tornará realidade se a discussão de nossas propostas ficar restrita a pequenos grupos. O debate deve envolver estudantes, servidores, técnicos, professores, parlamentares, governo e sociedade. Estamos todos obviamente convocados para tal discussão, e agradeço a oportunidade de realizá-la. Desejo que seja profícuo, e certamente será a contribuição para a formulação do novo Plano Nacional de Educação. Não posso deixar de mencionar o compromisso ou a pauta que se estabeleceu também no que diz respeito à formação de professores, os programas de licenciatura fundamentais para o desenvolvimento sistêmico da educação. Eu diria, ex-Presidente da Andifes, ex-Reitor Mozart Neves, que a Andifes, a universidade brasileira, nos últimos tempos, passou a se engajar nesse debate, e certamente bons frutos virão dessa participação de todo o sistema federal na melhoria da qualidade da educação, por meio do importante aspecto que é a formação e a valorização do professor na educação básica. Muito obrigado, Deputada. Agradeço a todos.

Palavras da Sra. Maria Isabel Antunes Rocha

Boa tarde a todos. Cumprimento a Mesa na pessoa do Deputado Ruy Muniz. Peço desculpas a todos por não estar presente desde o início, como era minha intenção, mas nem sempre controlamos os acontecimentos do cotidiano. Só consegui chegar há pouco, mas foi possível ouvir muitas coisas aqui. Estou aqui em função de um convidado, porque a Confederação Nacional dos Trabalhadores da Agricultura foi convidada para estar nesta Mesa. Nesta semana, em Brasília, procuraram-me e solicitaram-me que eu estivesse nesta Mesa por causa das discussões que estamos fazendo, na última década, em torno da educação no campo. Aceitei o convite, a indicação, e cá estou. Espero contribuir com essa discussão, já de antemão parabenizando a Câmara e a Assembleia mineira por este evento.

Quero começar dizendo que o PNE enfrenta muitos desafios, isto é, a construção do PNE é toda ela feita de desafios, mas é impossível conversar sobre todos os desafios em 10, 15 minutos.

Diante das questões que gostaria de apresentar como desafio para o PNE, escolhi uma, que é a questão da igualdade de acesso e permanência, que está inserida no PNE. Esse também é um tema amplo, e não vou conseguir abordá-lo na totalidade, dentro do tema sobre o qual venho me debruçando nos últimos 20 anos da minha carreira, como professora e pesquisadora, que é a questão da escolarização dos povos do campo. É desse lugar que pretendo falar, fazendo um recorte e tentando contribuir para a discussão do PNE.

Gostaria de trazer à tona a questão da igualdade de acesso e permanência, dividindo a minha fala, basicamente, em dois momentos. Num primeiro momento, vou refletir um pouco sobre o que significa igualdade de acesso e permanência na escola, dentro do contexto brasileiro. A seguir, falarei sobre o que significa isso, hoje, no contexto do campo. Depois vamos poder conversar melhor sobre isso.

Também podemos abordar algumas ideias que têm passado pela nossa cabeça e que gostaríamos de partilhar com todos vocês e ver contempladas no PNE.

A primeira questão, quando falamos em igualdade de acesso e permanência na escola, é que não podemos deixar de contextualizar isso; não em qualquer lugar, mas como um desafio numa sociedade que é completamente desigual. A nossa estrutura social é marcada pela desigualdade. Existem desigualdades profundas no País, como, por exemplo, acesso à moradia, à saúde, aos bens de consumo e à escola, que é o nosso tema de discussão. É uma desigualdade enraizada profundamente no nosso tecido social.

Na semana que passou, discutimos o PNE na Faculdade de Educação e chegamos à conclusão de que o primeiro parágrafo dele, toda a proposta do PNE e tudo o que dissermos daqui para frente deverá basear-se, direcionar-se e ancorar-se na compreensão de que temos uma sociedade desigual. Podemos ler o PNE, que é lindo e maravilhoso, mas temos de olhar para a forma de se trabalhar na nossa sociedade, ou seja, de cuidar da nossa materialidade.

Em relação à educação superior, é importante pensar na profunda desigualdade. Se formos pensar no acesso à igualdade e na permanência,

devemos preocupar-nos com a forma de trabalhar para o acesso e a permanência de grupos sociais profunda e estruturalmente excluídos. Como vamos fazer para que essas pessoas tenham acesso e permanência?

Na semana passada, fiquei pensando no que já fizemos, porque também não estamos mortos. Vimos discutindo e trabalhando isso na história. Esse assunto não é novo para nós. Fiquei pensando nessa discussão histórica e relembro que, por um longo tempo e até hoje, muitas pessoas, educadores, pesquisadores e políticos entendem que as coisas só melhoram de baixo para cima, por meio de uma boa educação no ensino infantil, fundamental e médio, e que, uma hora, esse pessoal chega à educação superior.

Chamo isso de projeto de acesso vertical. Quem está nascendo hoje, quem é jovem não tem mais chance; quem está na profunda desigualdade hoje, nessa perspectiva, não terá acesso à educação superior. Isso está previsto para daqui a 18 anos. Nessa perspectiva, a possibilidade de igualdade, acesso e permanência está postergada para mais uns 30, 40 anos.

Uma outra perspectiva de que as pessoas falam muito é do acesso horizontal, que chamo de sistema de acesso horizontal. Podemos manter do jeito que está e criar possibilidades de acesso ou criar cursos superiores diferenciados, segundo a classe social: para os mais pobres, um curso mais pobre; para os que têm mais condições, cursos tecnológicos, e por aí fora. Isso hoje está muito claro: é preciso que existam institutos superiores de educação para formar a massa de professores. Para que eles precisam estar em uma faculdade fazendo pesquisa? Vamos dar um curso básico.

Existem também outras boas ideias, como uma que chamo de acesso transversal. Fazemos um recorte da população para dar apoio a alguns - pegaremos os que têm mérito. Faremos algumas pesquisas para saber quem demonstrou bom desempenho na área da educação infantil. Investiremos nessas pessoas e daremos bolsas para que elas, transversalmente, cresçam e cheguem lá. É a ideia do mérito: dá-se apoio para quem tem mais habilidade.

Se povos do campo estiverem presentes, de alguma forma, no PNE, precisaremos lutar para eles saírem de lá. Isso porque os povos do campo estão na desigualdade das desigualdades, no acesso escolar. Não precisamos nem repetir para o público presente - esperamos que vocês já saibam - os índices. Não há no campo escolas da 5ª à 8ª séries nem de ensino médio. Se o jovem quiser estudar, ou entra no ônibus e viaja uma, duas, três horas madrugada adentro para ir à escola mais próxima ou fica sem estudar. Educação superior, nem se fala. Se alguém aqui tiver o sonho de permanecer - estou chamando os pobres do campo - no campo trabalhando e estudando, não terá chance nem de fazer o ensino médio.

Então, quando pensamos na educação superior, pensamos nesses três modelos historicamente construídos. Mas os povos do campo não se veem aqui. E aí estamos chamando a atenção para o PNE, que já trata da educação do campo, em um capitulzinho não sei onde, escondidinho, junto com a diversidade, uma coisa quase tratada como questão de diversidade. Entretanto, a questão dos povos do campo não é apenas de diversidade, mas de desigualdade. Se tratarmos como diversidade, estaremos escamoteando a realidade. Nessa perspectiva de desigualdade, para pensar o acesso e a permanência dessa população na educação superior, teremos que fazer uso do Sr. Boaventura de Souza Santos, nosso grande intelectual, que diz: "Numa situação de extrema desigualdade a que muitos povos estão submetidos, deve ser garantido:" - se queremos construir a igualdade, se queremos a igualdade de oportunidade, se todos concordarem que todas as pessoas devem ter acesso e ter uma vida digna - "ser igual quando a diferença nos inferioriza, ser diferente quando a igualdade nos inferioriza".

Com essas duas máximas, os povos do campo já estão construindo possibilidades. No PNE, não vai ser possível negar que os povos indígenas estejam construindo um processo de acesso à escola, que os povos do campo, de maneira geral, estejam construindo projetos de acesso à escola. Eles têm um projeto de educação, chamado Educação do Campo, que não é só de acesso e permanência, mas de produção na vida no campo. Quem quer permanecer ali está envolvido, há mais de 15 anos, neste país, em um grande projeto de construção de um modelo de educação no campo, do campo e para o campo. E o PNE não vai poder transformar isso em apenas um capítulo da diversidade. O projeto de educação dos povos do campo prevê o direito de acesso à escola em todos os níveis, da educação infantil à pós-graduação. Desde quando, só porque alguém gosta de plantar tomate, ele não pode fazer um curso superior, um doutorado? Por que, se quer fazer um curso superior, ele tem de deixar o lugar em que mora e ir para não sei aonde? Então, em primeiro lugar, prevê-se o acesso.

Mas o projeto dos povos do campo prevê também que essa escola seja diferenciada. Não pode ser a mesma escola, com o mesmo modelo que se segue na cidade, pois os modos de vida e os modos de organização do tempo e do espaço, no campo, são diferenciados. Os povos indígenas e os agricultores familiares têm um modo de produção de vida e querem uma escola que fortaleça o seu modo de produção de vida; da mesma forma, os povos que vivem do extrativismo querem uma escola que os ajude a permanecer lá e têm direito a essa escola.

Então, a discussão que provoço hoje é: a educação do campo quer ser, no PNE, um capítulo que não esteja restrito à discussão da diversidade, e, para que os povos do campo tenham acesso a essa escola, é preciso que o tratamento seja desigual. É preciso haver políticas públicas de Estado que garantam a essa população a condição de um dia disputar em igualdade, o que eles ainda não terão condição de fazer nos próximos 50 anos. Então, precisamos ter cursos, vestibulares e bolsas diferenciadas para garantir o acesso desses sujeitos à educação. O Ministério Público argumenta que há algo maior que diz que é preciso haver isonomia e igualdade. Como teremos isonomia e igualdade de direitos onde há desigualdade? Como dizer para uma pessoa dessas tentar o vestibular da UFMG, porque vai passar? Ela não vai passar, mas tem de ter condição de entrar na UFMG. E não estou falando de se esperar que o menino que está na educação infantil e que terá uma boa escola possa um dia tentar o vestibular na UFMG; ele tem de entrar já. E não é em um curso fraquinho, feito às margens da UFMG; é em cursos diferenciados de Engenharia, de Medicina, de Veterinária e Agronomia, cursos de excelência, de ponta. Esse é o projeto Educação do Campo, e é para essa luta que convocamos todos os envolvidos com a educação do campo na hora de discutirmos e aprovarmos o PNE nas diferentes instâncias. Espero ter dado o recado que os povos do campo me pediram que desse para vocês. Obrigada.

A Sra. Presidente - Temos vários desafios na educação básica: a erradicação do analfabetismo, o aumento da oferta da educação infantil, a universalização do ensino fundamental e médio, o aumento da participação dos jovens no ensino médio, técnico, profissional e universitário, o aumento da média de escolaridade do brasileiro, que hoje se encontra entre 7, 9 anos, na Região Sul; 6 anos, na Região Nordeste, e 4, 5 anos, no campo. Temos, então, de elevar o nível educacional do povo brasileiro - este é um dos maiores desafios que temos na educação -, além de aumentar a taxa de escolarização líquida, que hoje é de apenas 54,8%, sendo que, na educação infantil, temos 64,8% das crianças brasileiras na escola. No ensino fundamental, pelo fato de termos focalizado de forma preponderante sua obrigatoriedade, temos hoje uma taxa maior, de 94,8%. Temos também a grata satisfação da PEC da obrigatoriedade de as crianças de 4 a 17 anos estarem na escola - espero que seja aprovada. Creemos que, com essa emenda constitucional, ampliaremos e universalizaremos - pelo menos é o nosso desejo - o ensino fundamental e o médio. Sabemos que a educação superior também tem uma das taxas menores: nela ingressam apenas 12,6% da população brasileira. Temos agora esses desafios para discutir no plano nacional, atendendo à demanda de ensino de qualidade, de aperfeiçoamento e valorização dos profissionais da educação, de implementação do piso salarial, que é desejo de todos. Então, debateremos e focalizaremos essa discussão, agora, na educação básica.

Agradeço a presença do Presidente do Cref 6, meu amigo Prof. Cláudio Boschi, assim como a de seus demais representantes e a de todas as entidades.

O Sr. Coordenador - Neste instante daremos início à fase dos debates. Informamos ao Plenário que os participantes poderão formular perguntas aos expositores por escrito ou oralmente, mediante inscrições prévias, para agilizarmos os debates. Solicitamos aos participantes que fizerem uso do microfone que se identifiquem, sejam objetivos e sucintos, dispensadas as formalidades das saudações pessoais. Cada participante disporá de 3 minutos para sua intervenção, garantido o mesmo tempo para as respostas.

Debates

O Sr. Coordenador - Daremos início à fase de debates. Como há perguntas por escrito, solicito à Deputada Gláucia Brandão que proceda à sua leitura.

A Sra. Presidente - Pergunta do Sr. Gladson Reis, dirigida à Sra. Feliciano, da CUT. (- Lê:) "Qual é o nosso papel para a construção de uma educação voltada para os interesses da classe trabalhadora?"

A Sra. Feliciano do Vale Saldanha - O nosso papel é fazer a defesa incondicional da educação, em qualquer espaço e em qualquer instância em que atuemos, seja no movimento estudantil, seja no movimento sindical. Enfim, nos diversos espaços, nosso papel é o de fazer a defesa da educação pública de qualidade social.

O Sr. Coordenador - Indago se alguém da plateia e do Plenário deseja fazer uso da palavra. A essas pessoas serão concedidos 3 minutos para apresentarem suas questões. Com a palavra, a Sra. Adriana Ferreira, a quem solicito que se identifique e diga o nome da entidade que representa.

A Sra. Adriana Ferreira - Meu nome é Adriana Ferreira, sou Presidente da Associação Nacional dos Universitários do ProUni. Ouvi atentamente todos os que se manifestaram e, para compreender se posso prosseguir nos meus questionamentos e expor nossas demandas, gostaria de saber quando alguém irá falar alguma coisa sobre o ensino superior. Ou será que, novamente, literalmente, no Plano Nacional de Educação, irá se repetir o que aconteceu no Plano Decenal de Educação, que diz que o ensino superior é de competência da União e que não é competência do Estado discuti-lo? Tratando-se do Plano Nacional de Educação, quero saber quem está apto a dizer alguma coisa sobre o ensino superior, para que eu possa apresentar as demandas e propostas dos estudantes oriundos do ensino público e que estão em faculdades privadas por meio do ProUni.

O Sr. Coordenador - Poderá dirigir sua pergunta a mim, à Deputada Gláucia, ao Prof. Flávio ou à Profa. Maria Isabel.

A Sra. Adriana Ferreira - A última palestrante falou muito bem, assim como a Iedyr Bambirra. Todos explanaram, de uma certa forma, as demandas dos estudantes do ProUni. Por quê? Somos estudantes oriundos do ensino público, somos estudantes de baixa renda e estamos nas faculdades privadas, que tiveram, no Enade, menor índice de qualidade na educação. Onde estamos pretendendo chegar com a democratização do ensino superior? Será que vamos ter que pleitear o acesso às faculdades federais, consideradas as melhores em qualidade, sendo que não existe número de vagas suficiente para a quantidade de estudantes que estão saindo do ensino médio? Será que vamos ficar discutindo a formação desses estudantes que estão completando o ensino médio, como irão ingressar ou como vão permanecer e concluir? Devemos levar em consideração o número de estudantes do ProUni no País: mais de 800 mil. São dados do MEC, que não especifica, até hoje, quantos estudantes estão e em cada curso.

Temos hoje, também, relatos claros de auditoria realizada pelo TCU, mostrando que, em apenas 5 Estados brasileiros, em 12 faculdades, foram detectadas mais de 30 mil bolsas de posse de estudantes da classe A, que possuem carro importado e faziam ProUni durante o dia e faculdade federal à noite. Infelizmente, temos de contar isso, pois sou prova viva e falo com empirismo. No ProUni, há bolsa integral e bolsa parcial. Quando o estudante bolsista parcial se torna inadimplente, ele é colocado no banco dos réus, perde a bolsa e ainda sofre ação judicial. Qual é a explicação que o MEC, o TCU ou o órgão competente deram para a sociedade, para os próximos estudantes do ProUni ou para os estudantes do ProUni que estão no banco dos réus sobre o que aconteceu com esses 30 mil, apenas em 5 Estados e 12 faculdades? Se fizessem isso nacionalmente, não sei a que número chegaríamos.

Como diremos aos estudantes que estão hoje no ensino superior, por meio do ProUni; que esperança temos de justiça, de transparência e de fiscalização do programa? Pergunto isso porque estou aqui representando uma quantidade expressiva de estudantes. Sou aqui a única, mas, se forem ao banco dos réus e procurarem o número de evasão de estudantes do ProUni, verão que somos muitos. Se analisarem os cursos em que os estudantes do ProUni estão - a quantidade especificamente -, verão que estão nos cursos de Letras, História, Medicina e Engenharia: isso é utopia. Gostaria que o MEC apresentasse, de fato, quantos estudantes estão nos cursos que têm importância no mercado de trabalho.

Quero dizer mais. Os estudantes do ProUni, em sua maioria - são dados do "site" do MEC -, estão no curso noturno. Sabem por que não estão aqui? Porque têm de trabalhar, do contrário não comem e, se não comerem, não têm como se manter. Isso é subsistência. Sabiam que há estudantes do ProUni que vão para a televisão pedir: "Pelo amor de Deus, deem-me um livro!?" Sabiam que os estudantes do ProUni só estudam por meio de xerox dados nas faculdades privadas, não têm transporte, alimentação, moradia e carecem de assistência estudantil? Os pleitos dos estudantes de baixa renda que estão hoje nas faculdades federais e a existência do ProUni demonstram que carecem muito mais de apoio.

Esperamos que o País tenha, de fato, um programa de democratização do ensino superior, mas com qualidade, justiça, igualdade, transparência, e que seja igual e trate todos da mesma forma, assim como consta no art. 4º da Lei nº 11.096, que instituiu o programa. Todos os estudantes, independentemente de serem bolsistas ou não, devem ser tratados da mesma forma. Se analisarem no Brasil afora, nos Ministérios Públicos e nos Tribunais de Justiça, verão que casos de discriminação estão latentes, proporcionando que estudantes do ProUni venham a perder a bolsa. Sem contar, por não haver fiscalização nem controle social no programa, que hoje temos vários estudantes que fazem o Enem, conseguem pontuação, vão até a faculdade entregar a documentação e seguir os trâmites normais, e simplesmente a faculdade lhes diz que não há formação de turma. A turma está lá formada, mas não existe fiscalização, e ele não tem a quem recorrer.

Eu poderia apresentar calhamaços de "e-mails" recebidos, pois não temos nem "site" e nos comunicamos por "e-mail". Conheço e posso informar-lhes dados estatísticos de qualquer Estado brasileiro onde há denúncias de mães que estão com seus filhos fazendo tratamento psicológico. Eles foram discriminados e maltratados dentro das faculdades privadas por serem simplesmente bolsistas, cidadãos oriundos do ensino público, com todas as dificuldades contra as quais lutaram. Sonharam em mudar essa realidade.

O Sr. Coordenador - Para concluir, Adriana.

A Sra. Adriana Ferreira - Concluirei. Falo isso com propriedade, porque sou uma mulher com mais de 40 anos, mãe de três filhos. Honrei o Presidente Lula com uma placa parabenizando-o pela criação do ProUni, a única forma pela qual eu, mulher negra - trata-se de questão de gênero e raça -, pude sonhar em cursar o ensino superior. Infelizmente, isso tem sido o pesadelo de muitos.

Peço-lhes, enquanto Plano Nacional de Educação, que venham com toda a sensibilidade e com todo o empenho. Que todos da área de educação

olhem para nós como olham para os indígenas, para os do campo, com mais carinho, mais atenção, mais respeito, para que tenhamos a honra de bater no peito e falar que somos cidadãos brasileiros. Obrigada.

O Sr. Coordenador - Agradecemos à Sra. Adriana Ferreira. Não vou aventurar-me a responder às suas indagações, mas queria fazer uma consideração, analisando a história da educação, para que você entenda que a educação, como tudo na vida, é um processo. As coisas nem sempre foram como são hoje, evoluíram. A história da educação, no mundo inteiro, começou como uma atividade privada, paga só para uma elite. Então ela foi evoluindo, e o Estado a assumiu. E muitos países, assim como o Brasil, estão assumindo, cada vez mais, o papel de provedor da educação, mas não é da noite para o dia que, num passe de mágica, se consegue incluir todos para que tenham acesso à educação pública de qualidade gratuita. Isso seria ótimo, e é o nosso sonho, o sonho de todos aqui.

Fazemos planos de metas, com objetivos claros que evoluam, mas temos de reconhecer algo. Até pouco tempo atrás - da década de 50 para cá, ou seja, apenas 60 anos estão se passando na história do Brasil -, houve grande evolução na oferta de vagas. Quero informar-lhes que, de 1977 até 1987, ainda no período ditatorial no Brasil e no final da redemocratização, havia o Decreto nº 77.000, que, por incrível que pareça, proibia a criação de outros cursos superiores no País. Durante 10 anos - uma década -, ficou proibida a abertura de cursos. Com a Constituição de 1988, houve uma abertura. Em 1989, o Collor abriu o protocolo do MEC. Houve uma grande expansão, uma entrada de cursos. No governo de Fernando Henrique Cardoso, abriu-se mais ainda, e o Ministro Paulo Renato expandiu demais a oferta. Hoje o Lula vem abrindo muitas faculdades, universidades federais, está evoluindo.

Sou da Região Norte de Minas Gerais, onde, até pouco tempo, não havia universidade pública. A nossa universidade pública tornou-se pública a partir de 1994, quando ocorreu a gratuidade na Unimontes. Aliás, a Unimontes foi criada em 1989, mas só começou com cursos gratuitos a partir de 1994. Então temos 15 anos de ensino gratuito. A UFMG foi para lá agora, com o Programa Reuni e está ampliando a oferta de cursos. A Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e do Mucuri está sendo implantada agora. Então está havendo evolução. Isso é um processo. Temos de reconhecer isso, fazendo as políticas públicas diante de uma realidade complicada, porque, nas instituições de ensino privadas, muitos não tinham condições de pagar e atrasavam os tributos.

O nosso Ministro Fernando Haddad, por intermédio do Presidente Lula, teve a excelente ideia, por meio de sugestões do setor privado, de fazer permuta de alguns tributos a troca de vagas ociosas nas universidades privadas. Foi feito um programa vencedor. Para os senhores verem, ele falou de 800 mil alunos no ProUni. Pelo número que tenho, aproximadamente 900 mil alunos estão estudando hoje por via do ProUni. Discordo de você quando diz que a maioria das escolas privadas têm notas ruins. Isso não é verdade. Não, e pode ver que há várias escolas, universidades federais, com notas ótimas, médias e ruins, e cursos de universidades federais reprovados, assim como as universidades estaduais e privadas, que representam 90% dos estabelecimentos de ensino no País. De cada 100 escolas superiores neste país, 90% são privadas. Hoje as instituições privadas têm a matrícula de 75% de todos os estudantes do Brasil, o que equivale a 5 milhões de estudantes. Três quartos deles estudam no ensino privado. Garanto aos senhores que há escolas privadas, e citarei o exemplo da PUC-MG, que estão entre as maiores universidades deste país.

Tivemos aqui o Prof. Carlos Roberto Jamil Cury, da PUC, que fez uma conferência fantástica sobre grandes mestrados e programas de doutorado. Claro que a pesquisa e a formação de mestrado e doutorado estão mais presentes nas universidades federais e nas próprias estaduais - como USP e Unicamp - que nas universidades privadas. Em síntese, temos de avançar, mas também reconhecer que há uma evolução. Não podemos fechar os olhos. Sabemos que as falhas existem, e que elas precisam ser denunciadas. O controle social está aqui, como, por exemplo, este importante debate. No entanto, há falhas no ProUni. Essas 30 mil vagas que estão sendo ocupadas por estudantes que não têm o perfil do ProUni foram canceladas, com direito de defesa para as pessoas se justificarem; porém todas as escolas têm de investigar e punir o estudante que levou documento falso, como também averiguar se houve cumplicidade da escola. Esse é o papel do Ministério Público, que, quando há uma denúncia, processa e penaliza o culpado. Trata-se de um programa que precisamos apoiar.

Em Minas Gerais, temos várias universidades federais que adotam esse programa, por exemplo, há muitos anos, a UFMG e as universidades federais de Ouro Preto, Uberlândia, Juiz de Fora, entre outras. Só recentemente começou a surgir nas universidades estaduais, no ano de 1989. Agora estamos fazendo um movimento no Estado para ampliar o número de vagas e cursos na Uemg e na própria Unimontes. Concordo que é uma vergonha, no Brasil, somente 13% dos adultos - entre 18 e 24 anos - terem acesso ao ensino superior, enquanto, no Chile, temos 30%, e, na Europa e nos Estados Unidos, 60%; porém estamos avançando. Hoje o ensino a distância já tem 2.500.000 estudantes. Se somarmos o ensino a distância ao ensino presencial, teremos cerca de 7.500.000 estudantes nesse segmento escolar. Podemos ver que avançaremos muito mais com o ensino superior. No entanto fico triste por viver em um tempo em que muitos não terão acesso às escolas. É preciso estimular e investir muito mais na educação.

Com a palavra, o Prof. Flávio dos Santos.

O Sr. Flávio dos Santos - Adriana, primeiramente, subjacente a sua pergunta, está presente a questão da expansão da educação pública. Ela não é conflitante com a expansão do sistema privado de ensino e acaba demandando iniciativas como essas do ProUni, que, obviamente, cumpre também um papel social em um momento que estamos no regime de expansão da oferta de vagas, de cursos, de ampliação do sistema público federal, extremamente importante para o País. Trata também sobre a questão do acesso, que, em especial, já foi debatido para a Educação do Campo. Então há questão subjacente a sua pergunta.

Como dirigente do Cefet-MG, gostaria de abordar um ponto importante. O ProUni não está diretamente relacionado com o debate que se trava no âmbito da Andifes, mas diz respeito ao Ministério da Educação a preocupação com o controle e a transparência das ações. Nesse sentido, quero dizer-lhe que estamos dispostos a receber suas indagações e preocupações na busca por uma interlocução, e entregá-las ao Ministro da Educação, que tem mantido, ao longo desse tempo, a boa condução de um programa tão importante, como é o ProUni. De certa forma, mais de 800 mil estudantes ocupam vagas - até então ociosas - no sistema privado. Como bem disse o Deputado Ruy Muniz, é um sistema que cresceu rapidamente e que enfrenta também os seus problemas - e é natural que assim seja. O ProUni cumpre esse papel de interlocução entre o público e o privado, como também o papel de reforçar a formação de profissionais na educação superior. Portanto é importantíssimo para o Ministério da Educação o controle e a transparência e que os diagnósticos de eventuais problemas sejam clareados no menor tempo possível para que se mantenha a legitimidade do ProUni na sociedade. Muito obrigado.

O Sr. Coordenador - Agradeço a exposição. Apenas para que a participação seja plural, gostaria de saber quem mais deseja fazer uso da palavra. Há mais cinco pessoas que desejam inscrever-se. Com a palavra, a Sra. Janine.

A Sra. Janine Vieira Teixeira - Boa noite. Meu nome é Janine. Sou da Federação de Sindicatos de Trabalhadores das Universidades Brasileiras - Fasubra. Gostaria de parabenizar os debatedores, o nível dos componentes da Mesa foi muito bom. Mas, em especial, quero parabenizar a Isabela. Falar das desigualdades é muito importante neste momento. Penso que vamos ter de olhar não só o povo do campo, precisamos olhar também para muitos outros segmentos, como os quilombolas. Percebo que há um segmento da sociedade que está completamente excluído. Uma face dessa exclusão - os estudantes das escolas públicas - ganha esse contorno que foi dado agora com o ProUni. Eles também são desiguais, não têm a mesma condição de entrar numa universidade pública como têm os nossos filhos, que estudam em escolas particulares.

Falo isso porque estudei durante toda a minha vida numa escola pública, até a universidade. A minha filha estudou durante a sua vida escolar em escola privada. Acho que esse PNE tem a tarefa de pensar como colocar os estudantes das escolas públicas nas universidades públicas. Não dá para o estudante da escola pública estudar num escolão de 3º grau.

Há um outro agravante: temos de pensar em como não penalizar esses estudantes. Não é possível que um estudante se forme com seu nome no Serasa ou que não se forme, o que é pior. Ele não pode ser impedido de fazer a prova, não pode ser impedido de concluir o curso por seu nome estar no Serasa por conta de meia bolsa do ProUni. Esse PNE tem de dar conta disso. Vemos jovens de 20 e 21 anos com o seu nome no Serasa, tanto do ProUni como da escola privada, que são impedidos de fazer prova no final do ano, são impedidos de concluir o curso. Não podemos fechar os olhos para isso que está acontecendo no Brasil, sob pena de não intervir na realidade concreta. São jovens de 21 anos, que ainda não possuem formação profissional, mas que já estão como o nome no Serasa, no SPC, e não terão condições de dar continuidade a sua vida profissional. Trata-se de uma situação muito grave, que vive a educação brasileira. Como se começa um trabalho quando se sai de uma faculdade sem se formar, no meio de um curso, com o nome no Serasa? Como continuar a sua vida profissional a partir disso?

Penso que, ao discutir as desigualdades, temos de enfrentar o problema do estudante de escola pública no acesso à universidade pública, gratuita e de qualidade.

O Sr. Coordenador - Quero agradecer a participação da Janine. A título de informação, em relação aos alunos do ProUni, que têm 50%, o Deputado Federal Gilmar Machado nos informou que estão estendendo o Fies, que hoje só paga o INSS. As escolas poderão usar o título Fies para pagar qualquer imposto federal, como o Imposto de Renda. O número de escolas que se interessam pelo título Fies será ampliado.

Muitas escolas não se interessam em ter Fies hoje, porque só é usado para o INSS. Não se pode destinar um número grande de vagas para o Fies. É por isso que, mesmo havendo dinheiro na Caixa, o Fies contempla poucas vagas. O aluno do ProUni, com 50%, pode fazer esse financiamento, pode estudar sem pagar nada, não terá mais problemas com restrição, porque haverá oferta de crédito.

Com a palavra, a Profa. Maria Isabel, que quer comentar a fala da Janine.

A Sra. Maria Isabel Antunes Rocha - Quero comentar a fala da Janine e da Adriana. Começamos a discutir o PNE na FAE. A nossa representante no fórum mineiro, a Profa. Samira, tem uma incumbência: pleitear que, no primeiro parágrafo do plano, seja estabelecido um compromisso explícito com os povos em situação de desigualdade neste país. Temos de lutar por isso. Daí para frente, tudo o que houver no PNE estará em torno dessa questão. Temos de nos unir, se quisermos que os pobres deste país tenham acesso à educação, à escola de qualidade. Vamos unir os pobres do campo e os pobres da cidade.

O que chamei de acesso transversal, tudo o que admiro e respeito em todas as políticas implantadas principalmente nos dois mandatos do governo Lula, é uma boa tentativa: ProUni, cotas, bônus. Tudo isso é bom, maravilhoso, e deve crescer, mas não basta, não resolve a questão da desigualdade. Nessa linha transversal, alguns conseguem fazer vestibular, chegar lá. Os pobres terão de lutar para ter um acesso em rede, um acesso total. Não queremos acesso transversal, vertical ou horizontal, e sim acesso em rede. Nenhum estudante pobre deste país pode ir para a universidade sem bolsa. E não é de R\$300,00, porque, com esse valor, não dá para ele se manter e comprar os livros que nunca comprou na vida. Ele não tem sequer uma gramática em casa, porque uma boa gramática custa em torno de R\$90,00. O estudante pobre deste país tem de ter bolsa específica para continuar estudando. Isso tem de constar no PNE. O seu acesso tem de ser diferenciado, e aos melhores cursos deste país.

Essa não é uma luta pequena. Sem bairrismo, digo que os povos do campo têm uma metodologia de luta. Acho que os pobres da cidade devem aprender com eles. Vale a pena ver o que esse povo anda fazendo. A luta é agora, com o PNE. Portanto, se não houver capítulo introdutório contemplando essa situação, perderemos o bonde da história. Estamos lançando isso hoje. Queremos que isso ganhe uma discussão nacional. Nos próximos 10 anos do Brasil é preciso haver compromisso com os pobres, não por meio de um acesso transversal, mas de um acesso em rede. É o que posso dizer a vocês, solidarizando-me com a luta.

O Sr. Coordenador - Agradeço a Profa. Maria Isabel. Gostaria de dizer que, no Brasil, as profissões técnicas de nível médio são muito desvalorizadas. Todo o mundo que quer ter ascensão social se concentra no ensino superior.

Em determinadas áreas do mercado de trabalho de nível superior está sobrando profissional. Sou médico, da área de saúde, e aqui em Belo Horizonte escolas privadas de fisioterapia, nutrição, fonoaudiologia e biomedicina estão com vagas ociosas. Currículos de profissionais dessas áreas estão sobrando, muitas pessoas estão desempregadas. Então é preciso haver foco também nas profissões de nível médio. Um problema sério da pirâmide de renda no Brasil é que as pessoas de menor escolaridade ganham menos e as pessoas de escolaridade superior ganham muito mais. Há uma diferença muito grande.

Nos países desenvolvidos, um profissional de nível técnico ganha US\$1.500,00, US\$2.000,00 e uma pessoa de nível superior ganha 10, 15 ou 20 por cento a mais. No Brasil, a diferença salarial é muito grande. Por isso, as pessoas ambicionam fazer curso superior, e é difícil um País como o nosso, com quase 200 milhões de habitantes, universalizar isso rapidamente, em apenas 10 anos. Gostaria que isso fosse possível. Talvez, com o pré-sal, haja dinheiro para esse investimento.

Mas o que temos de fazer é uma educação básica de qualidade, uma educação profissionalizante, e uma educação superior para aqueles que querem exercer essa função superior, que é de pesquisa, e outras atividades na área do ensino. A área de ensino hoje não está atraindo as pessoas que fazem curso superior porque os salários não são bons. Quando a educação pagar bons salários, vai atrair os melhores cérebros. O campo não precisa de tantos engenheiros agrônomos, de tantos engenheiros florestais, precisa de técnicos. Hoje, para operar uma máquina de colheita, o profissional precisa ser quase que um engenheiro mecânico, porque ela é toda computadorizada. O povo simples do campo não tem esse conhecimento; então, temos que oferecer todos os níveis de educação. É preciso valorizar o ensino médio. Vamos ouvir a próxima pessoa.

A Sra. Keine Pereira - Boa noite. Meu nome é Keine, sou pedagoga, tenho pós-graduação em gestão da educação, sou aluna de escola pública e não concordo com sua fala. Por quê? Porque sou estudante, na minha pesquisa de graduação estudei sobre as políticas públicas da educação rural na concepção de Helena Antipoff. Historicamente, no memorial temos relatos desses Secretários, Deputados, Vereadores, e estamos falando de um plano para 10 anos. Dentro do Plano Estadual de Educação de Minas Gerais, questionei a respeito do que queremos para 10 anos. É impossível? É, mas é papel do Legislativo, papel da sociedade questionar e não se acomodar diante dessas desigualdades.

Quando se considera que o homem do campo ou o indígena ou o quilombola não tem que ir para o curso superior, repetem-se as políticas públicas do passado. No passado, as políticas públicas criaram um sistema dual de ensino, onde a elite tinha direito à educação superior e todos os excluídos historicamente tinham apenas a educação básica. Estamos falando de um País cheio de potencialidade, estamos falando de um pré-sal. Como seremos um País potente que vai dominar todas as nossas riquezas, se não temos uma educação básica garantida, quando os professores que aí estão lecionando - e eu sou uma deles - ganham R\$400,00? Como isso é possível? Se não investimos nos professores, se não investimos na educação básica, será impossível obter avanços em 10 anos. Então estaremos aqui fingindo e brincando com política pública. Não é esse o papel da política pública. O papel do Legislativo e o da política pública é garantir e fazer a diferença para o desigual.

E o nosso papel é questionar, ouvir esses desiguais. Tanto é que agora, em 2009, o MEC lançou, em julho, um relatório que fala sobre a desigualdade no campo. É terrível, e também triste, quando lemos que as pessoas vivem ali em desigualdade, que não terão oportunidade de desenvolver suas competências, desenvolverem-se como seres humanos. Quando falo de educação técnica, estou falando apenas de um mercado de trabalho que tem necessidades. Mas o ser humano não pode estar condicionado, ele tem outras habilidades: científica, psicológica. São muitas as competências que o ser humano tem, que o habilitam a ser um músico, um escritor de livro, a questionar, a refletir. Quanto aos

povos que historicamente foram excluídos, se pensarmos que existe um grupo que tem de ir para um modelo além de técnico e um outro para o modelo superior, quem vai para o superior pensa; quem vai para o técnico executa. E aí teremos, daqui a 10 anos, os pobres sendo mandados por outros, e nunca iremos mandar. O meu desejo é que tenhamos o direito e ocupemos o lugar de pensar, de questionar, refletir e conhecer. Como iremos construir uma política pública se não conhecemos quem é esse sujeito?

Conforme Miguel Arroio, a educação hoje homogeneiza todo o mundo. Falamos de criança; mas não é a mesma coisa falar de criança pobre, criança rural, criança indígena. São pessoas, são sujeitos que têm especificidades diferentes. E esse PNE não pode trazer e tratar os povos excluídos como homogêneos. É preciso fazer conhecer, e isso é papel do ensino superior. É preciso criar vaga no mestrado e no doutorado para que possamos compreender e estudar esses sujeitos, e não deixar que isso seja feito por um pesquisador de fora, que vai voltar para outra cultura. Então, que o próprio indígena, o próprio quilombola, o próprio rural comece a se conhecer e construa sua identidade. Só assim poderemos ter uma educação de qualidade e só assim poderemos garantir a educação como um instrumento da superação da desigualdade social. Muito obrigada.

A Sra. Ellen Vieira Santos - Boa-tarde, meu nome é Ellen Vieira e represento a Federação dos Trabalhadores - e Trabalhadoras - na Agricultura do Estado de Minas Gerais, a Fetaemg. Não estou aqui sozinha, vieram outros participantes, inclusive da Fetag de São Paulo.

Inicialmente queria parabenizar os expositores pelo que foi apresentado aqui, ao longo do evento. Parabeno a Profa. Isabel. Ela foi muito feliz na fala sobre os povos do campo. Para ela vai o meu direcionamento, o meu encaminhamento, até mesmo para clarear o que não foi entendido, o que, creio, aconteceu em função do tempo.

Mais uma vez, a senhora apresentou muito bem a questão da desigualdade no campo, quando muitos ainda temem retratar essa realidade que hoje está tão evidente tanto no nível social como no cultural e no econômico, mas principalmente no meio social.

A senhora falou sobre o acesso e a permanência dos alunos nas escolas. Mostrou também que a educação do campo não pode ater-se apenas a um capítulo de diversidade. E não deve mesmo, porque é muito mais que isso, é mais complexa, muito mais rica que isso. E, ao mesmo tempo, faz-nos pensar sobre esse PNE, 10 anos. Nós, representantes do campo, que passamos por esse processo histórico excluídos, ficando sempre à margem não só do processo de educação, mas de todos os aspectos que envolvem a sociedade, principalmente o político, que torna evidente para nós que estamos, ainda hoje, à margem do processo.

No entanto a senhora destacou muito bem que nós, do campo, estamos nos reformulando, nos organizando e construindo projetos de educação que são projetos de vida, projetos que hoje se manifestam. Não há como não falar de educação do campo e não falar que ela não está visível. Ela está aí. Pena que não se trata de uma política pública, porque a nossa luta é para consolidar uma política pública do campo. A senhora disse que, se a educação do campo estiver no PNE apenas como um capítulo referente à diversidade, temos de lutar para tirá-la desse lugar. Realmente vamos lutar. Qual é a nossa perspectiva da educação do campo, como podemos vê-la hoje, dada a importância do PNE, que são 10 anos? Como vamos nos incluir de forma qualitativa, de forma concreta, efetiva?

Mais do que um esclarecimento, Profa. Maria Isabel, faço um desabafo dada a importância do PNE e também do protagonismo que hoje a educação do campo exerce na política.

Sou filha de agricultora rural e tive a oportunidade de cursar uma universidade pública, a Universidade Estadual de Montes Claros. Sou professora de Geografia. Hoje não atuo nessa área porque sou Assessora de Educação da Fetaemg. Mas vim dessa realidade, ou seja, driblei as dificuldades que são impostas a milhares e milhares de filhos de agricultores rurais.

O Sr. Coordenador - Com a palavra, a Profa. Maria Isabel.

A Sra. Maria Isabel - Ellen, você está falando de estratégias, de como construí-las para retirar a educação do campo do capítulo da diversidade do PNE e colocá-lo na discussão da desigualdade. E essa é a nossa luta.

Esta aqui é uma tática. Estou aqui, e vocês estão aí - estou vendo vários de vocês. A educação do campo conquistou 50 vagas no Congresso Nacional, na Conae. Os movimentos sociais do campo conquistaram 54 vagas - fiquei sabendo disso ontem, mas não tenho certeza do número exato. Essa participação deve ser qualificada. Teremos de unir-nos com os pobres deste País. Devemos começar a aprovar desde as conferências regionais, estaduais. Esse capítulo tem de sair de Minas Gerais. Essa introdução da desigualdade tem de sair do documento que sairá de Minas, e os responsáveis por isso serão os nossos representantes. Não dá para fingirmos mais que neste País não temos desigualdade, não dá para pensar políticas que não levem isso em consideração. E se preciso for, vamos todos à luta, pois o PNE é muito importante.

Essa sua posição, a presença de vocês aqui, significa um capítulo nessa luta. A educação dos povos do campo e dos pobres deste País não é questão de diversidade, nem somente uma questão de garantia; é questão de querermos tratamento desigual para atingir a igualdade. É apenas isso, e isso aqui é luta.

O Sr. João Batista Cazassa - Primeiro, boa-noite a todos. Meu nome é João Cazassa, sou do movimento sindical, Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Sobrália e estou aqui a convite da Fetaemg. Estou aqui também como Vice-Prefeito do Município de Sobrália.

Gostaria de ouvir mais da Maria Isabel, companheira de longas datas. Sabemos que nos pequenos Municípios - em todos eles, mas principalmente nos pequenos -, as Prefeituras estão, dia a dia, fechando as escolas do meio rural. Somente estamos conseguindo garantir o funcionamento de algumas escolas devido à luta dos agricultores nos Municípios. Aliás, para conquistarmos agora uma vaga na conferência estadual da nossa região, tivemos de nos juntar e nos inscrever como educação no campo, porque até falaram: "Não existe isso, vocês estão na diversidade". No entanto, insistimos e conquistamos uma vaga para a conferência estadual. Se existem ainda algumas escolas funcionando - no meu Município ainda há duas escolas rurais - é porque há luta dos movimentos sociais para que isso aconteça. Isso é muito importante, porque não queremos ver nossos filhos e também os filhos de nossos amigos sendo transportados em ônibus em péssimas condições por estradas também em péssimas condições lá para a cidade para irem à escola.

Ou seja, onde estão o asfalto, o calçamento, o saneamento, as habitações populares? Estão todos nas cidades, para onde querem levar até mesmo as escolas rurais. Há luta no sentido de garantir a permanência das nossas escolas rurais. Enfrentamos vários desafios, sendo o primeiro o número de alunos nas escolas. Os programas de educação dos Municípios seguem as regras do Estado, que exigem número mínimo de alunos, o que dificulta tudo. Outra questão apresentada pelas administrações é relativa aos recursos, ou seja, a educação não é vista como investimento, mas como gasto. Como os gastos são altos com as escolas rurais, querem levar tudo para a cidade. Quero saber da Maria Isabel o que há nesse sentido. Sabemos que há algumas diretrizes da educação no campo. O que podemos construir para haver também financiamento diferenciado para os poucos Municípios que mantêm suas escolas rurais? O que pode haver de incentivo? Como podemos lutar para que haja incentivo para as Prefeituras manterem as escolas rurais, que são fundamentais, principalmente nas séries iniciais, de modo a garantir a valorização do campo? Muito obrigado.

O Sr. Coordenador - Obrigado, Sr. João. Inverteremos a ordem. Inicialmente, daremos a palavra aos participantes da plateia. Em seguida, a Sra. Maria Isabel fará seus comentários.

A Sra. Marlúcia Aparecida Moreira Gomes Martins - Meu nome é Marlúcia. Estou representando o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Sobrália. Faço curso de licenciatura em Educação no Campo, na UFMG. Já fui contemplada pelas falas de vários companheiros, até mesmo da Isabel. A Sra. Isabel falou sobre o acesso e a permanência. Estamos vivendo, em nossa turma, principalmente, esse problema da permanência. Tivemos o acesso, mas, como a Isabel disse, após muita luta, ofereceram-nos o curso mais barato, que é o de licenciatura. Não há outros cursos, como se os povos do campo somente precisassem de professores. São necessárias muitas outras coisas, de acordo com o modo de vida dos povos do campo, incluídos os indígenas, os quilombolas, os agricultores, os ribeirinhos, etc. A permanência é muito complicada, porque envolve trabalhadores rurais que tiram seu sustento da roça. Como poderão estudar? E suas famílias? Geralmente, quando os povos do campo conseguem entrar na faculdade, já são pais e mães de família. Geralmente, têm de desistir de estudar porque a sobrevivência grita mais alto que o privilégio de estudar. Temos de garantir esse direito nesse Plano. Dez anos é muito tempo para continuarmos do mesmo jeito de hoje, sem garantia do ingresso nem da permanência na faculdade. As companheiras já falam muito bem sobre o que eu queria dizer. Não se trata de pergunta, mas de depoimento sobre o que estamos passando no curso, para garantir que a educação do campo não fique excluída desse Plano para 10 anos. Como o João falou, não havia sequer vagas para a educação no campo. Queremos garantias.

O Sr. Coordenador - Agradeço, Marlúcia, sua participação. Deixaremos as respostas para as considerações finais, quando todos os debatedores responderão aos quesitos ou farão outros comentários. Com a palavra, o próximo participante, a quem solicito que se identifique.

O Sr. Silvério do Prado - Boa-noite a todos e a todas. Meu nome é Silvério e represento a Federação dos Servidores Públicos - Fesempre - e a União Geral dos Trabalhadores. Primeiramente, cumprimento todo o pessoal da Mesa. Gostaríamos de cumprimentar também os demais expositores, que aqui estiveram, compuseram a Mesa e foram brilhantes em suas palestras, mas infelizmente não estão mais aqui. Nossos cumprimentos à Câmara dos Deputados pela iniciativa de trazer para Belo Horizonte, para Minas Gerais, esse encontro regional do Sudeste. Muito me admira não estar presente o pessoal de São Paulo, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Pelo menos não é do meu conhecimento que eles estejam aqui. Já que o encontro é regional do Sudeste, gostaríamos que houvesse um compartilhamento também das ideias dos demais irmãos dos outros Estados. A bem da verdade, acho que temos de trocar experiências. Embora haja muitas diferenças regionais, poderíamos ver o que se aproveitaria de bom, o que eles têm lá para aplicarmos na educação aqui em Minas Gerais, e vice-versa. Como o plano é nacional, já estamos com o nosso plano decenal, que já foi debatido e está com os Deputados para apresentarem pareceres sobre as 249 emendas, que foram apresentadas e aprovadas entre as 1002 emendas. Esperamos que essas emendas sejam realmente aprovadas pela Câmara Federal e pela Assembleia Legislativa. Esperamos que muitas - ou talvez todas - ideias ou propostas sejam aproveitadas no plano nacional. Parabenizamos os Deputados Carlin Moura e Gláucia Brandão pela iniciativa de transformar esse plano em um plano democrático, já que estão dando oportunidade para que toda Minas Gerais participe. Vocês estão de parabéns. Ficamos também satisfeitos com a Câmara dos Deputados, embora o tempo seja muito exiguo para conversarmos e debatermos sobre tantas coisas. Mesmo assim agradecemos o privilégio de estar aqui e ouvir vocês. Parabenizamos os colegas que nos antecederam em suas falas. Concluindo, nós, que fomos os idealizadores do crédito educativo, somos solidários ao ProUni e, agora, vamos mais além: gostaríamos que os nossos queridos amigos Deputados e Senadores pensassem em fechar algumas torneiras da corrupção e passassem a pensar no pré-sal, que virá aí. Porém, antes mesmo do pré-sal, gostaríamos que os recursos que possuímos fossem mais bem empregados e que a mídia fosse também um pouco aconselhada para educar melhor os nossos jovens e as nossas crianças. Além disso, gostaríamos que houvesse maior responsabilidade de todos diante de um objetivo que é único: a educação no País.

O Sr. Coordenador - Silvério, obrigado pela sua participação. Com a palavra, a Sra. Adriana para fazer a sua consideração.

A Sra. Adriana Ferreira - Obrigada, Deputado. Agradeço também a solidariedade do amigo. No primeiro momento, estive aqui para apresentar algumas demandas. Agora, como estudante de Letras, quero dizer que sou conhecedora da história da educação do nosso País. Sei da importância que tem o ProUni e as quotas, que agora, graças a Deus, o STF discutirá e definirá. Sendo o ProUni o maior programa de democratização do ensino superior, gostaria de dar à Profa. Maria Isabel uma proposta que fizemos para os estudantes do ProUni. Quanto ao Plano Nacional de Educação, no exato momento não estamos aqui para discuti-lo ou simplesmente colocar defeitos. Muito pelo contrário, estamos aqui para aprimorar e consolidar esse excelente programa de democratização do ensino superior, que só carece de fiscalização e controle social. Tenham certeza absoluta de que vocês têm público para ele. Somos mais de 800, estamos sendo cerca de 100 a 150 mil anualmente. Minas Gerais é o segundo Estado em estudantes do ProUni. A primeira turma do ProUni, em 2005, era formada por mais de 100 mil estudantes, e só se formaram 50%. Então a proposta que trazemos, para que seja apresentada ao PNE, chama-se Programa de Inclusão Virtual dos Estudantes do ProUni. É uma forma de dar acesso por meio de outras fontes de conhecimento, além de xérox, ou seja, através do Educ, que significa também a inclusão digital, que tem sido amplamente divulgada e trabalhada no exterior. Queremos fazer jus à tecnologia e trazer para nós, estudantes carentes de baixa renda - e isso se comporta para todos os demais que fazem parte dos historicamente excluídos - uma nova forma de ter acesso à educação e à informação. Gostaria de agradecer a todos a oportunidade.

O Sr. Coordenador - Para as considerações finais, com a palavra, a Profa. Edna Gonçalves.

A Sra. Edna Gonçalves - A Undime, na seccional de Minas, representa os 853 Municípios deste Estado. É com essa orientação, agora muito presente nas 33 microconferências realizadas e nas 13 macroconferências, que buscamos essa diversidade e também defendemos e mostramos a importância da efetiva participação de todos os segmentos da sociedade, para que todos sejam contemplados por este documento construído a muitas mãos, que será encaminhado à Conferência Nacional de Educação. A nossa expectativa é que, realmente, a base seja ouvida, e, assim sendo, acreditamos que formataremos um novo documento, que espero não incorra nos erros do passado, como bem disse o Prof. Jamil.

O Sr. Coordenador - Obrigado, Edna. Com a palavra, a Profa. Feliciano.

A Sra. Feliciano do Vale Saldanha - Quero parabenizar a iniciativa do Legislativo nos níveis federal e estadual em discutir o PNE. É importante que o Legislativo envolva a sociedade, da forma como vem procurando envolver, especialmente o Legislativo de Minas, quando propôs a discussão do Plano Decenal de Educação e, agora, a discussão do plano nacional. A CUT tem participado de todos os espaços e vai continuar participando. Queremos agradecer a participação de todos e dizer que será muito importante a nossa participação nos grupos, amanhã. Parabéns por estarem aqui até esta hora.

O Sr. Coordenador - Obrigado, Feliciano. Com a palavra, a Sra. Iedyr Bambirra.

A Sra. Iedyr Gelape Bambirra - Falar de uma educação caótica como a que nós temos demandaria um tempo maior que 15 minutos, por isso tive de excluir alguns dos "slides" e algumas das falas, mas as pessoas estão me pedindo para falar a respeito do primeiro programa público-privado, que o governo do Estado foi o primeiro a lançar no Brasil, para a construção de uma megapenitenciária de segurança máxima, bilionária, vez que foram gastos mais de R\$1.000.000.000,00 nessa obra. O valor diário de um preso é de cerca de setenta e quatro reais e alguns centavos, enquanto que o custo diário de um aluno é de R\$0,20. Daí se vê que é preciso construir cadeia, sim, mas qual foi o dia em que um governante construiu escola de um bilhão e duzentos? Nunca. Nossas escolas são verdadeiro lixo, pichadas, sujas, sem vidros; os banheiros são imundos, e não há sala direito para professores, pais e alunos. Isso é terrível. Os indígenas do Maranhão, por exemplo, lutam. Precisaram sequestrar um funcionário da Funai para conseguir escola na aldeia. Será que esse indígena precisaria namorar alguém do clã Sarney para conseguir escola? Para concluir, agradecemos e elogiamos a presença dos senhores, que tiveram a persistência de ficar até a última hora, enquanto vários foram embora. Muito obrigada.

O Sr. Coordenador - Obrigado, Sra. Iedyr. Com a palavra, a Profa. Maria Isabel.

A Sra. Maria Isabel Antunes Rocha - Para concluir, reafirmarei o que disse no início: nosso Plano Nacional de Educação precisa de parágrafo introdutório dizendo: "No Brasil, queremos, nos próximos 10 anos, garantir o acesso e a permanência na escola". Em seguida, deve dizer: "Mas na condição de desigualdade". Se possível, deverão constar os indicadores de desigualdade do País; todas as ações, todos os capítulos do PNE deverão dar tratamento diferenciado. Em cada capítulo, em cada inciso e em cada artigo, deverá ser repetido sempre, para ver se entra na cabeça: "Haverá tratamento diferenciado para o acesso e a permanência dos pobres". É preciso que tenha isso para as pessoas em situação de desigualdade deste país. Se não colocarmos isso agora, teremos Plano Nacional de Educação genérico, e genéricos houve vários. Construiremos escolas de educação infantil, sim, mas haverá prioridade para o campo, para os quilombolas, para as regiões pobres, para os bairros pobres deste país. Haverá aumento de vaga para quem? Para os pobres do campo, para os indígenas, para os povos da periferia, para os paupérrimos deste país. Se não fizermos isso, perderemos o bonde da história. Há dinheiro neste país, sim. O governo Lula nos mostrou que há dinheiro, sim. Mostrou-nos com todas as bolsas que desencilhou. De onde vem esse dinheiro todo? Esse dinheiro devia estar indo para algum outro lugar. Há recursos, sim; somos um país rico. Prestem atenção: a educação dos pobres não é só educação para mercado de trabalho, é para produzir vida com dignidade, com sustentabilidade, com qualidade de vida; os melhores cursos, as melhores escolas para quem sempre, há 500 anos, está fora dela. Só isso.

O Sr. Coordenador - Obrigado, Prof. Maria Isabel. Para as considerações finais, a Deputada Gláucia Brandão.

A Sra. Presidente - Agradecemos aos expositores, em especial à Iedyr, à Feliciano, à Edna, ao Mozart, à Maria Isabel, ao Flávio, que precisou sair. Agradecemos também à Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados, a esta Casa, ao Deputado Alberto Pinto Coelho, nosso Presidente, aos assessores, a todos que participaram e a vocês, porque o objetivo era ouvi-los, para que busquemos subsídios a fim de elaborar um plano que retrate as demandas e as necessidades atuais, para construirmos um plano para os próximos 10 anos, uma política educacional que realmente tenha excelência, que garanta a excelência das educações básica e superior. Queremos que esse Plano tenha metas realistas e factíveis e recursos adequados e suficientes para garantia da educação como direito de todos, o que não se faz sem esses recursos. Que possamos, amanhã, dar continuação a esse debate, e aproveito para convidar a todos vocês e aos que nos assistem pela TV Assembleia para os quatro grupos de trabalho cujos trabalhos se iniciarão às 8 horas: Financiamento da Educação, Qualidade da Educação, Formação e Valorização dos Profissionais da Educação e Gestão e Avaliação da Educação. Amanhã teremos tempo para debater com mais profundidade, e é importante que continuemos este debate. Na parte da tarde, teremos a plenária, em que elaboraremos um documento que vai retratar os subsídios da Região Sudeste para a construção desse plano nacional. Faço este convite. Agradeço a todos vocês que permaneceram até esta hora. Agradeço especialmente a participação da Keine, da Janine, da Adriana, da Helen, do João, da Marlúcia e da Silvestre, que levantaram temas tão importantes. Como disse o Jamil, vivemos em um país de dimensão continental, plural, diversificado, complexo, em que temos como maior desafio a diminuição dessas desigualdades sociais, o que se fará por meio desse instrumento, que é a educação. Ou seja, realmente teremos de discutir essas questões, buscar entendimento sobre como garantir aos desiguais o tratamento desigual para que todos tenham igualdade de oportunidade nesse ingresso à educação. Temos de discutir também sobre o conceito de educação. De que educação estamos falando? Da educação como um processo de formação humana, que permita ao sujeito desenvolver habilidades e competências para conhecer a si mesmo, ao outro e à realidade em que vive, de forma que possa intervir positivamente nela para construir a sociedade dos nossos sonhos, igualitária, justa e solidária? Queremos que a educação realmente possibilite às pessoas apreender, aprender e ter condições de criticar e de avaliar. Só por meio do conhecimento é que poderemos construir essa sociedade. Queremos que a educação garanta às pessoas o direito de conhecerem a si mesmas e de terem conhecimento para criticar a realidade e nesta intervir para a construção dessa sociedade tão sonhada. Agradeço a todos a oportunidade e, especialmente, ao Presidente da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia e Informática, Deputado Ruy Muniz, por ter presidido e participado conosco até agora deste debate. Amanhã daremos continuação a este debate, e a presença dos senhores e senhoras é fundamental para construirmos esse Plano com subsídios vindos das demandas de diversas dimensões da sociedade, pela participação das entidades que representam o setor educacional. Venham amanhã e participem conosco. Muito obrigada por terem permanecido até este momento neste debate de extrema importância para a construção da política educacional brasileira que desejamos e que seja realmente importante e garanta acesso, permanência e sucesso às nossas crianças, jovens e adultos. Que Deus nos abençoe e nos dê sabedoria e vontade de lutar por aquilo em que acreditamos. Parabéns a todos vocês e ao Presidente da Comissão de Educação desta Casa, Deputado Ruy Muniz.

ATA DA 40ª REUNIÃO ESPECIAL DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 25/9/2009

Presidência dos Deputados Ruy Muniz e Carlin Moura

Sumário: Comparecimento - Abertura - Ata - Destinação da reunião - Composição da Mesa - Apresentação dos relatórios dos grupos de trabalho - Palavras do Sr. Coordenador - Leitura da "Carta de Belo Horizonte" - Registro de presença - Palavras do Sr. Silvério do Prado - Palavras do Sr. Roberto Gomes - Palavras da Sra. Feliciano do Vale Saldanha - Palavras da Sra. Santuza Abras - Palavras do Deputado Carlin Moura - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Carlin Moura - Gil Pereira - João Leite - Ruy Muniz.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Ruy Muniz) - Às 14h15min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

Ata

- O Deputado Carlin Moura, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Destinação da Reunião

O Sr. Presidente - Destina-se esta reunião à realização do encontro "Mais dez: o Legislativo e a sociedade construindo juntos o novo Plano Nacional de Educação".

Composição da Mesa

O Sr. Presidente - A Presidência convida a tomar assento à Mesa o Exmo. Sr. Deputado Federal Reginaldo Lopes, Coordenador dos trabalhos; a Exma. Sra. Santuza Abras, relatora do grupo "Qualidade da educação"; o Exmo. Sr. Silvério do Prado, relator do grupo "Financiamento da

educação"; a Exma. Sra. Feliciano do Vale Saldanha, relatora do grupo "Formação e valorização dos profissionais da educação"; o Exmo. Sr. Roberto Gomes, relator do grupo "Gestão e avaliação da educação"; e Deputado Carlin Moura, membro da Comissão de Educação desta Casa.

Apresentação dos Relatórios dos Grupos de Trabalho

O Sr. Presidente - Com a palavra, a Profa. Santuza Abras, para apresentação do relatório do grupo "Qualidade da educação".

- Procede-se à apresentação do relatório.

O Sr. Presidente (Deputado Carlin Moura) - Agradecemos à Profa. Santuza. Com a palavra, o Sr. Silvério do Prado, que apresentará o relatório do grupo "Financiamento da educação".

- Procede-se à apresentação do relatório.

O Sr. Presidente - Agradecemos ao Prof. Silvério. Com a palavra, a Sra. Feliciano do Vale Saldanha, que apresentará o relatório do grupo "Formação e valorização dos profissionais da educação".

- Procede-se à apresentação do relatório.

O Sr. Presidente (Deputado Ruy Muniz) - Agradecemos a participação da Profa. Feliciano. Com a palavra, o Sr. Roberto Gomes, que apresentará o relatório do grupo "Gestão e Avaliação da Educação".

- Procede-se à apresentação do relatório.

O Sr. Presidente - Agradecemos a participação do Sr. Roberto Gomes. Este evento é da Câmara dos Deputados, em colaboração com a Assembleia Legislativa. Com a palavra, o Deputado Federal Reginaldo Lopes, que coordenará os trabalhos e fará o fechamento deste encontro, com a aprovação da "Carta de Belo Horizonte", que sintetiza todas as propostas e será divulgada para todo o Brasil.

Palavras do Sr. Coordenador

Boa-tarde. Primeiramente, quero dizer da importância deste encontro, deste seminário. Fazer e construir as novas metas do Plano Nacional da Educação, com participação, é fundamental para o bom processo legislativo e para o sucesso da educação no País. Em nome da Comissão de Educação da Câmara dos Deputados, agradeço o envolvimento e a participação dos senhores e das senhoras durante estes dois dias, no debate. Os quatro temas são muito importantes e trazem desafio enorme para a elaboração de um bom plano para a próxima década.

Acredito que há necessidade de intercalarmos este debate entre a qualidade, o financiamento, a gestão e a formação da educação. Devemos ter um olhar da educação como um processo em construção. Sem a ampliação dos investimentos, fica muito difícil conseguirmos fazer com que este país possa, de fato, universalizar uma educação de qualidade para todos.

Acredito que o trabalho do governo, nos últimos anos, em especial o governo do Presidente Lula, conseguiu ampliar os investimentos; porém eles ainda estão muito aquém daquela primeira meta do financiamento votado no primeiro PNE, ou seja, 7%. Fica ainda um desafio para o próximo plano. Entretanto houve uma ampliação nos investimentos e, de fato, uma priorização do crescimento do financiamento pelo percentual do PIB. Isso, de fato, priorizou no Brasil a educação básica. De 2005 para hoje, houve um crescimento de 0,9%, ou seja, quase 1% do PIB, e esse investimento ateu-se à educação básica. Na educação tecnológica e superior, os investimentos foram vinculados ao crescimento econômico brasileiro.

Lembro ainda que houve um grande projeto de expansão das universidades federais, por meio do Reuni, o programa de reestruturação e expansão das universidades brasileiras. Foram mais de 130 mil vagas criadas, ou seja, saímos de 100 mil vagas para 230 mil vagas, até 2012, ampliando o percentual de jovens de 18 a 24 anos. Se observarmos o percentual bruto só da juventude que tem de 18 a 24 anos, saímos de 9% para 30%. É evidente que esse valor ainda é muito tímido. Para a próxima década, devemos ter o desafio - e isso estava no primeiro PNE - de inverter o número de jovens das universidades públicas em relação ao das privadas. Hoje são 25% de alunos nas universidades públicas e 75% nas universidades privadas. O desafio é que possamos fazer essa inversão: 75% nas públicas e 25% nas privadas.

No crescimento do investimento na educação, o governo priorizou, de fato, que os recursos pudessem ser aplicados na educação básica, como ocorreu. Pela primeira vez, o governo criou um programa ousado para a escola infantil, o Pró-Infância, e está implementando, por meio do plano de ação articulada, a construção de 500 creches por ano. São quase 2 mil convênios em curso. Também com a criação do Ideb, um instrumento positivo para buscarmos a qualidade na educação, o governo ampliou o instituto no aperfeiçoamento do debate sobre qualidade da educação. Ter um indicador para cada escola brasileira é muito importante, se esse vier acompanhado de priorização da aplicação do recurso público na superação dos atuais índices. Com isso, haverá a busca de uma qualidade e um índice maiores, como colocados no Ideb.

Assim, tendo a oportunidade de acompanhar os relatórios dos grupos de trabalho, percebo que esse desafio permanece e está vinculado à questão do financiamento. A proposta de atingirmos 10% deve ser um horizonte.

Temos de trabalhar para construir as condições políticas e orçamentárias no País. Infelizmente não conseguimos atingir 7%; o País não deu conta; porém não devemos recuar, mas sim avançar. Foi dessa forma que tratamos no Plano Nacional de Juventude, que deverá ser votado na próxima semana, na Câmara dos Deputados, no qual também colocamos a meta de 10% de investimento na educação para a próxima década.

Ocorre hoje, no País, o debate em relação à riqueza do nosso subsolo, como o pré-sal, e acredito que é, e tem de ser, uma das fontes de financiamento de que o País não deveria abrir mão, muito menos o povo brasileiro. Afinal, constitui fundo para a educação e outro para a ciência e a tecnologia, sem falar também do combate à pobreza. Em especial, esses dois fundos referem-se à política correta para garantirmos os investimentos necessários e para universalizarmos uma educação de qualidade no Brasil. Evidentemente, não haverá educação de qualidade se não houver valorização dos profissionais da educação. Acompanhei a leitura do relatório, e, para mim, está claro que o País precisa de piso salarial para nossos professores. Participei do ato no dia 16 de setembro, em Brasília, e fiz a defesa intransigente do piso. Não acredito, e não quero acreditar, que o STF, que acabou de solicitar aumento do seu piso para quase R\$27.000,00, terá coragem de transformar o piso de vocês em teto salarial. O pior, companheiro Silvério, é se o STF reafirmar que poderão ser incorporadas as gratificações para o cumprimento do piso. Isso seria vergonha para o nosso país. O mesmo grau de imoralidade será se o STF não reconhecer que os profissionais da educação têm direito de receber pelo trabalho extraclasse. Receber por esse trabalho é fundamental para garantir bom planejamento e qualidade na educação. Então o que está em jogo não é o ponto de chegada, mas o ponto de partida. De fato, para valorizarmos os profissionais da educação, agora precisamos convencer o STF a consolidar o piso salarial como lei constitucional, para que, a partir de 2010, todos os Estados e os Municípios

façam adequações de seus planos de cargos e salários. Dessa forma começaremos nova história neste país, valorizando esta missão que é das mais nobres: ser educador.

O desafio da educação, o que é minha enorme preocupação na rede, é a situação do ensino médio. Acredito que esse assunto requer debate mais aprofundado, no entanto é importante frisar que o modelo político pedagógico atual não dialoga mais com a nossa juventude brasileira nem com o povo brasileiro. É preciso repensar um modelo novo. Seria mais importante para o Brasil e para os nossos jovens se pudéssemos combinar a formação de ensino médio no mínimo concomitante com a formação profissionalizante e com a formação técnica. A formação de conhecimento geral não tem garantido entusiasmo aos jovens. A evasão é enorme, o percentual de alunos que concluem a 8ª série é muito pequeno, e isso tem feito com que, cada vez mais, tenhamos percentual muito pequeno de alunos que passa pelo ensino médio. Precisamos ampliar esse debate. Realizamos alguns seminários na Câmara dos Deputados, com o objetivo de chamar novo olhar para o ensino médio, com possibilidade de fazê-lo mais diversificado, buscando dar respostas a esse público jovem da população que deseja ter formação, concluir o ensino médio e ter uma profissão, um ofício. Acredito que a culminação da formação técnica com a formação de iniciação ao mundo da pesquisa e da ciência seria o melhor modelo. Penso que, como já temos rede física e docentes em todos os Estados com esse modelo pedagógico, o grande desafio é mudar o modelo político-pedagógico da formação do ensino médio. Então é mais do ponto de vista de vontade política do que de grande aporte de recursos. É evidente que, quando se muda formação geral para formação profissionalizante, isso requer, sim, novos investimentos, principalmente para laboratórios, equipamentos e para a qualificação profissional dos nossos atuais professores do quadro de profissionais do ensino médio. Mas é certamente opção política. Talvez seria a melhor opção política, tendo em vista o sucesso e o grau de motivação quando temos oportunidade de entrar numa escola tecnológica, profissionalizante, seja do Estado, da sociedade civil organizada ou comunitária, privada ou municipal. É outro tipo de envolvimento e engajamento de toda comunidade docente. Esse é o grande desafio. Para mim, para construir-se a educação, tem de haver modelo sistêmico, investimento desde a creche até o pós-doutorado. Aliás, essa é a concepção do Presidente Lula.

Leitura da "Carta de Belo Horizonte"

A Sra. Santuza Abras - Antes de ler a Carta, agradeço aos colegas que me delegaram esta função; à Câmara dos Deputados, por meio de sua Comissão de Educação; à Comissão de Educação da Assembleia Legislativa; aos consultores e aos assessores da Comissão de Educação; ao pessoal da GPI; aos consultores da Câmara dos Deputados; a participação efetiva dos nossos colegas no grupo, especialmente à relatora Clarisse Barreto e à Ana Cristina, da Casa. A Carta de Belo Horizonte congregará várias coisas que lemos aqui, mas de forma mais sistematizada. (- Lê:)

"Carta de Belo Horizonte, 25 de setembro de 2009. O Plano Nacional de Educação – PNE – consiste no documento que estabelece princípios, diretrizes, prioridades, metas e estratégias das políticas públicas na área da educação no Brasil para o período de 10 anos. O atual PNE está na iminência de finalizar seu período de validade. Diante disso, o Legislativo Federal convidou a sociedade para participar da elaboração de novo Plano, que vigorará de 2011 a 2020. No intuito de integrar essa construção coletiva, a Assembleia Legislativa de Minas Gerais recebeu, nos dias 24 e 25 de setembro, o encontro da Região Sudeste do 'Mais dez: o Legislativo e a sociedade construindo juntos o novo Plano Nacional de Educação'. A realização de encontros regionais tem como objetivo conhecer as diversas realidades coexistentes no País e possibilitar a elaboração de plano que melhor atenda aos anseios e às necessidades de cada região. Durante esses dois dias, houve ampla discussão sobre os problemas da educação brasileira, e foram apresentadas várias propostas. A ideia que norteou os debates foi a de que o PNE deve ser elaborado de forma a assegurar uma educação de qualidade, capaz de formar pessoas aptas ao pleno exercício de sua cidadania. Para os debates, tomou-se como referência o texto produzido pelo Conselho Nacional de Educação 'Indicações para Subsidiar a construção do Plano Nacional de Educação 2011-2020'. Foram escolhidas, como prioridades, as seguintes diretrizes: 1 - Em relação à formação profissional: implementar programas permanentes de formação inicial e continuada em serviço para profissionais de educação básica, visando ao aperfeiçoamento profissional e atualização nos diversos conteúdos curriculares, a utilização adequada das novas tecnologias de informação e comunicação e formação específica para atuação em todos os níveis e modalidades de ensino, notadamente as da Lei nº 10.639/2003, alterada pela Lei nº 11.645/2008; ampliar e garantir a oferta do curso normal de nível médio no País.

2 - Em relação à valorização profissional: implementar piso salarial e plano de carreira para os profissionais da educação, compatíveis com sua importância social e com os planos de profissionais de carreiras equivalentes; implementar, em parceria com órgãos e entidades afins, políticas de saúde e de prevenção de doenças profissionais voltadas aos profissionais de educação.

3 - Em relação ao financiamento: garantir: a) a aplicação de pelo menos 25% da receita federal proveniente de impostos na educação, até o segundo ano de vigência desse plano; b) a ampliação, até 2011, do investimento em educação pública para 7% do PIB e para 10% até 2014, na proporção de 1% ao ano; c) o investimento dos recursos oriundos da Desvinculação de Receitas da União exclusivamente para educação; d) a autonomia das pastas estaduais e municipais de educação, conforme o art. 69 da LDB; garantir composição paritária na composição dos conselhos e eleição democrática de 50% de seus membros pela sociedade civil organizada, concedendo-lhes poderes deliberativos.

4 - Em relação à gestão e avaliação: reformular o processo de avaliação vigente, tendo em vista as metas e diretrizes do projeto político-pedagógico nas três esferas de governo: a) estabelecimento de sistema de avaliação não ranqueado; b) aprimoramento do processo ensino-aprendizagem; c) adoção de avaliação interna que leve em consideração todos os atores envolvidos, bem como as condições concretas ofertadas pelos Poderes Executivos, que vão desde a capacidade instalada até a implantação da carreira dos trabalhadores em educação; d) adoção de avaliação externa que incorpore os usuários da educação, tais como alunos, pais e comunidade no entorno da escola; garantir gestão democrática que compreenda: a) formação emancipadora do cidadão que leve em consideração os saberes não formais, éticos, morais e de cidadania; b) conselhos de educação de caráter deliberativo e de composição paritária, com 50% de representação dos usuários e 50% de representação de gestores e trabalhadores da educação; c) criação de conselhos ou colegiados de escola; d) relações institucionais democráticas e paritárias entre seus segmentos e a sociedade civil; e) revisão da legislação referente a processo eleitoral e composição dos órgãos colegiados das instituições de educação superior, para implantação do critério de paridade entre os três segmentos; f) valorização dos profissionais da educação mediante implementação de planos de carreira com critérios e planejamento que garantam a formação continuada desses profissionais em todos os níveis, garantindo sua remuneração durante o processo de formação; g) determinação de percentual de profissionais de educação para suprir eventuais ausências para qualificação, capacitações, licenças de saúde etc.; h) identificação de todos os profissionais que atuam no processo ensino-aprendizagem como trabalhadores em educação; i) garantia do fim da contratação temporária e de acesso exclusivamente por concurso público, em que os títulos não sejam definidores do resultado final do concurso; j) garantia, a cada segmento, do direito de se organizar corporativamente.

5 - Em relação à qualidade da educação: garantir a efetividade do direito à educação de qualidade por meio da consolidação de um sistema nacional articulado de educação que: a) amplie os recursos destinados à educação, de modo a atingir 10% do PIB nos próximos cinco anos; b) garanta a participação da sociedade e o controle público e democrático das instituições públicas e privadas de ensino; c) valorize a diversidade étnico-cultural brasileira; d) atenda aos padrões básicos relacionados à infraestrutura, a mobiliário e equipamentos, a recursos didáticos, a número de alunos por turma, a gestão escolar e ao recursos humanos das escolas públicas, notadamente da educação especial, indígena, do campo e quilombola; e) invista na educação profissional e tecnológica; f) comprometa as instituições privadas de ensino com a pesquisa e a extensão; g) garanta a implementação de serviços de apoio e orientação para atendimento especializado aos estudantes e profissionais da educação, de forma compartilhada com o SUS; h) garanta nos currículos dos cursos de formação de professores e gestores da educação a preparação para atuação em contextos pedagógicos diferenciados, como a educação nos sistemas socioeducativo e prisional, a educação indígena, quilombola e do campo, englobando temáticas das diferenças culturais, etnorraciais, de gênero e de orientação sexual, ampliando a integração teoria-prática; i) invista na formação dos profissionais da educação; j) promova e garanta a educação no campo, do campo e para o campo, valorizando conteúdos e respeitando o espaço e o tempo diferenciados, aplicando metodologias específicas à realidade do campo e implantando a pedagogia da alternância; k) invista na ampliação das universidades públicas, inclusive para incentivar a permanência dos jovens no campo; l) promova a assistência estudantil para a permanência dos estudantes no espaço escolar; superar as desigualdades

estruturais do País por meio de políticas de democratização do acesso, permanência e sucesso escolar para a garantia da qualidade da educação."

O Sr. Coordenador - Gostaria de agradecer a Profa. Santuza Abras a apresentação da "Carta de Belo Horizonte". Nossa metodologia é a construção de uma carta consensualizada, que não seja submetida a aprovação. É um processo de construção de consensos, representando uma síntese do debate.

Registro de Presença

O Sr. Coordenador - Gostaria de registrar a presença, nas galerias, de alunos da Escola Estadual Manoel de Matos Pinho, do Município de Contagem. Sejam bem-vindos. Esta é a Casa de vocês. Registro, ainda, a presença, nas galerias, do Vereador Demétrio Ayala, Presidente da Câmara Municipal de Guanhães. Com a palavra, o Sr. **Silvério do Prado**.

Palavras do Sr. Silvério do Prado

Primeiramente, quero agradecer por poder fazer parte desta seleta Mesa, o que é um privilégio. Quero agradecer aos meus companheiros de grupo, que tão dedicadamente pensaram nos problemas de financiamento - ou da falta de financiamento - para a educação. Para alguns dos itens, gostaríamos que o Deputado Federal Reginaldo Lopes, por gentileza, não deixasse de lado os anexos, porquanto são importantes também. Quero cumprimentá-lo, Deputado, pela sua fala, principalmente quando V. Exa. falou da grande possibilidade de nossa independência com o pré-sal; da grande possibilidade e da necessidade de o piso salarial dos professores ser apenas um ponto de partida, porque ninguém falou em teto. Não é preciso pensar que o piso está muito baixo, não; queremos que cada vez mais o professorado seja valorizado, assim como o profissional da educação. Assim fazendo, com certeza o nosso país será bem melhor, e a criança, que estava lá em cima, certamente terá um Brasil melhor.

Gostaria de agradecer a oportunidade e de me desculpar por ter-me esquecido do nome da nossa vice-relatora, Tânia Ferreira, a quem agradeço a colaboração. No mais, agradeço aos Deputados aqui presentes, Ruy Muniz e Carlin Moura, e à Deputada Gláucia Brandão, que, com muita dedicação, tem doado seu tempo e seu trabalho para a educação. Muito obrigado. Foi um prazer conhecer todos vocês que vieram da Região Sudeste e de diversas partes de Minas Gerais. Espero que a nossa contribuição, a contribuição da Federação dos Servidores Públicos e da UGT tenha sido eficaz ou pelo menos eficiente para que se produza um resultado eficaz e se melhore a educação deste país. Muito obrigado.

O Sr. Coordenador - Nós é que agradecemos o seu trabalho como relator. A Comissão de Educação da Câmara dos Deputados agradece. Com a palavra, o Sr. Roberto Gomes.

Palavras do Sr. Roberto Gomes

Ao cumprimentar o Deputado Federal Reginaldo Lopes, estendo cumprimentos a todos os que fazem parte da Mesa e da plenária por este excelente seminário. Espero que os demais seminários sejam tão ricos ou até mais do que este que agora acontece, aqui.

Quero destacar a importância deste processo de discussão do PNE e a importância do envolvimento do Legislativo, visto tratar-se de um processo que vai passar por lá, pois a aprovação vai se dar na Câmara. Então, é importante que hoje o Legislativo já se esteja envolvendo nessa discussão e realizando esses diversos seminários.

Outra coisa importante é a associação das discussões que ocorrem nesses seminários com a Conae. Afinal de contas, a Conae está acontecendo em todos os Estados, e, a partir da conferência nacional, será realizado um documento final, que será o documento base.

Com certeza, esses seminários mostram a disposição e a atenção do Legislativo para a importância da discussão e das deliberações - as da Conae e os encaminhamentos feitos a partir das discussões nesses seminários -, a fim de evitar que aconteça no próximo PNE o mesmo que ocorreu no atual, pois a sociedade civil organizou um PNE, e o Presidente sancionou outro. Na realidade, ele não foi discutido ou, se passou pela discussão da sociedade, não foi contemplado como um todo.

Gostaria de solicitar, a partir do envolvimento do Legislativo na discussão desse tema, que ele faça o mesmo com as diversas conferências que estão acontecendo. Que ele dissemine isso por meio desses seminários, por meio desse envolvimento prévio nas diversas discussões, nas diversas conferências que estão acontecendo. Obrigado a todos. Boa tarde.

O Sr. Coordenador - Obrigado, Sr. Roberto Gomes. Com a palavra, a Sra. Feliciano do Vale Saldanha.

Palavras da Sra. Feliciano do Vale Saldanha

Em nome da Central Única dos Trabalhadores - CUT - e do Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação de Minas Gerais - Sind-UTE -, lembro a todas e a todos que aqui estão a importância deste momento em que o Legislativo assume sua parcela de responsabilidade na construção do novo PNE. É importante que nós, que já participamos da discussão do Plano Decenal de Minas Gerais, recentemente, e estamos participando da discussão da Conae, onde serão elaboradas as diretrizes para o novo PNE, tenhamos a consciência de que, após a aprovação do novo PNE e sua tramitação na Câmara dos Deputados, será preciso fazer o monitoramento constante e o controle social desse plano, que não pode ser mais um a ficar engavetado, esquecido, como muitas leis ficam. Agradeço a todos pela participação e à Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, pela participação neste evento.

O Sr. Coordenador - Obrigado, Feliciano Saldanha. Com a palavra, a Profa. Santuza.

Palavras da Sra. Santuza Abras

Saúdo a Mesa, na pessoa do Deputado Federal Reginaldo Lopes, e agradeço a oportunidade de estar aqui como relatora deste grupo. Estou representando a Uemg. Temos muitos problemas na Universidade, e muitas das questões levantadas aqui, hoje, afetam-nos diretamente. Foi muito oportuno que o Roberto e a Feliciano tenham lembrado aqui a Conae. Aliás, no nosso grupo, comecei o debate lendo um encarte do documento referência, e nele está bem colocado que todos esses movimentos feitos em nível de Estado e de Brasil têm um único objetivo: levantar subsídios para a construção do novo PNE. Então, sou solidária ao que os colegas que me antecederam falaram. Hoje, no Brasil, vivemos uma situação muito interessante, pois não apenas devemos como estamos podendo participar de perto de tudo isso. Esperamos que,

na hora da votação dessas leis e dessas emendas, nossa voz continue sendo ouvida e que participemos cada vez mais. Sei que é muito difícil sair do trabalho, sair de sua cidade para participar, mas não podemos ignorar essa oportunidade, porque, depois, não adianta reclamar. Então, agradeço esta oportunidade. Tenho participado de vários desses fóruns, e, para mim, tem sido motivo de crescimento e de felicidade poder colaborar para melhorar a educação no País. Muito obrigado.

O Sr. Coordenador - Obrigado, Profa. Santuza Abras, por suas considerações. Com a palavra, o Deputado Carlin Moura.

Palavras do Deputado Carlin Moura

Cumprimento o nosso Deputado Federal Reginaldo Lopes, a quem peço transmita nosso abraço à Deputada Federal Maria do Rosário e aos Deputados Federais Gilmar Machado e Odair Cunha, que participaram deste importante seminário. Saúdo também o Presidente da Comissão de Educação desta Assembleia, Deputado Ruy Muniz, assim como a Deputada Gláucia Brandão, cujo papel foi destacado. Cumprimento, ainda, de forma especial, o Presidente desta Casa, Deputado Alberto Pinto Coelho, que tem sempre disponibilizado a Casa do povo para o povo. O povo é o verdadeiro dono da Casa, e o Deputado Alberto Pinto Coelho tem demonstrado grande sensibilidade. Esta Casa sempre é palco de grandes acontecimentos e debates públicos, fundamentais para a vida da sociedade mineira. Cumprimento também os componentes da Mesa, as entidades e movimentos sociais, os sindicatos, os professores, os servidores, os telespectadores da TV Assembleia, os nossos Consultores e assessores. De antemão, agradeço a todos a importante contribuição.

Nestas considerações finais, objetivamente chamo a atenção para o fato de a pauta da discussão da educação hoje ser diferenciada da dos anos 90, quando discutíamos as privatizações, a mercantilização do ensino e a falta de investimentos na educação. Agora, sob a égide do governo Lula, a pauta é diferenciada, ou seja, mais investimentos para a educação, fortalecimento do ensino público gratuito e participação popular. Temos muito a construir para melhorar a qualidade da educação brasileira. Todavia tenho a convicção de que eventos como estes e propostas como as aqui apresentadas são fundamentais.

Chamo a atenção para um ponto crucial. De nada adianta planejamento ou estabelecimento de metas e ações se não tivermos os recursos orçamentários específicos, se não se vincular o orçamento ao cumprimento dessas metas. Financiamento da educação, no meu modo de entender, é ponto crucial tanto com verbas novas, como as de investimentos decorrentes do pré-sal, como também e especialmente com a vinculação do orçamento.

É fundamental, Deputado Federal Reginaldo Lopes, a aprovação do projeto em 1º turno. Espero que seja votado em 2º turno, no Senado, o fim da Desvinculação de Receitas da União - DRU - no que diz respeito à educação. É um escândalo determinar um orçamento para a educação e, depois, esse mesmo orçamento entrar no caixa único para fins outros que não educação, como, por exemplo, para pagamento do serviço da dívida. Isso é um desserviço à Nação. É fundamental o fim imediato da DRU no que diz respeito à educação. Esse é um ponto importantíssimo que este seminário e o PNE devem estabelecer.

Há uma segunda questão muito repisada, e é importante repisá-la quantas vezes for necessário. Não se constrói educação de qualidade sem valorização do professor. Sem a valorização desse profissional, a educação transforma-se em ficção. O estabelecimento do piso nacional da educação é de fundamental importância, especialmente agora que entrará em votação, no Plenário do STF, a ação direta de inconstitucionalidade subscrita por cinco Governadores. Devo alertar, apesar de o Governador de Minas não ter subscrito essa ação, que o que ele pratica em Minas não é o piso nacional da educação, mas o teto dos professores. Ele sequer teve coragem de ir ao Supremo. Ele estabeleceu como prática aqui, em Minas Gerais. Temos de romper com essa prática. Temos de construir um piso nacional para os professores também em Minas Gerais.

Por fim, Deputado Reginaldo Lopes, quero que o senhor transmita à Comissão de Educação que são fundamentais seminários como este, que chamam a sociedade civil para discutir o Plano Nacional de Educação. Saliento também que esses seminários realizados devem manter sintonia plena com os debates da Conferência Nacional de Educação em curso no País, que, a meu ver, são o norte mais importante, o espaço mais privilegiado para ouvir a sociedade civil. O Presidente Lula já se comprometeu a acatar as deliberações da Conferência Nacional de Educação. A Comissão deve estar atenta a essas discussões da Conferência Nacional, que será realizada em 2010, e incluir, no Plano Nacional, essas deliberações. Em Minas, por exemplo, está em curso a Conferência Estadual, que é preparatória para a Conferência Nacional. Quando não acatamos decisão, acontece como em Minas. Para se ter ideia, a Secretaria de Educação não teve o compromisso de coordenar a Conferência. Em Minas, hoje está sendo muito bem coordenada pela Undime, mas demonstra descompromisso da Secretaria de Educação com essa Conferência. O governo do Presidente, sem dúvida alguma, tem de valorizar a Conferência Nacional de Educação. Espero que a Câmara dos Deputados - e tenho esta convicção -, com sua Comissão de Educação muito bem presidida pela Deputada Federal Maria do Rosário, esteja atenta e em sintonia plena com as discussões do Plano Nacional de Educação e as deliberações da Conferência Nacional de Educação.

Agradeço a todos a brilhante participação. A Comissão de Educação da Assembleia Legislativa de Minas Gerais está sempre de portas abertas para continuar esse debate sobre a educação. Aliás, neste segundo semestre, iniciamos a votação do Plano Decenal Mineiro; os relatórios foram distribuídos a cinco relatorias, e votaremos até o final do ano. Minas está de parabéns. Os professores, os alunos, os servidores estão todos de parabéns. Sucesso nesta empreitada, porque o futuro do Brasil depende, sem dúvida alguma, da melhoria da qualidade da educação.

O Sr. Coordenador - Obrigado, Carlin Moura. De acordo com a metodologia do seminário, todos os relatórios dos grupos fazem parte do relatório final na íntegra. Todos os debates e as propostas apresentadas estarão contidas no relatório final. A "Carta de Belo Horizonte" é uma síntese dessas propostas. Na nossa avaliação, é importante que os relatores dos grupos façam essa síntese, um resumo do texto, para que seja incluído na publicação final. Todo o conteúdo estará garantido no relatório final. Encaminhamos para que esses relatórios façam uma síntese, porque é uma carta. Todos os Estados fizeram essa síntese em mais ou menos uma página e meia; aqui foram mais ou menos quatro páginas, com detalhamento muito grande. Por isso pedimos essa compreensão. Pergunto aos relatores e às relatorias se concordam com esse encaminhamento?

O Sr. Silvério do Prado - Deputado Federal Reginaldo Lopes, concordamos com essa síntese, contanto que conste na carta "Vide anexos" e que, nos anexos, estejam contempladas todas as propostas que foram devidamente apresentadas a esta Mesa.

A Sra. Santuza Abras - Está correto o que o Prof. Silvério disse, mas, talvez, com um apontando para o teor da carta geral, mesmo que façamos um resumo dela. Aliás, gostaria de contar com os colegas do grupo apontando para essa carta, vez que ela teve um teor maior de propostas. Acho difícil fazer isso em uma página. Não há como, Deputado. A minha proposta é que o inteiro teor da carta entre como anexo.

O Sr. Roberto Gomes - A minha preocupação é relacionada a um futuro momento. Assim sendo, haverá necessidade de uma vigilância maior da sociedade como um todo, não duvidando da Comissão de Educação da Câmara. O que me preocupa são os demais itens que não constarão nesse resumo, por medo de, depois, eles não serem apreciados.

Tenho certeza de que o Deputado vai dar a garantia de que, independentemente de estarem ou não na carta, esses itens serão objeto de análise da Comissão. Do contrário, tornar-se-á inútil toda aquela discussão que fizemos na parte da manhã.

A Sra. Feliciano do Vale Saldanha - Há concordância, sim, até porque o grupo de que participei trouxe só essas quatro mesmo. Não há problema nenhum. O processo de discussão de cada grupo se incumbirá de garantir isso aí.

O Sr. Coordenador - Então, há uma concordância. Quero garantir aos relatores e também ao Plenário que todo o conteúdo estará no relatório final. Sobre a carta, os relatórios irão fazer uma síntese. Isso porque há detalhamentos, como, por exemplo, o aumento do investimento na educação, do PIB, detalhando 1% a cada ano ou separando 7% até 2010 e 10% até 2014. É esse detalhamento que não é necessário estar contido na carta.

O nosso objetivo é garantir que isso seja feito. Aliás, toda a assessoria da Comissão de Educação está presente, e tudo está sendo registrado. Os senhores receberão o relatório final, com todo o conteúdo detalhado de cada grupo de trabalho.

Antes de passar a palavra ao Deputado Ruy Muniz, nosso Presidente da Comissão de Educação desta Assembleia, gostaria de dizer que estamos encerrando o mês de setembro, quando terá início a primavera. Acredito que o mês de setembro foi muito proveitoso para a educação brasileira porque votamos matérias extremamente importantes no Plenário da Câmara - conforme muito bem falou o Deputado Carlin Moura -, como o fim da DRU, que irá, imediatamente, ainda neste ano de 2009, ampliar os recursos na casa de 8%, uma vez que hoje incidem apenas 18% sobre os 80% da arrecadação. Essa desvinculação é que irá permitir a ampliação de investimentos. Trata-se de um projeto que, a partir de 2010, reduzirá esse valor para 5%, e, em 2011, acarretará o fim definitivo da DRU. Essa é uma demonstração de compromisso do governo do Presidente Lula com a ampliação dos recursos para a educação brasileira.

Por último, gostaria de dizer que votamos a nova legislação sobre as entidades filantrópicas, que também contribuirão muito para a educação brasileira. Votamos ainda, no Plenário e em regime de urgência, as mudanças no Fies e, agora, vamos votá-las no Senado. Uma das mudanças no Fundo de Incentivo à Educação Superior é que estamos priorizando também os profissionais da educação. Ou seja, será amortizado em 1% a cada mês o financiamento de todos os alunos que, ao concluírem seu curso, dedicarem-se à licenciatura, ao serviço público. Não é que se pagará com o serviço público, mas pela presença. Haverá também uma redução muito importante de 9% para 3,5%. Pela primeira vez podemos dizer que há um fundo que financia a educação do jovem nas instituições de ensino privadas com juro negativo, subsidiado, na casa de 1% - há a inflação de 4,5%. Sairemos de 30 mil vagas financiadas por ano pelo fundo e, no mínimo, chegaremos à meta de 200 mil vagas por ano, porque outras mudanças também ocorreram para destravar o programa e facilitar que as instituições privadas ofereçam mais vagas.

Com a palavra, a Sra. Tânia Maria Ferrera, companheira presente no Plenário.

A Sra. Tânia Maria Ferrera - Meu nome é Tânia. Na "Carta de Belo Horizonte", na questão do financiamento da educação, não ficou contemplada uma das propostas levantadas pelo grupo. Estou com uma cópia da "Carta", que não apresenta a questão do Fundeb. Apresentamos a proposta da rubrica específica para os diversos segmentos da sociedade, o que não ficou garantido na "Carta". E ainda serão tiradas mais coisas.

O Sr. Coordenador - Tânia, obrigado pela contribuição.

Faço o esclarecimento de que, primeiro, aqueles que participaram dos grupos de trabalho poderão, na reunião, estar com os relatores, que ficarão responsáveis por fazer a síntese. Mas quero repetir que a totalidade do conteúdo das propostas dos grupos de trabalho estará contido no relatório final. A "Carta" é uma síntese. O relatório final será distribuído para todo o País, participará do seminário nacional final do PNE. Quero também esclarecer que a Proposta de Emenda à Constituição nº 277, da DRU, que foi criada em 1993, com a URV e com o fundo de estabilidade econômica, retira a educação das áreas passíveis de desvinculação. Na verdade, ao decretar-se o fim da DRU, esse recurso está vinculado imediatamente à educação. Não é desvinculação da educação, pelo contrário, incidirá agora sobre os 100% da arrecadação e sobre os 8%. Tinha sido desvinculados 20% dessa obrigatoriedade e agora se volta aos 100% da arrecadação. Muitos estão fazendo confusão e achando que esses recursos serão retirados dos impostos da educação. Pelo contrário, isso significará um aumento imediato de aproximadamente R\$9.000.000.000,00 a mais na educação brasileira.

Para encerrar, quero dizer, setembro está se encerrando como o mês da educação na Câmara dos Deputados.

Agradeço, em nome da Deputada Maria do Rosário, a oportunidade de coordenar este encerramento. Agradeço também a presença de todos.

O Sr. Presidente - Em nome da Comissão de Educação e do Deputado Alberto Pinto Coelho, Presidente da Assembleia Legislativa, peço ao Deputado Reginaldo Lopes que dê conhecimento à Câmara Federal de que nossa Casa estará sempre disponível para parcerias como esta; a estrutura da Assembleia e seu corpo técnico sempre serão postos à disposição para a realização de eventos como este. Gostaria que V. Exa. levasse também um forte abraço à Deputada Federal Maria do Rosário, Presidente da Comissão de Educação da Câmara dos Deputados, a quem gostamos muito de conhecer; diga-lhe que queremos ser parceiros na construção de uma educação de qualidade no Brasil. Agradeço também a participação dos Deputados Federais Gilmar Machado e Odair Cunha. Faço uma homenagem especial à Deputada Gláucia Brandão, que pediu que justificasse sua ausência na parte da tarde, mas que participou deste evento ontem e hoje pela manhã, com participação na coordenação dos grupos. E agradeço muito a todos os participantes, especialmente os que fizeram o trabalho final de síntese: a Profa. Santuza Abras, a Profa. Feliciano Saldanha, o Sr. Roberto Gomes e o Prof. Silvério.

Por fim, gostaria de dizer a vocês, meus amigos, que na vida tudo é um processo. A nossa geração está tendo oportunidade de discutir temas de relevância como a universalização e a qualidade da educação e o direito universal de acesso a ela. Há muito pouco tempo, a educação era para poucos; as universidades eram raras, e as vagas, raríssimas. Houve uma grande expansão, e hoje as pessoas têm mais acesso, embora ainda precisemos mudar e avançar. É por isso que estamos fazendo o PNE e o PEE para os próximos 10 anos. Os Municípios também já estão discutindo o assunto e no próximo ano farão seus planos decenais de educação. Todos têm um ponto em comum: todos entendem que a educação é prioridade e que é a educação que vai transformar o Brasil. Mas precisamos ser realistas e fazer o que é possível. O recurso é escasso e não é suficiente para que façamos tudo. Assim, temos de administrar e fazer escolhas, eleger prioridades. Neste tipo de evento o que se faz é exatamente isto: elegem-se as prioridades e sinalizam-se os pontos em que é preciso avançar. Nós, como representantes do povo, temos de ter a sensibilidade de acatar essas sugestões e incorporá-las nos planos e nas leis que fazemos, que o Executivo deve cumprir e colocar em prática, fazendo o nosso País avançar.

Ainda gostaria de fazer um rápido relatório dos investimentos que Minas tem feito na educação. Das escolas do Estado de Minas Gerais, de todas as cidades e regiões, 80% foram reformadas, ampliadas e equipadas com laboratórios de informática. Até 2010 isso será feito em 100% das escolas. E gostaria de relatar ao Deputado Reginaldo Lopes, grande defensor do ensino profissionalizante, que tem apresentado emendas e trabalhado junto ao governo federal para levar Cefets e Ifets para Minas e para todo o Brasil, que o Governador Aécio Neves, por meio da Secretaria de Educação, criou o Programa de Educação Profissional - PEP. Hoje, nas salas de Minas Gerais estudam gratuitamente, no ensino médio profissionalizante, 45 mil estudantes. No ano que vem - as matrículas já estão abertas neste segundo semestre -, esse número chegará a 70 mil jovens, o que significa um avanço enorme no ensino profissionalizante. É claro que precisamos de muito mais, vamos continuar investindo. Todos reconhecem o Governador Aécio Neves como o grande administrador de Minas, e seu nome tem sido lembrado para comandar o Brasil, de modo a fazer pelo Brasil o que fez em Minas.

O Governador é um homem comprometido e tem uma equipe que funciona. Muitos o criticam, dizendo que não investe no professor, mas não é

verdade. Fomos o primeiro Estado a ter uma das remunerações mais altas do Brasil. Perdemos para Brasília e empatamos com São Paulo. Em Brasília, quem paga os professores é o governo federal. Precisamos avançar. Como professor, defendo um salário de, pelo menos, R\$3.000,00 para o professor trabalhar 40 horas. Mas isso não é realidade, não temos caixa. Precisamos avançar mais, é preciso que a economia cresça para termos mais investimentos.

Para finalizar, solicito aos coordenadores que fiquem um pouco mais para a elaboração dessa síntese. Todos os que participaram do seminário poderão receber seus certificados no Salão de Chá.

Agradeço muito ao nosso grande Presidente Alberto Pinto Coelho, por disponibilizar toda a estrutura da Assembleia para a realização deste evento.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência manifesta a todos os agradecimentos pela honrosa presença e, cumprido o objetivo da convocação, encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a especial de segunda-feira, dia 28, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

ATA DA 41ª REUNIÃO ESPECIAL DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 28/9/2009

Presidência do Deputado Doutor Viana

Sumário: Comparecimento - Abertura - Ata - Destinação da reunião - Composição da Mesa - Registro de presença - Execução do Hino Nacional - Exibição de vídeo - Palavras do Deputado Wander Borges - Entrega de placa - Palavras do Sr. Levy Nogueira - Apresentação musical - Palavras do Sr. Presidente - Encerramento - Ordem do dia.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Doutor Viana - João Leite - Wander Borges.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Doutor Viana) - Às 20h15min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

Ata

- O Deputado Wander Borges, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Destinação da Reunião

O locutor - Destina-se esta reunião a homenagear a DMA Distribuidora S.A. - EPA Supermercados - pelos 50 anos de sua fundação.

Composição da Mesa

O locutor - Convidamos a tomar assento à Mesa os Exmos. Srs. Mário Assad Júnior, Secretário Municipal de Assuntos Institucionais da Prefeitura de Belo Horizonte, representando o Prefeito Márcio Lacerda; Levy Nogueira, acionista da DMA Distribuidora S.A.; Jonísio Lustosa Nogueira, Diretor da Associação Comercial de Minas Gerais - AC Minas -; e Deputado Wander Borges, coautor do requerimento que deu origem a esta homenagem.

Registro de Presença

O locutor - Registramos a presença da Exma. Sra. Lúcia Pacífico, ex-Deputada desta Casa; dos Exmos. Srs. Luiz Rosa Júnior, Vereador à Câmara Municipal de Confins; Mário de Assis, Presidente da Federação das Associações de Pais e Alunos de Minas Gerais; Leonardo Motta, Diretor do Jornal "Diário do Comércio"; Willian Borges, Prefeito Municipal de Sabará; Argemiro Ramos, Vice-Prefeito de Sabará; Maximiliano Martins Hermeto, Presidente do Centro de Integração Empresa-Escola de Minas Gerais; e Leonardo Antunes, Secretário Municipal de Contagem, representando o Prefeito Municipal; da Exma. Sra. Helen Massula, Presidente da Apac de Sabará; e do humorista Geraldo Magela.

Execução do Hino Nacional

O locutor - Convidamos os presentes a ouvir o Hino Nacional, que será executado pelo Grupo Brasileirinhos, sob a regência de Ernânia Belga Ottoni Porto.

- Procede-se à execução do Hino Nacional.

Exibição de Vídeo

O locutor - Convidamos os presentes a assistir a um vídeo institucional.

- Procede-se à exibição do vídeo.

Palavras do Deputado Wander Borges

Senhoras e senhores, boa-noite a todos. Quero cumprimentar o meu colega, esse alagoano, Deputado Doutor Viana, agora grande mineiro e Deputado por quatro mandatos, nosso amigo, irmão, também coautor do requerimento que deu origem a esta homenagem, sempre gentil, amigo, legal e, sobretudo, uma pessoa que procura manter as tradições das melhores terras de Minas Gerais. Neste momento, ele também representa o Deputado Alberto Pinto Coelho. Quero saudar o Sr. Levy Nogueira, acionista da Distribuidora DMA S.A. Há pouco, brincava com ele dizendo que eu era EPA Supermercado do Povo. Em General Carneiro havia um EPA, há muitos e muitos anos, na confluência da via férrea. Um dia, vou para Sabará, Nova Lima ou, então, Vitória. Quero também saudar e agradecer o nosso companheiro e ex-Deputado Federal Mário Assad Júnior, hoje Secretário Municipal de Assuntos Institucionais da Prefeitura de Belo Horizonte, o qual, neste ato, representa o Prefeito de Belo Horizonte, nosso amigo Márcio Lacerda.

Quero também abraçar carinhosamente o Sr. Jonísio Lustosa Nogueira, Diretor da Associação Comercial de Minas Gerais, representando a entidade. Parablenizo o Grupo Brasileirinhos que, com o sopro e a corda, apresentaram aqui um Hino Nacional diferente para todos nós. Eles são da Vila do Cafezal, no Bairro Serra. Muito obrigado pela presença de vocês. Aliás, faz lembrar-me um pouco a terra da Vila Real da Nossa Senhora da Conceição de Sabará-buçú, onde há a centenária Banda Santa Cecília, que agora, em novembro, completa 223 anos. Sabará conta com seis bandas musicais, com instrumentos de sopro; agora, a Banda Santa Cecília, introduziu o violino. Compõe-se de uma meninada jovem, de adolescentes, e a música é extremamente interessante. Só mexe com música quem é disciplinado. Então, podem ter certeza, daqui sairão grandes e futuros músicos dessa nação. Daqui a pouco, começam a tocar em casamentos, batizados, gravarão CD e irão para as telas da televisão.

Senhoras e senhores, é com muita alegria que estamos aqui nessa noite. "Minas são muitas", disse Guimarães Rosa. Minas de Carlos Drummond de Andrade, de Juscelino Kubitschek, de Tancredo Neves, de Tiradentes. Enfim, Minas dos mineiros, anônimos ou não, das artes e da cultura, da política, da literatura, das riquezas naturais, da boa comida, da banda de música e do papo amigo e aconchegante. Minas de um povo trabalhador e ordeiro. Minas dos empreendedores que acreditam e contribuem sobremaneira para a pujança do Estado na geração de renda e emprego, do recolhimento de impostos e também com uma política social de dar inveja a outras empresas. O grupo DMA - Epa -, afinal de contas, conta com mais de 10 mil funcionários. Vi o faturamento no gráfico e atrás dele há o custo direto e o indireto, que tem de ser gerenciado diariamente para não perder o viés nesses anos e anos de existência.

E com os mineiros, Sr. Levy Esteves e D. Geraldina Soares, fundadores dos Supermercados Epa, não seria diferente. Mistura de simplicidade e arrojo, trabalho árduo e perseverança, dedicação e confiança nas Minas Gerais, e, sobretudo, no seu povo, o Epa fez com que esse paradigma de sucesso chegasse aos 50 anos de existência com atuação além das fronteiras mineiras, nos Estados vizinhos Espírito Santo e São Paulo. Alguns mais distraídos podem pensar que nessa longa jornada não houve ou foram raros os percalços, que a trajetória se deu sem sobressaltos, como uma estrada sem maiores desafios, obstáculos, dificuldades e intempéries. Mas, muito pelo contrário, o que valoriza e glorifica ainda mais a história dessa família: a família Epa. A partir da década de 50, inúmeras famílias migraram do interior do Estado para a Capital em busca de uma vida melhor e do sonho da conquista das oportunidades que a cidade grande oferecia. Ou seja, a tranquilidade e a segurança do interior substituídas pelo quase desconhecido, pela busca do sonho de um futuro melhor. Uma mistura de medo com imensa vontade de dar certo, com objetivo de garantir a toda família uma satisfatória qualidade de vida.

Como os inúmeros imigrantes, Sr. Levy e D. Geraldina, com seus dez filhos - olhem como o tempo mudou, hoje os casais têm somente dois ou três filhos -, construíram esse negócio. Quando se pensa hoje em criar uma família, muitos acham que a maior dificuldade é o recurso financeiro. Enganam-se, pois talvez a maior dificuldade seja colocar limite nos filhos. Vieram para Belo Horizonte. Abriram uma pequena mercearia e começaram a vida vendendo a banda de porco, a gordura, o fumo, o arame farpado. E assim caminhava a vida. Dessa pequena mercearia, chegaram a uma rede de mercearias. Dessa rede surgiu o primeiro supermercado, em 1959. A empresa popular de abastecimento, tão carinhosamente chamada Epa, só veio a crescer, sobretudo, pelo trabalho, pela determinação e pela dedicação de todos aqueles que ali trabalham. Com tanta perseverança, hoje são recompensados na comemoração desses 50 anos da família Epa. Como todos aqueles que conhecem a realidade de uma luta, com determinação e superação foram autores e atores da história de vitórias. A família Epa não deixou de acreditar naqueles que começam sua trajetória. Além de acrescentar ao nosso Estado as melhorias econômicas do empreendimento, ela também nos exemplifica com atividades voltadas para a assistência social. Por que não relembrar os diversos planos da história deste Brasil remanescente, o Plano Cruzado, Dilson Funaro, Sarney, a época das filas nos supermercados? O pessoal resistiu bravamente, às vezes tendo até de fechar as portas para que as mercadorias não fossem carregadas, porque a crise e falta de produtos se propagavam pelo País afora. Mas, dentro desse encaminhamento, essa empresa, que sobreviveu também a todos esses anos, tem seu trabalho voltado para a assistência social, como o Torneio de Tênis Mart Plus, o Projeto do Cidadão, a Campanha da Solidariedade em Dobro, a ajuda periódica a instituições de apoio à criança, a campanha Doe um Livro, o apoio à Sociedade São Vicente de Paulo, o Sábado Cultural, o Brasileirinho, as atividades assistenciais, o apoio à Santa Casa de Misericórdia de Sabará, minha cidade. Ali o grupo Epa tem sido parceiro fundamental na manutenção e sobrevivência daquela entidade.

Por tudo isso, pela história de superação, de vitória e pelo humanismo sempre presente é que comemoramos aqui hoje os 50 anos dessa rede de supermercado, orgulho de seus fundadores, orgulho de seus sócios, Levi Nogueira, João Nogueira, Zé Nogueira, Geraldo Esteves, Vicente Bretz, Rono Pereira Neves, Wálter Santana. Todos são orgulho para Minas Gerais, mas não poderia deixar, ao finalizar minha fala, de relembrar, com carinho e emoção, do nosso saudoso Gil Nogueira, aquele que foi também um conselheiro. Em 1997, ao assumir a Prefeitura de Sabará, tive oportunidade de conviver com o Sr. Gil. Fui assistir a uma audiência que duraria 15 minutos. No final, fiquei por mais de 3 horas. O Sr. Gil nos deu, talvez pela sapiência de ter perdido muito jovem seu pai e ficado com esse monte de irmãos para alicerçar no caminho do bem, uma grande lição. Ele também, com certeza, foi um pai naquele momento. Sabará vivia, no dia 2/1/97, um das maiores enchentes da sua história. Ficamos ilhados. A ponte que leva o nome do santo casamenteiro, Santo Antônio de Roças Grandes, desceu o Rio das Velhas. As palavras do José Borges, meu pai, do Gil Nogueira e de tantos outros amigos, que não preciso mencionar aqui, foram confortando e convergindo para a construção de um mundo melhor. É por isso que estamos aqui para saudar vocês, empregados, fornecedores e os que, direta e indiretamente, contribuíram para construir essa empresa que é orgulho de Minas Gerais, dos mineiros e dos brasileiros. Muito obrigado.

Entrega de Placa

O locutor - Neste instante, o Deputado Doutor Viana, coautor do requerimento que deu origem a esta homenagem e representando o Deputado Alberto Pinto Coelho, Presidente da Assembleia Legislativa, fará entrega ao Sr. Levy Nogueira de placa alusiva a esta homenagem. A placa a ser entregue contém os seguintes dizeres: "Fundada em 1959, a DMA Distribuidora S.A. - EPA Supermercados se tornou, com excelência, uma das maiores redes do varejo alimentício do Brasil. Os relevantes projetos ambientais e sociais da empresa, como o auxílio prestado a instituições beneficentes e a instalação de ilhas ecológicas destinadas ao recolhimento de materiais recicláveis, explicitam sua significativa contribuição para o incremento das práticas comerciais em nosso Estado. Trabalho em equipe, valorização de parceiros e funcionários e respeito ao cliente: não é por acaso que a DMA Distribuidora S.A. - Epa Supermercados faz parte da vida dos mineiros há cinco décadas. A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais reconhece o valor dessa grande empresa e com ela se congratula por seus 50 anos de fundação".

O Sr. Presidente - A Presidência convida, com muita alegria, o Deputado Wander Borges, coautor do requerimento, para homenagear os 50 anos do EPA e da DMA, que administra o Mart Plus e o Via Brasil, apoiado por todos os membros desta Casa. Deputado Wander Borges, V. Exa. é fundamental na entrega desta placa em que a Assembleia homenageia essas instituições que honram muito não só ao nosso Estado, mas ao País.

- Procede-se à entrega da placa.

Boa noite a todos. Quero cumprimentar os ilustres Deputados Doutor Viana, que preside esta sessão representando o nobre Deputado Alberto Pinto Coelho, e Wander Borges, enfatizando que, no papel de legítimos representantes do povo de Minas, aprovaram nesta Assembleia a homenagem aos 50 anos de crises, derrotas e muitas vitórias do nosso EPA Supermercados S.A. Cumprimento também os ilustres Srs. Mário Assad Júnior, Secretário Municipal de Assuntos Institucionais da Prefeitura de Belo Horizonte, representando o Prefeito Márcio Lacerda; e Jonísio Lustosa Nogueira, Diretor da Associação Comercial de Minas Gerais, nosso colega do comércio, representando a entidade. Quero cumprimentar também os fornecedores presentes, nossos gerentes que compareceram em peso para prestigiar esta cerimônia, nossos amigos, que vejo aqui com muita alegria, muitos dos quais acompanharam nossa trajetória por muito tempo, alguns, quem sabe, desde o início. Cumprimento a todos os Deputados e autoridades que nos honram com sua presença e à D. Lúcia Pacífico, ex-Deputada e atual Presidente do Movimento das Donas de Casa - MDC -, essa guerreira que, na defesa dos direitos dos consumidores, fundou o MDC e trouxe em especial ao segmento supermercadista a busca pelo aperfeiçoamento e profissionalização para atender melhor ao consumidor final. Tivemos a honra, D. Lúcia - e tenho certeza de que se lembra bem - de estarem juntas, desde a primeira hora, nossa empresa e a Associação Mineira de Supermercados. Como já tivemos a oportunidade de frisar em outras lutas, não entendemos a participação do MDC como um controle desnecessário ou como mais uma fiscalização, ainda mais naquela época de tantas fiscalizações desbaratadas, como bem lembrou o Deputado Wander Borges - do Plano Cruzado e dos grandes fiscais do Sarney, que trouxeram certo desacerto para a vida nacional, momento em que o supermercado, tanto as empresas quanto os seus funcionários, foi grandemente penalizado. Ao contrário, naquela época o MDC, como já sabíamos pela maneira séria com que foi criado, veio favorecer o diálogo e trazer transparência às relações que tínhamos com o consumidor e com o consumo.

Cumprimento e agradeço aos profissionais da imprensa que nesses 50 anos nos criticaram e elogiaram e que hoje nos prestigiam. Cumprimento a minha família, que fundou esta empresa; os nossos sócios atuais e pelos últimos 9 anos, Vicente Bretz, Rono e Walter; toda a diretoria, os gerentes que nos prestigiam neste momento e os nossos mais de 10 mil colaboradores; a todos eles agradeço a minha indicação para representá-los aqui hoje.

Estou certo de que muitos outros poderiam estar aqui, talvez representando melhor a empresa. Mas, como hoje estou na gestão de negócios, essa tarefa honrosa e gratificante me coube. Agradeço muito essa oportunidade.

Em um dos seus poemas, o também mineiro Carlos Drummond de Andrade - já citado pelo Deputado Wander Borges - diz, no momento de valorizar a experiência, a consistência e a perseverança: "20 anos modelam qualquer imagem". Pois bem. Nós superamos os 20 anos e chegamos aos 50 com uma organização jovem e dinâmica, que acredita dever muito ainda a essa sociedade que nos acolheu e nos prestigia. E, aos 50 anos, a nossa organização tem o sentimento de estar apenas começando, garanto a vocês. É bastante honroso e gratificante continuar desenvolvendo essa empresa com a preferência dos consumidores, com o empenho dos nossos colaboradores, gozando do respeito da sociedade.

Nessa nobre missão que tem uma empresa de supermercados, operando com seriedade e eficiência o abastecimento, principalmente de alimentos, à sociedade, o Epa é hoje, juntamente com as marcas Mart Plus e Via Brasil, líder em Minas Gerais, onde nasceu, e no Espírito Santo, onde estamos há apenas cinco anos. Tudo isso se deve principalmente ao que herdamos de nossos pais, Sr. Levy e D. Geraldina. Eles nos deixaram como herança não recursos patrimoniais e financeiros, mas a crença de que se constrói muito mais partilhando, conquistando parceiros para os seus objetivos e projetos. Ou seja, sabendo crer e usufruir da força da união, somos hoje, como já disse, mais de 10 mil parceiros na operação dessa empresa.

Já passaram por nossas fileiras, em 50 anos, mais de 360 mil colaboradores. São 90 lojas em Minas Gerais e no Espírito Santo. Somos a oitava empresa do setor no Brasil. Isso foi construído a partir da união de quatro irmãos: o saudoso Gil, o João, o José, aqui presente, e o Levy, que fala com vocês. Juntamente com o cunhado José Tavares, fundaram, na região Leste de Belo Horizonte, no dia 10/4/59, a Empresa Popular de Abastecimento, que pouco tempo depois se popularizou como Epa. Algum tempo depois da inauguração, passamos a contar com a participação do irmão mais novo, o Geraldo, que também está aqui nos prestigiando. Na verdade, toda a família de 10 irmãos - 5 mulheres e 5 homens - perdeu seus pais muito cedo: nosso saudoso pai, Levy, faleceu com 49 anos num acidente de trânsito em Belo Horizonte, e, quatro anos depois, perdemos a D. Geraldina que tenha 46 anos. As irmãs participaram dessa obra e deixaram marcas indeléveis nessa história. Sempre fomos uma empresa que primou por estar inserida no contexto comunitário e social.

Estamos presentes em projetos como a Cidade dos Meninos, a Santa Casa de Sabará, o Projeto Ler é Viver, do Instituto Gil Nogueira, o Projeto Cidadão, em Sabará, e em vários outros, além de criarmos a maior rede de coleta seletiva particular da cidade de Belo Horizonte, entre outros projetos de defesa do meio ambiente.

Gostaria de destacar a qualidade e a singeleza dos músicos do grupo Os Brasileirinhos. Muito obrigado por vocês virem aqui nos homenagear. Temos a honra e o orgulho de patrocinar esse projeto, juntamente com vários outros. Já tivemos oportunidade de ouvi-los e vamos ouvi-los novamente, o que nos gratifica e nos motiva a participar mais e mais. Parabéns a vocês pela dedicação, pela qualidade, pelo empenho.

Para finalizar, agradeço aos consumidores e a suas entidades representantes, a quem tudo devemos, por nos darem preferência. Novamente, agradeço de coração aos Deputados Doutor Viana e Wander Borges a iniciativa. Infelizmente, caros Deputados, acredito que não temos muitas empresas com 50 anos. São poucas. É difícil chegar a todo esse tempo. Conforme lembrou meu caro amigo, nobre Deputado Wander Borges, que ninguém se iluda que se chega a 50 anos com facilidade.

Procurando traduzir um pouquinho mais o poema do grande poeta Carlos Drummond de Andrade, ele diz que 20 anos modelam qualquer imagem. Vivemos em um mundo de muita competição entre as pessoas, entre os profissionais, entre as empresas e sabemos que quem tem 20 anos de história pode dizer alguma coisa. Há muita coisa efêmera por aí. Muitas empresas que surgem fazendo grande estardalhaço e, dois ou cinco anos depois, desaparecem.

Neste momento, vejo os grupos varejistas em Minas com certa tristeza, porque durante esses 50 anos de empresa muitos colegas encerraram as atividades. Então, sabemos que é preciso muita luta, muita perseverança. É necessário acreditar num ideal, o que muitas pessoas não vislumbram em um empresário. Muito mais do que gana por ganhos fáceis, é preciso ter idealismo. Isso faz com que respeitemos as empresas, com que respeitemos seus colaboradores, seus funcionários, que na verdade carregam a empresa, lustram a imagem da empresa para que dure 50 anos. Se Deus quiser, outros 50 virão. Mesmo que não estejamos mais aqui, outros tirarão bom proveito dessa lição que veio do Sr. Levy e da D. Geraldina e que passou adiante.

Finalmente, agradeço principalmente a Deus, rogando por nossa saúde e por nossa paz, assim como pela paz em nossa empresa e na sociedade brasileira. Estou certo de que Ele sempre nos proverá disso. Muito obrigado.

Apresentação Musical

O locutor - Convidamos os presentes a ouvir o Grupo Brasileirinhos, que, sob a coordenação de Ernânia Belga Ottoni Porto, executará um "pot-pourri" de chorinhos e a música "Aquarela do Brasil", de Ary Barroso.

- Procede-se à apresentação musical.

Palavras do Sr. Presidente

A vontade que dá é de continuar ouvindo as músicas, Sr. Levy. É uma maravilha. Parabéns ao grupo tão afinado.

Na pessoa do Sr. Levy Nogueira, cumprimento toda a família da DMA, principalmente do Epa, que faz 50 anos; D. Helena, sua senhora, que está aqui presente, e os seus dois filhos - Bruno e Bernardo -; todos os demais parentes e familiares que formam a família que, ao longo desses 50 anos, conseguiu suplantiar todas as dificuldades e todos os problemas aqui narrados anteriormente. Além disso, os acionistas, os Diretores, os funcionários, os fornecedores e também os clientes. Certamente o senhor também compra no Epa. Cumprimento toda essa família do Epa, do Mart Plus e do Via Brasil; o Sr. Mário Assad Júnior, meu amigo, Secretário Municipal de Assuntos Institucionais da Prefeitura de Belo Horizonte, representando aqui o Prefeito de Belo Horizonte, que nos enviou correspondência justificando sua ausência.

Ele disse, Sr. Levy, que gostaria muito de estar aqui presente, mas, em razão de outros compromissos, não pôde comparecer. Contudo, ele está aqui bem representado por dois dos seus Secretários, que nesta noite nos abrilhantam com sua presença.

Cumprimento o Sr. Jonísio Lustosa Nogueira, colega de época de pré-vestibular e hoje amigo e Diretor da Associação Comercial, representando esta entidade tão importante no cenário do comércio do nosso Estado; e esse grande Deputado sabarense e amigo, Deputado Wander Borges, que está próximo até na distância. O meu gabinete fica quase em frente ao dele. Parece que colamos um do outro, mas não foi. Fiz um requerimento para homenagear o Epa pelos seus 50 anos e ele outro para homenagear a Distribuidora DMA S.A. Fariamos, então, duas festas para o mesmo grupo? Não. Podíamos juntá-las e fazer uma só. Assim, houve essa boa mistura, que é esta justa homenagem a esse grupo extraordinário que mostra a força da família, o que é muito importante. Parabéns, Deputado Wander Borges. V. Exa. é iluminado e também teve a ideia de homenagear esse grupo, por justiça. Isso mostra que várias cabeças estavam pensando em homenagear, simultaneamente, o Epa e seu grupo. O nosso requerimento, depois de juntado, foi, então, aprovado por unanimidade na Assembleia.

Quero também cumprimentar a nossa amiga Lúcia Pacífico, pois não há como não fazê-lo. A pessoa da Lúcia Pacífico, que foi nossa colega, uma brilhante Deputada, realiza um extraordinário trabalho, representa a mulher mineira, a mulher aqui presente, o que muito nos honra. Na pessoa do Prefeito e do Vice-Prefeito de Sarará, cumprimento as demais autoridades, a imprensa, os funcionários da Casa, os telespectadores que nos acompanham pela TV Assembleia, todos vocês e, é claro, por fim, de uma forma muito carinhosa, o Grupo Brasileirinhos. No início, quando subi ali com um deles, brinquei perguntando se eles cantariam ou nos encantariam. Eles ficaram pensativos, eu disse que eles fariam as duas coisas, e realmente fizeram. Parabéns à nossa maestrina Ernânia Belga Ottoni, que tão bem conduz esse grupo que conta com a participação social do Epa na sua organização. Vemos que é possível mudar as coisas para melhor quando participamos, e o Epa é essa entidade extremamente inserida na sociedade belo-horizontina, na mineira, na do Espírito Santo e por aí fora.

Meu amigos, até preparei um discurso, mas também não perguntei nada ao Deputado Wander Borges, e há nele muita coisa parecida. Para não ler e não ficar enfadonho, peguei alguns tópicos que descreverei procurando ser breve, porque realmente não queremos ser repetitivos. Quero dizer que, na noite de hoje, não há aqui uma propaganda do Epa, mas uma verdadeira história. Por isso, foi importante a nossa chamada para que a sociedade viesse a esta Casa, nesta noite festiva, a fim de presenciar esta solenidade. Tivemos aqui hoje uma bela história com páginas reais da vida. Uma história de uma família que veio do interior, uma história real de uma família numerosa. O Deputado Wander Borges acha que hoje são apenas dois, ele é meio munheca, mas o Sr. Levy Esteves e D. Geraldina "não tiveram miséria", Deputado Wander Borges: foram dez filhos e, para não dar briga, foram cinco homens e cinco mulheres. Então, houve um empate legal, que formou essa bela família.

Daí vieram os sonhos. Quantas pessoas saem do interior e vêm para Belo Horizonte a fim de ganhar a vida e ver se aqui estão melhor que em Pará de Minas? Você, Levy, era o menor, sendo o Gil o mais velho, na época. Agora você está com o trono dele.

Vieram os dois e começaram. Não os conheci, claro, mas imaginamos uma mercearia pequena, no Bairro Nova Suíça. Os fatos foram acontecendo, às vezes até não queremos que aconteçam. Faleceu precocemente o Sr. Levy Esteves. E aí, Sr. Levy Nogueira, vemos a fibra da mulher. D. Geraldina chamou seu filho mais velho e disse: "Não, não vamos fechar a mercearia, vamos tocar isso". Provavelmente ela pensou: "Era o desejo do seu pai, vamos tocar". E não deixou a peteca cair. Deu sequência ao trabalho, com muita luta, muita dificuldade, para criar aquela filharada, apesar de já ter garantido os mantimentos. E foi em frente. O que acontece quatro anos e pouco depois? Falece a D. Geraldina.

Aí vem a união da família, para nos mostrar que isso é importante. As mulheres, filhas e filhos se uniram e deram sequência ao empreendimento. Daí a pouco, surgiu mais uma mercearia. A segunda foi aberta na Cidade Jardim, a última no Esplanada. A união é que faz a força, e aí formaram essa empresa popular de abastecimento que homenageamos hoje e que já existe nessa história há 50 anos.

Isso é que é bonito: o sonho, o empenho, o trabalho, a seriedade, a concretização do ideal do sonho. Essa história fez com que vocês merecessem esse reconhecimento de todos nós. Poderia ter passado despercebido, iríamos lembrar do Epa de novo, 50 anos, na propaganda. Porém, não. Aqui hoje se narrou essa história, e tantas pessoas que estão nos vendo e ouvindo - e já ouviram os que me antecederam - estão tomando conhecimento dessa bela história e também da importância do empresário de hoje, em que a maioria tem consciência de sua responsabilidade social, de sua responsabilidade ambiental. O pessoal da DMA, dos três supermercados, manifesta essa consciência com muita ênfase e muita determinação, com presença atuante e frequente em várias camadas da sociedade. Aliás, está aí um exemplo vivo, esse grupo que aqui se apresentou, o dos Brasileirinhos, que é extraordinário. E há tantas outras coisas que mostram sua participação junto à sociedade, fazendo a sua parte. E isso é bonito.

Por tudo isso, a Assembleia Legislativa, Sr. Levy, família Epa, DMA - de forma justa, pois aqui não houve nenhum sentimento de politicagem, mas sim, uma forma madura de fazer política -, homenageia esse grupo. Parabéns a vocês que nos dão esse exemplo, essa lição de família, de vida, por meio do trabalho, da união. Essas são as minhas palavras. Que Deus continue a abençoar vocês. Parabéns. Que tenham outros e outros 50 anos de existência. Muito obrigado.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência manifesta a todos os agradecimentos pela honrosa presença e, cumprido o objetivo da convocação, encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a extraordinária de amanhã, dia 29, às 20 horas, nos termos do edital de convocação, e para a ordinária também de amanhã, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada foi publicada na edição do dia 29/9/2009.). Levanta-se a reunião.

Ata da 9ª Reunião Extraordinária DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INFORMÁTICA na 3ª Sessão Legislativa ORDINÁRIA da 16ª Legislatura, em 9/9/2009

Às 9h45min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Ruy Muniz, Carlin Moura e Dalmo Ribeiro Silva, membros da supracitada

Comissão. Está presente, também, o Deputado Arlen Santiago. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Ruy Muniz, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Carlin Moura, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a debater, em audiência pública, o fechamento de 26 das 27 creches existentes no Município de Januária, deixando sem atendimento quase três mil crianças em idade de educação infantil. A Presidência interrompe a 1ª Parte da reunião para ouvir as Sras. Daniela Yokoyama, Promotora de Justiça da Infância e Juventude; Maria José Lacerda, Secretária Municipal de Educação de Januária; Tânia Maria de Matos Normanha, Superintendente Regional de Ensino; Jaqueline Luz de Souza Rosário, Diretora Educacional, e os Srs. Maurílio Neris de Andrade Arruda, Prefeito Municipal de Januária; Adelson Batista Magalhães, Presidente da Câmara Municipal de Januária; Hamilton Viana; Ademir Batista, Ilsão do Pará, Dudu do Sindicato, Joãozinho de Dr. Adailton e Manoel Matos, Vereadores de Januária; Dom José Moreira da Silva, Bispo Diocesano de Januária; Felipe Gomes de Araújo, Promotor de Justiça; e Luiz Carlos de Souza Matos, representante da Creche Medalha Milagrosa e da Associação de Moradores e Amigos do Bairro Levianópolis, que são convidados a tomar assento à mesa. O Presidente, autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais; logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. A Presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Ruy Muniz em que solicita seja encaminhado ao Prefeito de Januária pedido de providência para a criação de um grupo de trabalho do qual faça parte o Ministério Público Estadual, a Secretaria Municipal de Educação, as creches de Januária e a Câmara Municipal, tendo em vista a imediata reabertura das creches fechadas em Januária; em que solicita sejam encaminhadas cópias das notas taquigráficas da reunião ao Ministério Público Estadual, ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, ao Ministério da Educação e à Secretaria de Estado de Educação; Carlin Moura em que solicita seja encaminhado ao Secretário de Estado de Desenvolvimento Social e ao Ministro do Desenvolvimento Social e Combate à Fome pedido de informações sobre a possibilidade de utilização de verbas depositadas em favor do Município de Januária, mas que ainda não foram repassadas às creches do Município, conforme notas taquigráficas que encaminha; em que solicita sejam enviadas cópias das notas taquigráficas da reunião ao Presidente da Frente Parlamentar de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, Deputado André Quintão, solicitando sugestões para o processo de transição das creches, da assistência social para a educação, bem como os critérios de preenchimento do senso escolar, tanto das creches conveniadas quanto das não conveniadas; Arlen Santiago em que solicita seja marcada visita ao Ministro do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, com a presença de representantes das Creches de Januária, do Prefeito e de Vereadores do Município, assim como dos Deputados Estaduais, para solicitar do Ministro a edição de uma portaria que autorize o gasto dos recursos depositados na conta da Prefeitura de Januária, para repasse a creches do Município. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 9 de setembro de 2009.

Ruy Muniz, Presidente - Carlin Moura - Dalmo Ribeiro Silva.

Ata da 26ª Reunião Ordinária DA COMISSÃO DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL na 3ª Sessão Legislativa ORDINÁRIA da 16ª Legislatura, em 22/9/2009

Às 15h27min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Vanderlei Jangrossi, Chico Uejo, Domingos Sávio e Paulo Guedes (substituindo o Deputado Carlos Gomes, por indicação da Liderança do PT), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Vanderlei Jangrossi, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Chico Uejo, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e discutir e votar proposições da Comissão. A seguir, comunica o recebimento de cartão do Deputado Federal Carlos Melles, Presidente da Frente Parlamentar do Café, publicado no "Diário do Legislativo" de 17/9/2009, e de comunicação do Deputado Antônio Carlos Arantes, em que informa estar em Londres, no período entre 17 e 25/9/2009, representando esta Casa no "workshop" da Organização Internacional do Café. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. O Projeto de Lei nº 3.648/2009 é retirado de pauta por determinação do Presidente da Comissão por não cumprir pressupostos regimentais. Submetidos a discussão e a votação, são aprovados os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 3.502, 3.503 e 3.548/2009. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. A Presidência recebe requerimento da Deputada Ana Maria Resende em que solicita seja realizada audiência pública no Município de Montes Claros, com a finalidade de debater o Decreto Federal nº 6.660, de 2008, que regulamentou a Lei nº 11.428, de 2006, e enquadrou a mata seca do Norte de Minas como integrante do bioma mata atlântica. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 29 de setembro de 2009.

Vanderlei Jangrossi, Presidente - Carlos Gomes - Chico Uejo - Antônio Carlos Arantes.

MATÉRIA VOTADA

MATÉRIA VOTADA NA 71ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 29/9/2009

Foi mantido, em turno único, o Veto Parcial à Proposição de Lei nº 19.230.

MATÉRIA VOTADA NA 72ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 30/9/2009

Foram aprovadas as seguintes proposições:

Em 1º turno: Projetos de Lei nºs 2.123/2008, do Deputado Walter Tosta, na forma do Substitutivo nº 3; 3.149/2009, do Deputado Fábio Avelar, na forma do Substitutivo nº 1; 3.300/2009, do Deputado Domingos Sávio, na forma do Substitutivo nº 1; 3.487/2009, do Deputado Zé Maia, na forma do Substitutivo nº 1; e 3.515/2009, do Deputado André Quintão, na forma do Substitutivo nº 1.

Em 2º turno: Projetos de Lei nºs 16/2007, do Deputado Eros Biondini, na forma do vencido em 1º turno, com as Emendas nºs 1 e 2; 2.926/2008, do Deputado Lafayette de Andrada, na forma do Substitutivo nº 2 ao vencido em 1º turno; 3.351/2009, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; 3.352/2009, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; 3.441/2009, do Governador do Estado, na forma do vencido em 1º turno; e 3.442/2009, do Governador do Estado.

ORDENS DO DIA

ORDEM DO DIA DA 88ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 1º/10/2009

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

Interrupção dos trabalhos ordinários para debater o Estatuto Nacional de Juventude.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

(Regimental)

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Ordem do Dia da 19ª Reunião Ordinária da Comissão DE TURISMO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E COOPERATIVISMO na 3ª Sessão Legislativa ORDINÁRIA da 16ª Legislatura, a realizar-se às 9h30min do dia 1º/10/2009

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Requerimento nº 4.656/2009, do Deputado Ademir Lucas.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do Dia da 1ª Reunião Ordinária da Comissão ESPECIAL DO PRÉ-SAL, a realizar-se às 10 horas do dia 1º/10/2009

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do Dia da 25ª Reunião Ordinária da Comissão DE PARTICIPAÇÃO POPULAR na 3ª Sessão Legislativa ORDINÁRIA da 16ª Legislatura, a realizar-se às 14h30min do dia 1º/10/2009

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: discutir, em audiência pública, a inclusão do Estado de Minas Gerais no Circuito Nacional de Skate, e discutir e votar proposições da Comissão.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Assembleia Legislativa

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião especial da Assembleia para as 20 horas do dia 1º/10/2009, destinada a homenagear a Missão Ramacrisna de Betim pelos 50 anos de sua fundação.

Palácio da Inconfidência, 30 de setembro de 2009.

Alberto Pinto Coelho, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Antônio Genaro, Delvito Alves, Fahim Sawan e Vanderlei Miranda, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 1º/10/2009, às 15 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir, em audiência pública com convidados, os efeitos da tortura ontem e hoje e realizar o lançamento dos livros "Clínica e Política 2" e "20 anos da Medalha Chico Mendes de Resistência", bem como do DVD "Memória para Uso Diário", idealizados pelo Grupo Tortura Nunca Mais do Rio de Janeiro; e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 30 de setembro de 2009.

Durval Ângelo, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Djalma Diniz, Adalclever Lopes, Irani Barbosa e Rêmoló Aloise, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 5/10/2009, às 10 horas, na Câmara Municipal de Montes Claros, com a finalidade de realizar audiência pública para debater, com os taxistas, o Decreto nº 44.035, de 2005, que disciplina o transporte rodoviário intermunicipal, e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 30 de setembro de 2009.

Gustavo Valadares, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 3.255/2009

Dê-se aos incisos III e IV do art. 3º a seguinte redação:

" Art. 3º - (...)

III - participar do processo de criação e orientação da rede de órgãos e entidades de direito público e privado legalmente constituídos para atuar na área das águas superficiais e subterrâneas, incluídas as águas minerais e as potáveis de mesa, observada a legislação aplicável;

IV - promover e colaborar com a seleção e a capacitação de profissionais, mediante a realização de cursos presenciais, semipresenciais, a distância, de educação continuada, seminários, simpósios e conferências, para a proteção das águas e gerenciamento integrado das águas superficiais e subterrâneas."

Sala das Reuniões, 29 de setembro de 2009.

Sávio Souza Cruz

Justificação: O projeto de lei em análise cria a Fundação Centro Internacional de Educação, Capacitação e Pesquisa Aplicada em Águas - Hidroex -, uma instituição voltada para a defesa e preservação do meio ambiente no que se refere à gestão das águas, especialmente na capacitação e no desenvolvimento de recursos humanos, promoção de ações educativas, construção de banco de dados e prestação de serviços de interesse público.

Com a criação da referida fundação, pretende-se desenvolver ações em conjunto com instituições públicas ou privadas, nacionais e internacionais, constituindo uma ampla rede de excelência no estudo e na capacitação de profissionais para atuar na gestão das águas.

Contudo, o projeto em questão merece aprimoramentos. Ao se focar na gestão dos recursos hídricos, a proposição não esclarece se a questão das águas minerais e potáveis de mesa estarão abarcadas em seus trabalhos, dado que essas se caracterizariam como recursos minerais.

Dessa forma, cabe incluir expressamente nas competências da Fundação, no inciso III do art. 3º do Substitutivo nº 1, no que toca especificamente ao processo de criação e orientação de órgãos e entidades legalmente constituídos para atuar na área das águas superficiais e subterrâneas, as águas minerais e as potáveis de mesa.

Na mesma linha, tendo em vista que a Fundação se destina, primordialmente, à preservação do meio ambiente, faz-se necessário substituir a

expressão "recursos hídricos", constante do inciso IV do art. 3º do Substitutivo nº 1, por "águas superficiais e subterrâneas", dando ao referido substitutivo uma visão menos voltada para os aspectos econômicas das águas, aproximando-se de uma perspectiva holística do meio ambiente. Ainda nessa questão, propomos a retirada da expressão "a fim de atingir metas do desenvolvimento sustentável", por tratar-se de repetição de sentido no texto do substitutivo.

Por fim, por avaliarmos que essas alterações caminham juntas, julgamos ser necessário apresentá-las como uma única emenda que dá nova redação aos referidos incisos do art. 3º.

Parecer SOBRE O Veto PARCIAL À PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 19.257

Comissão Especial

Relatório

O Governador do Estado, no uso da atribuição que lhe confere o art. 90, VIII, combinado com o art. 70, II, da Constituição do Estado, opôs veto parcial à Proposição de Lei nº 19.257, que altera a Lei nº 14.309, de 19/6/2002, que dispõe sobre as políticas florestal e de proteção à biodiversidade no Estado, e o art. 7º da Lei Delegada nº 125, de 25/1/2007, que dispõe sobre a estrutura orgânica básica da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad –, e dá outras providências.

Por meio da Mensagem nº 402/2009, publicada no "Diário do Legislativo" de 5/9/2009, o Chefe do Poder Executivo encaminhou, para apreciação desta Casa, as razões do veto, o qual deve receber parecer desta Comissão Especial, nos termos do disposto no art. 222, combinado com o art. 111, "b", do Regimento Interno.

Fundamentação

Nos termos da Mensagem nº 402/2009, o Governador do Estado vetou o art. 5º da Proposição de Lei nº 19.257 e a proposta de parágrafo único para o art. 17-A da Lei nº 14.309, de 2002, constante no art. 9º da mesma proposição.

O primeiro dispositivo pretende acrescentar § 5º ao art. 14 da citada lei, afastando a obrigação legal constante no "caput" do artigo de preservação das florestas ou de outras formas de vegetação nativa em, pelo menos, 20% da propriedade rural, a título de reserva legal, no que toca às "áreas de empreendimentos industriais, em especial os destinados à geração, à transmissão e à distribuição de energia elétrica e aos reservatórios de água que tenham entre seus usos o abastecimento público, explorados mediante concessão ou autorização do poder público".

O Governador do Estado sustenta que essa exceção seria inconstitucional, por contrariar norma geral constante em lei federal, notadamente a exigência da reserva legal, bem como a obrigação do Estado de proteger o meio ambiente, decorrente do art. 225 da Constituição da República e do art. 214 da Constituição do Estado.

Efetivamente, a obrigação de preservar parcela da vegetação de propriedade rural, chamada reserva legal, decorre do art. 16 da Lei Federal nº 4.771, de 15/9/65, que institui o Código Florestal. Ademais, essa lei não excepciona da referida obrigação nenhuma espécie de empreendimento.

De acordo com os incisos VI, VII e VIII do art. 24 da Constituição da República, direito ambiental é matéria de competência legislativa concorrente. Significa isso, conforme os §§ 1º a 4º do mesmo artigo, que à União compete editar as normas gerais da matéria, cabendo aos Estados da Federação complementar essas normas, estabelecendo disposições específicas, em vista das respectivas peculiaridades, e editar suas próprias normas gerais em temas eventualmente não regulados por lei federal.

A propósito, há jurisprudência consolidada no âmbito do Supremo Tribunal Federal - STF - de que, em matéria de competência concorrente, lei estadual não pode contrariar disposições de lei federal. Nesse sentido, por exemplo: ADI 3645/PR, relatora: Ministra Ellen Gracie, julgamento em 31/5/2006; **ADI 2903/PB, relator: Ministro Celso de Mello, julgamento em 1º/12/2005**; ADI 3098/SP, relator: Ministro Carlos Velloso, julgamento em 24/11/2005; **ADI 1245/RS, relator: Ministro Eros Grau, julgamento em 6/4/2005**.

Por seu turno, o art. 9º da Proposição de Lei nº 19.257 introduziu o art. 17-A à Lei nº 14.309, de 2002, determinando que "no procedimento de recomposição de reserva legal estabelecido no inciso I do "caput" do art. 17 desta lei em propriedade ou posse rural com área de até 30ha (trinta hectares) ou, quando localizada no Polígono das Secas, com área de até 50ha (cinquenta hectares), poderá ser utilizada como pioneira espécie florestal de interesse econômico, inclusive exótica, desde que a taxa de ocupação do solo por essa espécie seja de no máximo 50% (cinquenta por cento) da área a ser recomposta, em plantio não concentrado e realizado em consórcio com espécies nativas, e que a exploração comercial da espécie florestal de interesse econômico seja conduzida sob manejo de baixo impacto e limitada a um ciclo de produção".

Pretende também acrescentar parágrafo único ao dispositivo, determinando que "no caso de propriedade ou posse rural com área superior aos limites estabelecidos no "caput" deste artigo, a taxa de ocupação do solo com espécies florestais de interesse econômico fica limitada a 40% (quarenta por cento) da área a ser recomposta." Entretanto, o Governador do Estado vetou essa disposição, com o argumento de que, nos termos da legislação federal, a possibilidade de recomposição de reserva legal com espécies de interesse econômico deve ser temporária. Segundo ele, diversamente do estabelecido no "caput" do artigo, que, tratando de pequenas propriedades rurais, limitou a referida possibilidade a um ciclo de produção, a disposição do parágrafo vetado teria desconsiderado o caráter transitório da prerrogativa de recompor área de reserva legal com espécies exóticas.

De fato, o art. 44 da Lei Federal nº 4.771, de 1965, tratando das alternativas para o proprietário ou o possuidor de imóvel rural com área de floresta ou outra forma de vegetação em extensão inferior à exigida a título de reserva legal, dispõe, em seu § 2º, que a recomposição "pode ser realizada mediante o plantio temporário de espécies exóticas como pioneiras, visando à restauração do ecossistema original"; todavia, segundo preconiza a técnica legislativa, o parágrafo constitui desdobramento do "caput" do artigo, vinculando-se, portanto, à disposição constante neste. É o que estabelece o inciso I do parágrafo único do art. 6º da Lei Complementar nº 78, de 9/7/2004, que dispõe sobre a elaboração, a alteração e a consolidação das leis do Estado: "o parágrafo constitui dispositivo próprio para ressalva, extensão ou complemento de preceito enunciado no "caput" do artigo".

Logo, a correta interpretação do dispositivo vetado é no sentido de que a exploração de área de reserva legal com espécies florestais de interesse econômico na grande propriedade rural também ficaria limitada a um ciclo de produção, bem como às demais restrições expressas no "caput" do art. 17-A.

Não obstante isso, entendemos que o veto do Governador do Estado aproveita ao interesse público. Com efeito, a possibilidade de exploração comercial de floresta ou de outra forma de vegetação em área de reserva legal em pequenas propriedades rurais, limitada a um ciclo de produção, visa a fomentar a recuperação ambiental dessas áreas. Afigura-se, contudo, desnecessária no que toca às grandes propriedades, que denotam maior capacidade contributiva, devendo assim, cumprir função social proporcionalmente mais significativa.

Ademais, a restrição é coerente com o disposto no § 3º do art. 16 da Lei Federal nº 4.771, de 1965, que limita à pequena propriedade ou à posse rural familiar a possibilidade de cômputo dos plantios de árvores frutíferas ornamentais ou industriais, compostos por espécies exóticas, para cumprimento da manutenção ou da compensação da área de reserva legal.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela manutenção do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 19.257.

Sala das Comissões, 30 de setembro de 2009.

Luiz Humberto Carneiro, Presidente e relator - Lafayette de Andrada - Jayro Lessa.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 2.736/2008

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, o projeto de lei em tela tem por objetivo declarar de utilidade pública a Conferência de São Sebastião da Sociedade de São Vicente de Paulo, com sede no Município de Ingaí.

A matéria foi publicada no "Diário do Legislativo" de 5/9/2008 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e do Trabalho, da Previdência e da Ação Social.

Vem agora a esta Comissão a fim de ser examinada preliminarmente quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 2.736/2008 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Conferência de São Sebastião da Sociedade de São Vicente de Paulo, com sede no Município de Ingaí.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências mencionadas no referido dispositivo, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua Diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Note-se que o estatuto constitutivo da instituição determina no art. 9º que as atividades de seus Diretores, confrades, Conselheiros, bem como as dos sócios, não serão remuneradas; e no art. 29 que, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente reverterá a entidade congênere, juridicamente constituída e registrada no Conselho Nacional de Assistência Social.

Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 2.736/2008.

Sala das Comissões, 29 de setembro de 2009.

Ronaldo Magalhães, Presidente e relator - Delvito Alves - Dalmo Ribeiro Silva - Padre João.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 3.530/2009

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Fahim Sawan, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública o Centro de Referência, Apoio, Prevenção e Promoção à Saúde - Grupo Crescer -, com sede no Município de Além Paraíba.

A matéria foi publicada no "Diário do Legislativo" de 16/7/2009 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Saúde.

Vem agora a esta Comissão, a fim de ser examinada preliminarmente quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.530/2009 tem por finalidade declarar de utilidade pública o Centro de Referência, Apoio, Prevenção e Promoção à Saúde -

Grupo Crescer -, com sede no Município de Além Paraíba.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências mencionadas no referido dispositivo, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua Diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Note-se que o estatuto constitutivo da instituição (ver alteração de 1º/10/2007) determina no art. 26 que as atividades de seus Diretores e Conselheiros, bem como as dos associados, não serão remuneradas; e no art. 30 que, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente será destinado a instituição congênere, com personalidade jurídica, registrada no Conselho Nacional de Assistência Social ou a entidade pública.

Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 3.530/2009.

Sala das Comissões, 29 de setembro de 2009.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Delvito Alves, relator - Ronaldo Magalhães - Padre João.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 3.589/2009

Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas

Relatório

De autoria do Deputado Walter Tosta, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública a Associação dos Usuários de Transportes de Passageiros e Cargas de Juiz de Fora, com sede no Município de Juiz de Fora.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade com a Emenda nº 1, que apresentou, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.589/2009 pretende declarar de utilidade pública a Associação dos Usuários de Transportes de Passageiros e Cargas de Juiz de Fora, com sede nesse Município, entidade sem fins lucrativos, que tem como objetivos defender direitos sociais e o direito do consumidor relacionados ao transporte urbano de passageiros.

Com esse intuito, promove estudos e indica soluções para os problemas nessa área; propõe a criação, a alteração e a extinção de linhas e itinerários e medidas para aperfeiçoar a qualidade dos serviços prestados pelo operador e seus agentes; acompanha e sugere modificações sobre o cálculo tarifário e sua aplicação; examina e emite parecer nos casos de recursos interpostos pela aplicação de penalidades por infração às normas que regem os serviços de transporte de passageiros; apura irregularidades e denúncias dos setores populares usuários do sistema, encaminhando relatório às autoridades competentes.

Por fim, cabe esclarecer que a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça, dá nova redação ao art. 1º do projeto, com a finalidade de adequar o nome da entidade ao consubstanciado no art. 1º de seu estatuto.

Isso posto, acreditamos ser a instituição merecedora do título de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.589/2009, em turno único, com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 30 de setembro de 2009.

Rêmolo Aloise, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 3.676/2009

Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial

Relatório

De autoria do Deputado Padre João, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública a Associação dos Apicultores de Ouro Branco – Apiouro –, com sede no Município de Ouro Branco.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.676/2009 pretende declarar de utilidade pública a Associação dos Apicultores de Ouro Branco – Apiouro –, com sede no Município de Ouro Branco, que tem como finalidade primordial apoiar a produção de gêneros de origem apícola e seus derivados (mel, própolis, cera, pólen, apitoxina etc.), visando ao fortalecimento econômico e social dos seus associados.

Na consecução de suas metas, procura difundir o conhecimento da apicultura por intermédio de cursos, palestras, feiras e exposições, nacionais e internacionais.

Procura colaborar com o ensino oficial e particular, promovendo cursos e cedendo materiais apícolas para feiras e exposições de ciências, bem como mantendo uma biblioteca sobre as técnicas de apicultura e outros assuntos de interesse da comunidade.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.676/2009, em turno único.

Sala das Comissões, 30 de setembro de 2009.

Carlos Gomes, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 3.686/2009

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Carlos Gomes, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação dos Idosos, Pensionistas e Aposentados de Contagem - Assipac.

A matéria foi publicada no "Diário do Legislativo" de 3/9/2009 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e do Trabalho, da Previdência e da Ação Social.

Cabe a esta Comissão, preliminarmente, examinar a matéria quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.686/2009 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação dos Idosos, Pensionistas e Aposentados de Contagem.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências mencionadas no referido dispositivo, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Note-se que o estatuto constitutivo da instituição determina, no "caput" do art. 16, que os seus dirigentes, conselheiros e associados não serão remunerados; e, no § 2º do art. 27, que, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente será destinado a entidade congênere registrada no Conselho Nacional de Assistência Social.

A fim de adequar a proposição à técnica legislativa, apresentamos o Substitutivo nº 1, que identifica o Município de Contagem como sede da entidade.

Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 3.686/2009 na forma do Substitutivo nº 1, a seguir.

SUBSTITUTIVO Nº 1

Declara de utilidade pública a Associação dos Idosos, Pensionistas e Aposentados de Contagem - Assipac -, com sede no Município de Contagem.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Idosos, Pensionistas e Aposentados de Contagem - Assipac -, com sede no Município de Contagem.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 29 de setembro de 2009.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Delvito Alves, relator - Padre João - Ronaldo Magalhães.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 3.724/2009

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública a Associação Amadora de Músicos de Extrema - Aame -, com sede no Município de Extrema.

A matéria foi publicada no "Diário do Legislativo" de 10/9/2009 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Cultura.

Vem agora a esta Comissão a fim de ser examinada preliminarmente quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.724/2009 pretende declarar de utilidade pública a Associação Amadora de Músicos de Extrema - Aame -, com sede no Município de Extrema.

Os requisitos para que as associações e fundações em funcionamento no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão elencados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o atendimento às exigências mencionadas na referida lei, pois ficou comprovado que a entidade foi constituída e funciona há mais de um ano, tem personalidade jurídica e sua Diretoria é formada por pessoas idôneas, que nada recebem pelos respectivos cargos.

Ressalte-se, ainda, que o art. 1º do seu estatuto determina que o exercício dos cargos de seus Diretores, Conselheiros, associados ou instituidores não será remunerado, e o art. 12 preceitua que, no caso de sua extinção, o patrimônio remanescente será destinado a entidade congênera.

Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 3.724/2009.

Sala das Comissões, 29 de setembro de 2009.

Ronaldo Magalhães, Presidente e relator - Delvito Alves - Dalmo Ribeiro Silva - Padre João.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 3.729/2009

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Luiz Humberto Carneiro, o projeto de lei em tela tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação dos Produtores de Anta dos Coelho - Aspac -, com sede no Município de Dores do Indaiá.

A matéria foi publicada no "Diário do Legislativo" de 10/9/2009 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Política Agropecuária e Agroindustrial.

Vem agora a esta Comissão a fim de ser examinada preliminarmente quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.729/2009 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação dos Produtores de Anta dos Coelho - Aspac -, com sede no Município de Dores do Indaiá.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências mencionadas no referido dispositivo, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua Diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Note-se que o estatuto constitutivo da instituição determina no art. 5º, § 15, que as atividades de seus Diretores e Conselheiros, bem como as dos associados, não serão remuneradas; e no art. 24 que, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente reverterá a instituição congênera, com personalidade jurídica, registrada no Conselho Nacional de Assistência Social, ou a entidade pública.

Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 3.729/2009.

Sala das Comissões, 29 de setembro de 2009.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Delvito Alves, relator - Padre João - Ronaldo Magalhães.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 3.731/2009

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Ruy Muniz, o projeto de lei em tela tem por objetivo declarar de utilidade pública a Organização das Associações de Montes Claros - Orgamontes -, com sede nesse Município.

A matéria foi publicada no "Diário do Legislativo" de 10/9/2009 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e do Trabalho, da Previdência e da Ação Social.

Vem agora a esta Comissão a fim de ser examinada preliminarmente quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.731/2009 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Organização das Associações de Montes Claros - Orgamontes -, com sede no Município de Montes Claros.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências mencionadas no referido dispositivo, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua Diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Note-se que o estatuto constitutivo da instituição determina no art. 28 que as atividades dos seus Diretores, Conselheiros e associados não serão remuneradas, sendo-lhes vedado o recebimento de lucro, gratificação, bonificação ou vantagem; e no art. 32 que, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente será destinado a entidade congênera, com personalidade jurídica e registrada no Conselho Nacional de Assistência Social, ou a entidade pública.

Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 3.731/2009.

Sala das Comissões, 29 de setembro de 2009.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente e relator - Padre João - Delvito Alves - Ronaldo Magalhães.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 3.733/2009

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Zezé Perrella, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação Comunitária Amigos de Ervália - Acae -, com sede no Município de Ervália.

A matéria foi publicada no "Diário do Legislativo" de 10/9/2009 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e do Trabalho, da Previdência e da Ação Social.

Vem agora a esta Comissão a fim de ser examinada preliminarmente quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.733/2009 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação Comunitária Amigos de Ervália - Acae -, com sede no Município de Ervália.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências mencionadas no referido dispositivo, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua Diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Note-se que o estatuto constitutivo da entidade determina no art. 15 que a Associação não remunera os membros de sua Diretoria; e no art. 29 que, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente será destinado a entidade congênera registrada no Conselho Nacional de Assistência Social e com sede no Município de Ervália.

Conclusão

Pelo exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 3.733/2009.

Sala das Comissões, 29 de setembro de 2009.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente e relator - Padre João - Delvito Alves - Ronaldo Magalhães.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 3.735/2009

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, o projeto de lei em tela tem por objetivo declarar de utilidade pública o Circolo Trentino di Ouro Fino, com sede nesse Município.

A matéria foi publicada no "Diário do Legislativo" de 11/9/2009 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Cultura.

Vem agora a esta Comissão a fim de ser examinada preliminarmente quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.735/2009 tem por finalidade declarar de utilidade pública o Circolo Trentino di Ouro Fino, com sede nesse Município.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências mencionadas no referido dispositivo, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Note-se que o estatuto constitutivo da instituição determina, no art. 11, que as atividades de seus Diretores e Conselheiros não são remuneradas; e, no art. 37, que, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente será destinado a entidade beneficente, sediada no Estado e declarada de utilidade pública.

Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 3.735/2009.

Sala das Comissões, 29 de setembro de 2009.

Ronaldo Magalhães, Presidente e relator - Padre João - Dalmo Ribeiro Silva - Delvito Alves.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 3.738/2009

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria da Deputada Rosângela Reis, o projeto de lei em tela tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação dos Agentes Judiciários da Infância e da Juventude da Comarca de Ipatinga, com sede no Município de Ipatinga.

A matéria foi publicada no "Diário do Legislativo" de 11/9/2009 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e do Trabalho, da Previdência e da Ação Social.

Vem agora a esta Comissão a fim de ser examinada preliminarmente quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.738/2009 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação dos Agentes Judiciários da Infância e da Juventude da Comarca de Ipatinga, com sede no Município de Ipatinga.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências mencionadas no referido dispositivo, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua Diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Note-se que o estatuto constitutivo da instituição determina no art. 22-D que, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente será

destinado a instituição municipal, estadual ou federal de fins idênticos ou semelhantes; e no art. 25, § 1º, que as atividades de seus Diretores e Conselheiros, bem como as dos associados, não serão remuneradas, sendo-lhes vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem.

Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 3.738/2009.

Sala das Comissões, 29 de setembro de 2009.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente e relator - Delvito Alves - Padre João - Ronaldo Magalhães.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 3.739/2009

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria da Deputada Rosângela Reis, o projeto de lei em tela tem por objetivo declarar de utilidade pública a Creche Berçário Maria Dolores, com sede no Município de Ipatinga.

A matéria foi publicada no "Diário do Legislativo" de 11/9/2009 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e do Trabalho, da Previdência e da Ação Social.

Vem agora a esta Comissão a fim de ser examinada preliminarmente quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.739/2009 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Creche Berçário Maria Dolores, com sede no Município de Ipatinga.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências mencionadas no referido dispositivo, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua Diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Note-se que o estatuto constitutivo da instituição determina no § 1º do art. 2º que as atividades dos seus Diretores, Conselheiros e associados não serão remuneradas, sendo-lhes vedado o recebimento de lucro, verba de representação, gratificação ou vantagem. Por sua vez, o parágrafo único do art. 20 estabelece que, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente será destinado a entidade congênere juridicamente constituída, de mesma filosofia, voltada para a educação formal e registrada no Conselho Nacional de Assistência Social ou a entidade pública.

Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 3.739/2009.

Sala das Comissões, 29 de setembro de 2009.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente e relator - Padre João - Delvito Alves - Ronaldo Magalhães.

PARECER para Turno Único do Projeto de Lei Nº 3.743/2009

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Luiz Humberto Carneiro, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública o Refúgio de Amparo e Promoção Humana, com sede no Município de Uberlândia.

A matéria foi publicada no "Diário do Legislativo" de 17/9/2009 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e do Trabalho, da Previdência e da Ação Social.

Vem agora a esta Comissão a fim de ser examinada preliminarmente quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.743/2009 tem por finalidade declarar de utilidade pública o Refúgio de Amparo e Promoção Humana, com sede no Município de Uberlândia.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o cumprimento das exigências mencionadas na referida lei, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua Diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Note-se que o estatuto constitutivo da instituição determina no art. 13 que as atividades dos membros de sua administração não serão remuneradas; e no art. 15 que, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente será destinado a entidade congênere que esteja registrada no Conselho Nacional de Assistência Social.

Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 3.743/2009.

Sala das Comissões, 29 de setembro de 2009.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Padre João, relator - Delvito Alves - Ronaldo Magalhães.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 3.748/2009

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Domingos Sávio, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública a Associação de Usuários da Bacia Hidrográfica do Rio Pará – CBH-Pará, com sede no Município de Divinópolis.

A matéria foi publicada no "Diário do Legislativo" de 17/9/2009 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Vem agora a esta Comissão a fim de ser examinada preliminarmente quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.748/2009 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação de Usuários da Bacia Hidrográfica do Rio Pará - CBH-Pará, com sede no Município de Divinópolis.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o cumprimento das exigências mencionadas na referida lei, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua Diretoria é formada por pessoas idôneas não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Note-se que o estatuto constitutivo da instituição determina no art. 27 que os serviços prestados pelos membros da Associação não serão remunerados e, no art. 30, preceitua que, no caso de sua dissolução, os bens remanescentes serão destinados a instituição de fins beneficentes ou de proteção ao meio ambiente.

Esclareça-se que a Emenda nº 1, apresentada na parte conclusiva deste parecer, tem por fim retificar o nome da entidade no art. 1º do projeto, de acordo com o consubstanciado no art. 2º do estatuto constitutivo.

Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 3.748/2009 com a Emenda nº 1, apresentada a seguir.

EMENDA Nº 1

Dê-se ao art. 1º a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Usuários da Bacia Hidrográfica do Rio Pará, com sede no Município de Divinópolis.".

Sala das Comissões, 29 de setembro de 2009.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Ronaldo Magalhães, relator - Delvito Alves - Padre João.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 1.040/2007

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Neider Moreira, a proposição em comento, resultante do desarquivamento do Projeto de Lei nº 3.348/2006, "dispõe sobre a isenção do pagamento de taxa pela emissão de segunda via de documentos roubados, quando expedidos por órgãos públicos do Estado".

Publicada no "Diário do Legislativo" de 11/5/2007, a proposição foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Fiscalização Financeira e Orçamentária para receber parecer, nos termos do art. 188 do Regimento Interno.

Cabe a esta Comissão, preliminarmente, apreciar os aspectos jurídico, constitucional e legal da matéria, consoante dispõe o art. 102, III, "a", do mencionado Regimento.

Cumprе salientar que, por força de Decisão da Presidência desta Casa, foi anexado à proposição o Projeto de Lei nº 1.132/2007, do Deputado Luiz Humberto Carneiro, em virtude de semelhança de objeto, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno. Conseqüentemente, esta Comissão deverá pronunciar-se sobre o projeto apensado, conforme determina a Decisão Normativa da Presidência nº 12, de 2003.

Fundamentação

A proposição sob comento visa a isentar os cidadãos do pagamento de taxa pela emissão de segunda via de documentos emitidos por órgãos públicos do Estado, no caso de furto ou roubo, mediante a apresentação de ocorrência policial. Estabelece, ainda, como condição para o exercício desse direito o interstício mínimo de 12 meses entre uma ocorrência e outra.

Inicialmente, cabe salientar que o assunto diz respeito a isenção de taxas, matéria que se enquadra no campo de atribuições do Estado membro, uma vez que toda entidade federada dispõe de competência constitucional para criar e extinguir tributos (impostos, taxas e contribuições de melhoria), bem como para conceder isenções, observados os parâmetros definidos na Constituição da República e na Lei Complementar Federal nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

No que tange especificamente às taxas, está-se diante de uma categoria de tributo que tem por fundamento "o exercício do poder de polícia ou a utilização, efetiva ou potencial, de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição", conforme estatui o art. 145, II, da Constituição Federal. Em princípio, o ente político que institui determinada taxa também goza de competência para extingui-la, contanto que o faça por meio de lei, por se tratar de matéria que se enquadra no domínio da reserva legal. Conseqüentemente, cabe à unidade federada que criou a taxa prever os casos de isenção, que é a dispensa legal do pagamento do tributo. Entretanto, essa competência encontra restrições no ordenamento jurídico nacional, uma vez que o "caput" do art. 14 da citada Lei Complementar Federal nº 101 determina que "a concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro". A par dessa estimativa, o inciso II do art. 14 prevê que o benefício tributário deve estar acompanhado de medidas de compensação, seja mediante a elevação da receita, seja por meio do aumento de alíquotas, seja mediante a ampliação da base de cálculo, entre outras providências previstas no comando normativo (grifos nossos).

Ressalte-se, por outro lado, que, em reunião anterior desta Comissão, o projeto em análise foi baixado em diligência à Secretaria de Estado de Fazenda para que esta se manifestasse sobre o impacto orçamentário que a isenção tributária pretendida acarretaria aos cofres públicos, tendo em vista que o Estado já instituiu essa isenção no período de dezembro de 2001 a dezembro de 2003. Ao responder a tal indagação, a citada Secretaria, por meio da Nota Técnica nº 66, de 2007, manifestou-se contrariamente ao projeto, em razão de sua incompatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal, além de enfatizar que não há como determinar, antecipadamente, o número de documentos de identidade a serem confeccionados.

Ora, por se tratar de medida de natureza tributária, a ausência do impacto orçamentário-financeiro e das medidas compensatórias de que trata a Lei Complementar Federal nº 101 compromete a tramitação do projeto, o que comprova, de forma inequívoca, o vício de inconstitucionalidade. Quanto ao impacto orçamentário, trata-se de uma informação difícil de ser obtida, pois não há como prever, aprioristicamente, o montante de documentos expedidos pelo poder público em decorrência de furto ou roubo, conforme consta na informação fornecida pela Secretaria de Estado de Fazenda. Ademais, ainda que o quantitativo de documentos de identidade expedidos pelo poder público nessa circunstância não seja expressivo, a isenção implica renúncia de receita que dá ensejo a medida compensatória, a qual não está prevista no projeto. No caso em tela, o Estado é que deverá arcar com as despesas pela expedição do documento, caso o projeto seja convertido em lei.

A lei federal que serve de fundamento para o exame da matéria - Lei de Responsabilidade Fiscal - não cria exceções quando o assunto envolve perda ou renúncia de receita por parte dos entes da Federação. Se o ato do poder público acarreta renúncia de receita decorrente de impostos, taxas ou contribuições, ainda que envolva valores modestos, deve ser utilizada uma medida compensatória que proporcione o equilíbrio dos gastos públicos.

Em relação ao Projeto de Lei nº 1.132/2007, este "dispõe sobre a isenção de pagamento de taxa de segurança pública para a emissão de segunda via de documentos roubados ou furtados" e estabelece a reinstauração do art. 1º da Lei nº 14.136, de 28/12/2001. O dispositivo em questão isenta de pagamento de taxa a confecção de segunda via de documentos emitidos pelo poder público, entre os quais se destaca a carteira de identidade.

Vê-se, pois, que as proposições contêm objeto análogo, qual seja, isentar os cidadãos do pagamento de taxas decorrentes da emissão de segunda via da carteira de identidade, fato que justifica a anexação do Projeto de Lei nº 1.132/2007 ao Projeto de Lei nº 1.040/2007, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno. Conseqüentemente, elas padecem do mesmo vício de inconstitucionalidade.

Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela antijuridicidade, inconstitucionalidade e ilegalidade do Projeto de Lei nº 1.040/2007.

Sala das Comissões, 29 de setembro de 2009.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Delvito Alves, relator - Padre João - Ronaldo Magalhães.

Parecer para O 1º TURNO do Projeto de Lei Nº 3.439/2009

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do Governador do Estado, o projeto de lei em epígrafe altera as Leis nºs 15.787, de 27/10/2005, e 17.006, de 25/9/2007, e transforma cargos pertencentes ao Grupo de Atividades de Ciência e Tecnologia do Poder Executivo.

A proposição foi examinada preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. A seu turno, a Comissão de Administração Pública apreciou a matéria, opinando por sua aprovação na forma do referido substitutivo.

Vem agora o projeto a este órgão colegiado a fim de receber parecer quanto aos aspectos financeiro e orçamentário, nos termos do art. 188, combinado com o art.102, inciso VII, "d", do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto em tela tem por objetivo alterar a Lei nº 15.787, de 2005, que dispõe sobre a Vantagem Temporária Incorporável - VTI - devida aos servidores da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, visando a assegurar ao designado para o exercício de função pública, nas hipóteses mencionadas no art. 10 da Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990, a continuidade da percepção dos adicionais por tempo de serviço e da VTI decorrente de novas designações.

Já a alteração proposta para a Lei nº 17.006, de 2007, tem como fim assegurar um tratamento isonômico entre servidores. Para tanto, suprime do texto legal a previsão de pagamento da VTI para os servidores que ingressarem nas carreiras de Assistente Técnico Educacional e de Analista Educacional, uma vez que os ocupantes dos cargos das referidas carreiras na data da publicação da Lei nº 17.006 não percebem mais a VTI, em virtude da incorporação desta ao vencimento básico, decorrente da sistemática adotada para o pagamento da VTI.

A proposta de transformação de cargos do Grupo de Atividades de Ciência e Tecnologia do Poder Executivo tem por fundamento a conveniência administrativa e decorre de solicitação da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - Fapemig -, para viabilizar o ingresso de profissionais de nível superior. Propõe-se extinguir 11 cargos vagos da carreira de Técnico em Atividades de Ciência e Tecnologia, de nível médio de escolaridade, para dar lugar a 11 cargos de Gestor em Ciência e Tecnologia, na referida fundação. Em decorrência das medidas consubstanciadas na proposição, torna-se necessário alterar os anexos das Leis nº 15.466, de 2005, e nº 17.006, de 2007.

O Governador do Estado encaminhou a esta Casa, por meio da Mensagem nº 389/2009, emenda ao projeto, que acrescenta dispositivos à Lei Delegada nº 129, de 25/1/2007, que dispõe sobre a estrutura orgânica básica da Secretaria de Estado de Turismo, os quais dizem respeito à finalidade desse órgão e à sua estrutura orgânica e têm por escopo "viabilizar o atendimento mais adequado às demandas do setor de turismo e sua maior integração às políticas nacionais do setor".

A Comissão de Constituição e Justiça, em sua análise, optou por apresentar ao projeto o Substitutivo nº 1, que, além de incorporar a emenda apresentada, cuida de adequar a proposição à ordem jurídica e à técnica legislativa. Devido à diferença dos níveis de escolaridade dos cargos que o projeto pretende transformar, essa Comissão optou pela extinção dos cargos que seriam transformados e pela criação de novos cargos, por entender que é o mais apropriado ao caso.

Por sua vez, a Comissão de Administração Pública, reconhecendo a pertinência das justificativas apresentadas pelo autor da matéria, ressaltou a conveniência e oportunidade das medidas propostas e opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1.

Com relação ao exame dos aspectos financeiro-orçamentários que envolvem a proposição, a cargo desta Comissão, devemos salientar que a Lei Complementar Federal nº 101, de 4/5/2000, conhecida por Lei de Responsabilidade Fiscal ou simplesmente LRF, que estabelece normas de finanças públicas para a responsabilidade na gestão fiscal, preceitua, em seu art. 16, que a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento de despesa será acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes, bem como de declaração do ordenador de despesa de que o aumento pretendido tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Com vistas a dar cumprimento a essa determinação, a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão encaminhou a esta Casa, para instruir o processo legislativo, o Ofício GAB.SEC nº 576/2009, através do qual afirma que o impacto financeiro decorrente da transformação de onze cargos vagos da carreira de Técnico em Atividades de Ciência e Tecnologia em igual número de cargos da carreira de Gestor em Ciência e Tecnologia é de R\$11.991,67 (onze mil novecentos e noventa e um reais e sessenta e sete centavos) ao mês, ou de R\$159.125,74 (cento e cinquenta e nove mil cento e vinte e cinco reais e setenta e quatro centavos) ao ano. Além disso, destaca que "há dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesa de pessoal, bem como os acréscimos dela decorrentes" e que "a incorporação desses valores à folha de pagamento do Estado possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, guarda compatibilidade com o Plano Plurianual, bem como com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e está em conformidade com os limites de despesa com pessoal estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal".

Com efeito, o impacto financeiro anual da proposição corresponde a apenas 0,00055% da Receita Corrente Líquida - RCL - do período de maio de 2008 a abril de 2009, conforme o Relatório de Gestão Fiscal relativo ao 1º quadrimestre do exercício de 2009¹. Vale dizer que o impacto da proposição é desprezível. Atente-se, ainda, para o fato de que a despesa com pessoal do Estado, no mesmo período, corresponde a 46,41% da RCL, índice esse bastante aquém dos limites máximo, de 49%, e prudencial, de 46,55%, estabelecidos na LRF, respectivamente, nos arts. 20, II, "c", e 22, parágrafo único.

Conclusão

Em face do aduzido, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.439/2009, no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 30 de setembro de 2009.

Zé Maia, Presidente - Lafayette de Andrada, relator - Antônio Júlio - Inácio Franco.

¹ http://www.fazenda.mg.gov.br/governo/contadoria_geral/gestaofiscal/ano2009/1quadrimestre2009.pdf

Relatório

De autoria do Deputado Lafayette de Andrada, o projeto de lei em epígrafe altera o art. 2º da Lei nº 14.969, de 2004, que dispõe sobre a doação de imóveis cedidos a Municípios em decorrência da municipalização do ensino.

A proposição foi examinada preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. Agora, vem a este órgão colegiado a fim de receber parecer quanto a possível repercussão financeira que poderá originar, conforme dispõe o art. 188, combinado com o art. 102, VII, "d", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.466/2009 pretende alterar o art. 2º da Lei nº 14.969, de 2004, que autorizou o Poder Executivo a doar aos Municípios os imóveis cedidos a título gratuito para funcionamento de escolas de ensino fundamental municipalizadas até 31/12/2002. Com a nova redação desse dispositivo, os imóveis reverterem ao patrimônio do Estado, cessada a causa que justificou as doações, salvo se o Município der ao imóvel outra destinação de interesse público.

Em sua análise preliminar, a Comissão de Constituição e Justiça apresentou o Substitutivo nº 1, conferindo à matéria formatação mais adequada, por meio da alteração da destinação dos imóveis em questão.

Ressalte-se que ambas as finalidades dadas aos imóveis beneficiam as comunidades em que se encontram, satisfazendo assim a condição de atender ao interesse público, que deve nortear os atos da administração pública. Além disso, o substitutivo proposto prevê a reversão dos bens ao patrimônio do Estado, se, no prazo de cinco anos contados da publicação da lei, forem desvirtuadas as destinações previstas.

A doação autorizada pela Lei nº 14.969 atendeu à exigência do § 2º do art. 105 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, pois a transferência dos imóveis foi efetivada após a necessária autorização legislativa.

Assim sendo, a alteração pretendida pelo projeto em análise, devidamente autorizada por esta Casa, não fere a legislação vigente sobre a matéria, não representa despesas para o erário e não acarreta repercussão na Lei Orçamentária.

Em face dessas ponderações, não há impedimento a sua transformação em lei.

Conclusão

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.466/2009, no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 30 de setembro de 2009.

Zé Maia, Presidente - Inácio Franco, relator - Antônio Júlio - Lafayette de Andrada.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 3.466/2009

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Lafayette de Andrada, o projeto de lei em epígrafe altera o art. 2º da Lei nº 14.969, de 12/1/2004, que dispõe sobre a doação de imóveis cedidos a Municípios em decorrência da municipalização do ensino.

A proposição foi publicada no "Diário do Legislativo" de 26/6/2009 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

Vem agora a este órgão colegiado para que seja examinada preliminarmente quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, nos termos dos arts. 188 e 102, III, "a", do Regimento Interno.

Em 15/8/2009, o projeto foi baixado em diligência à Secretária de Estado de Planejamento e Gestão, a fim de que manifestasse sua concordância ou não com a alteração pretendida para a destinação dos imóveis.

Atendida a solicitação, passamos à análise da matéria.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.466/2009 dá nova redação ao art. 2º da Lei nº 14.969, de 12/1/2004, que autorizou o Poder Executivo a doar aos Municípios os imóveis cedidos a título gratuito para funcionamento de escolas de ensino fundamental municipalizadas até 31/12/2002.

Assim, passa a constar desse dispositivo que os imóveis de que trata a lei reverterão ao patrimônio do Estado cessada a causa que justificou as doações, salvo se o Município der ao imóvel outra destinação de interesse público.

A proteção do interesse coletivo é princípio de observância obrigatória da administração do Estado, pois no trato da coisa pública prepondera o que é conveniente para a coletividade; por isso, nas proposições em que esta Casa autoriza a alienação de bens estaduais, como determina o art. 18 da Constituição do Estado e o art. 17 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, a existência de tal salvaguarda encontra-se nas cláusulas de

destinação e de reversão.

É importante observar que a Secretária de Estado de Planejamento e Gestão, por intermédio da Nota Técnica nº 373/2009, manifestou-se favoravelmente à alteração pretendida pela proposição em análise, porque possibilitará que os Municípios conservem os imóveis por eles recebidos em decorrência da municipalização do ensino, mesmo nos casos em que o prédio deixe de funcionar como escola, desde que sua finalidade esteja ligada ao interesse público.

Como a modificação a ser implementada pela proposição está de acordo com a legislação vigente e atende ao interesse da comunidade em que o imóvel se encontra, não há óbice à sua tramitação nesta Casa.

Cabe esclarecer que a alteração proposta pretende possibilitar que os Municípios possam utilizar os bens para outras finalidades de interesse público, o que, de fato, não se relaciona com a cláusula de reversão do imóvel - art. 2º -, mas com aquela que estabelece sua destinação - parágrafo único do art. 1º.

Em decorrência disso, apresentamos o Substitutivo nº 1, ao final deste parecer, que altera a destinação dos imóveis de que trata a Lei nº 14.969, para que eles possam abrigar, além de escolas municipais, atividades de interesse público.

Essa alteração visa a respeitar o fato de que a norma, editada em 2004, vigorou por mais de cinco anos e, em decorrência disso, não se pode retroceder no tempo e proceder à sua alteração como se atual fosse.

Ainda em defesa do interesse coletivo, será estabelecida cláusula que prevê a reversão do bem ao patrimônio do Estado se, no prazo de cinco anos contados da publicação da lei, forem desvirtuadas as destinações previstas pela nova lei; além disso, será revogada a cláusula de reversão prevista na Lei nº 14.969.

Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 3.466/2009 na forma do Substitutivo nº 1, a seguir.

SUBSTITUTIVO Nº 1

Altera a destinação dos imóveis de que trata a Lei nº 14.969, de 12 de janeiro de 2004, que autoriza o Poder Executivo a doar aos Municípios os imóveis cedidos em decorrência da municipalização do ensino.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Os imóveis de que trata a Lei nº 14.969, de 12 de janeiro de 2004, passam a destinar-se ao funcionamento de escolas municipais e de atividades de interesse público.

Parágrafo único - Os imóveis a que se refere este artigo reverterão ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da publicação desta lei, forem desvirtuadas as destinações prevista no "caput".

Art. 2º - Fica revogado o art. 2º da Lei nº 14.969, de 2004.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 29 de setembro de 2009.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Sebastião Costa, relator - Ronaldo Magalhães - Padre João - Delvito Alves.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 3.662/2009

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Arlen Santiago, a proposição em epígrafe dispõe sobre a afixação, nas salas de aula das escolas de ensino fundamental e de nível médio, de informações sobre os números de telefone de serviços de emergência.

Publicado no "Diário do Legislativo" de 27/8/2009, foi o projeto distribuído às Comissões de Constituição e Justiça e de Educação, Ciência, Tecnologia e Informática para receber parecer, nos termos do art. 188 do Regimento Interno.

Cabe a esta Comissão, preliminarmente, apreciar os aspectos jurídico, constitucional e legal da matéria, consoante o que dispõe o art. 102, III, "a", do mencionado Regimento.

Fundamentação

A proposição sob comento torna obrigatória a afixação, nas salas de aula das escolas de ensino fundamental e médio, em locais de fácil acesso e visibilidade, de informações sobre os números de telefone de serviços de emergência. Constarão dessa lista os números de telefone da Defesa Civil, da Polícia Militar, da Polícia Civil, do Corpo de Bombeiros Militar, do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu -, do Disque-Denúncia e das Delegacias Especializadas no Atendimento à Mulher. Ademais, o projeto fixa o prazo de 90 dias para a regulamentação da lei pelo Executivo.

Embora o projeto estabeleça medidas administrativas no âmbito das escolas de ensino fundamental e médio - o que pode levar o intérprete a entender que se trata de norma de cunho educacional propriamente dito -, o objetivo da proposição é assegurar aos alunos desses

estabelecimentos de ensino o direito à informação. Essa prerrogativa básica do cidadão está explicitamente assegurada no inciso XXXIII do art. 5º da Constituição da República, o qual assegura a todos o direito de receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular ou de interesse coletivo.

Alem da prerrogativa constitucional do Estado de legislar, concorrentemente com a União, sobre educação e cultura, nos termos do art. 24, IX, da citada Carta Política, caso em que as normas estaduais devem guardar fidelidade com as normas gerais emanadas da União, o Estado tem o dever constitucional de atuar na segurança pública, que é direito de todos, conforme prescreve o "caput" do art. 144 da Lei Maior. Assim, a par de efetivar o direito à informação, que é de índole constitucional, o projeto envereda para a seara da segurança pública, ao disponibilizar os meios necessários para a atuação dos órgãos responsáveis pela preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas (Polícia Civil, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar) e pela assistência à saúde, como é o caso do Samu.

Apesar de as instituições de ensino desfrutarem de autonomia para organizar suas próprias atividades, nada impede ao legislador estadual, antecipadamente, estabelecer comandos que vinculem esses estabelecimentos, principalmente por se tratar de norma de cunho informativo que visa densificar o princípio constitucional do direito à informação. Acresça-se a isso o fato de que, no Brasil, em razão de questões culturais, a maioria das pessoas desconhece seus direitos básicos, o que compromete o pleno exercício da cidadania, o qual pressupõe participação no sentido mais amplo da palavra. Sob essa ótica, não há como negar que o projeto vai ao encontro da cidadania, que é um dos fundamentos da República Federativa do Brasil.

Entretanto, o projeto contém dois vícios passíveis de correção. O primeiro diz respeito à exigência de afixação desses números de telefone nas salas de aula das escolas, ao passo que o segundo refere-se à previsão de regulamentação da matéria pelo Poder Executivo.

Entendemos que o local específico onde serão afixadas essas informações deve ficar a cargo de cada estabelecimento de ensino, contanto que tal escolha incida em local de fácil visibilidade para os alunos. Portanto, cabe à direção da escola optar pelo local mais adequado à afixação dessas informações, não cabendo ao legislador fazer as vezes do administrador para decidir sobre a matéria.

Quanto à competência para regulamentar a lei, trata-se de uma prerrogativa que decorre diretamente da Constituição, não havendo necessidade de inserção formal dessa atribuição no texto do projeto. Para corrigir esses equívocos, apresentamos o Substitutivo nº 1.

Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 3.662/2009 na forma do Substitutivo nº 1, a seguir.

SUBSTITUTIVO Nº 1

Dispõe sobre a afixação, nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, de informações sobre os números de telefone de serviços de emergência.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - As escolas de ensino fundamental e médio afixarão, em locais de fácil acesso e visibilidade, informações sobre os números de telefone de serviços de emergência.

Parágrafo único - A lista de que trata o "caput" deste artigo conterá os números de telefones da Defesa Civil, da Polícia Militar, da Polícia Civil, do Corpo de Bombeiros Militar, do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu -, do Disque-Denúncia e das Delegacias Especializadas no Atendimento à Mulher.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 29 de setembro de 2009.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Ronaldo Magalhães, relator - Padre João - Delvito Alves.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 2.668/2008

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 2.668/2008, de autoria do Deputado Lafayette de Andrada, que declara de utilidade pública a Associação dos Municípios da Micro Região do Vale do Paraibuna – Ampar –, com sede no Município de Juiz de Fora, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 2.668/2008

Declara de utilidade pública a Associação dos Municípios da Micro Região do Vale do Paraibuna – Ampar –, com sede no Município de Juiz de Fora.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Municípios da Micro Região do Vale do Paraibuna – Ampar –, com sede no Município de Juiz de Fora.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 23 de setembro de 2009.

Braulio Braz, Presidente - Ronaldo Magalhães, relator - Dimas Fabiano.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 3.343/2009

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 3.343/2009, de autoria do Deputado José Henrique, que declara de utilidade pública o Lar São Vicente de Paulo de Conselheiro Pena, com sede no Município de Conselheiro Pena, foi aprovado em turno único, com a Emenda nº 1.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 3.343/2009

Declara de utilidade pública a entidade Lar São Vicente de Paulo de Conselheiro Pena da Sociedade de São Vicente de Paulo, com sede no Município de Conselheiro Pena.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a entidade Lar São Vicente de Paulo de Conselheiro Pena da Sociedade de São Vicente de Paulo, com sede no Município de Conselheiro Pena.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 23 de setembro de 2009.

Braulio Braz, Presidente - Ronaldo Magalhães, relator - Dimas Fabiano.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 3.444/2009

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 3.444/2009, de autoria do Governador do Estado, que dá a denominação de Escola Estadual Civa Simões Fonseca a escola estadual no Município de Senhora do Porto, foi aprovado em turno único, com a Emenda nº 1.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 3.444/2009

Dá denominação a escola estadual localizada no Município de Senhora do Porto.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica denominada Escola Estadual Professora Civa Simões Fonseca a escola estadual localizada na Praça Monsenhor José Coelho, nº 29, Centro, no Município de Senhora do Porto.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 2 de setembro de 2009.

Ronaldo Magalhães, Presidente - Ademir Lucas, relator - Dimas Fabiano.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 3.445/2009

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 3.445/2009, de autoria do Governador do Estado, que dá a denominação de Escola Estadual Venceslau Brás a escola estadual localizada no Centro Socioeducativo de Sete Lagoas, no Povoado de Venceslau Brás, Município de Sete Lagoas, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 3.445/2009

Dá denominação a escola estadual localizada no Município de Sete Lagoas.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica denominada Escola Estadual Venceslau Brás a escola estadual localizada no Centro Socioeducativo de Sete Lagoas, no Povoado de Venceslau Brás, no Município de Sete Lagoas.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 2 de setembro de 2009.

Ronaldo Magalhães, Presidente - Ademir Lucas, relator.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 3.448/2009

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 3.448/2009, de autoria do Deputado Vanderlei Jangrossi, que declara de utilidade pública a Associação de Incentivo ao Esporte de Pedro Leopoldo – Asepec –, com sede no Município de Pedro Leopoldo, foi aprovado em turno único, com a Emenda nº 1.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 3.448/2009

Declara de utilidade pública a Associação de Incentivo ao Esporte – Asepec –, com sede no Município de Pedro Leopoldo.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação de Incentivo ao Esporte – Asepec –, com sede no Município de Pedro Leopoldo.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 2 de setembro de 2009.

Ronaldo Magalhães, Presidente - Ademir Lucas, relator - Dimas Fabiano.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 3.465/2009

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 3.465/2009, de autoria do Deputado Antônio Júlio, que declara de utilidade pública a Associação dos Estudantes Universitários de Luz – Aseul –, com sede no Município de Luz, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 3.465/2009

Declara de utilidade pública a Associação dos Estudantes Universitários de Luz – Aseul –, com sede no Município de Luz.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Estudantes Universitários de Luz – Aseul –, com sede no Município de Luz.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 2 de setembro de 2009.

Ronaldo Magalhães, Presidente - Ademir Lucas, relator - Dimas Fabiano.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 3.491/2009

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 3.491/2009, de autoria do Deputado Alberto Pinto Coelho, que declara de utilidade pública a Associação Municipal de Desenvolvimento Integrado de Canaã – Amdi –, com sede no Município de Canaã, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 3.491/2009

Declara de utilidade pública a Associação Municipal de Desenvolvimento Integrado de Canaã – Amdi –, com sede no Município de Canaã.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Municipal de Desenvolvimento Integrado de Canaã – Amdi –, com sede no Município de Canaã.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 23 de setembro de 2009.

Braulio Braz, Presidente - Ronaldo Magalhães, relator - Dimas Fabiano.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 3.492/2009

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 3.492/2009, de autoria da Deputada Cecília Ferramenta, que declara de utilidade pública a Associação dos Moradores do Bairro Novo Cruzeiro – Ambanoc –, com sede no Município de Ipatinga, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 3.492/2009

Declara de utilidade pública a Associação de Moradores do Bairro Novo Cruzeiro – Ambanoc –, com sede no Município de Ipatinga.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação de Moradores do Bairro Novo Cruzeiro – Ambanoc –, com sede no Município de Ipatinga.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 23 de setembro de 2009.

Braulio Braz, Presidente - Ronaldo Magalhães, relator - Dimas Fabiano.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 3.494/2009

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 3.494/2009, de autoria da Deputada Rosângela Reis, que declara de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais da Tribuna, com sede no Município de Ipatinga, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 3.494/2009

Declara de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais da Tribuna, com sede no Município de Ipatinga.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais da Tribuna, com sede no Município de Ipatinga.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 23 de setembro de 2009.

Braulio Braz, Presidente - Ronaldo Magalhães, relator - Dimas Fabiano.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 3.496/2009

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 3.496/2009, de autoria do Deputado Fábio Avelar, que declara de utilidade pública a Associação dos Moradores do Bairro Monte Alegre, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 3.496/2009

Declara de utilidade pública a Associação dos Moradores do Bairro Monte Alegre, com sede no Município de Três Corações.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Moradores do Bairro Monte Alegre, com sede no Município de Três Corações.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 23 de setembro de 2009.

Braulio Braz, Presidente - Ronaldo Magalhães, relator - Dimas Fabiano.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 3.498/2009

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 3.498/2009, de autoria do Deputado Zezé Perrella, que declara de utilidade pública a Associação Beneficente de Citrolândia Divino Ferreira Braga, com sede no Município de Betim, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 3.498/2009

Declara de utilidade pública a Associação Beneficente da Citrolândia Divino Ferreira Braga, com sede no Município de Betim.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Beneficente da Citrolândia Divino Ferreira Braga, com sede no Município de Betim.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 23 de setembro de 2009.

Braulio Braz, Presidente - Ronaldo Magalhães, relator - Dimas Fabiano.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 3.532/2009

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 3.532/2009, de autoria do Deputado Doutor Rinaldo, que declara de utilidade pública a entidade Associação Cre-Ser/Projeto Aroeira, com sede no Município de Divinópolis, foi aprovado em turno único, com a Emenda nº 1.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 3.532/2009

Declara de utilidade pública a Associação Cre-Ser, com sede no Município de Divinópolis.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Cre-Ser, com sede no Município de Divinópolis.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 23 de setembro de 2009.

Braulio Braz, Presidente - Dimas Fabiano, relator - Ronaldo Magalhães.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 3.541/2009

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 3.541/2009, de autoria do Deputado Djalma Diniz, que declara de utilidade pública a Associação Comunitária do Bairro São José, com sede no Município de Timóteo, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 3.541/2009

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária do Bairro São José, com sede no Município de Timóteo.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária do Bairro São José, com sede no Município de Timóteo.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 23 de setembro de 2009.

Braulio Braz, Presidente - Dimas Fabiano, relator - Ronaldo Magalhães.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 3.543/2009

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 3.543/2009, de autoria do Deputado Carlos Gomes, que declara de utilidade pública a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público Monsenhor Antônio Gomes Soares – Oscip Monsa –, com sede no Município de Almenara, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 3.543/2009

Declara de utilidade pública a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público Monsenhor Antônio Gomes Soares – Oscip Monsa –, com sede no Município de Almenara.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público Monsenhor Antônio Gomes Soares – Oscip Monsa –, com sede no Município de Almenara.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 23 de setembro de 2009.

Braulio Braz, Presidente - Dimas Fabiano, relator - Ronaldo Magalhães.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 3.562/2009

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 3.562/2009, de autoria do Deputado Padre João, que declara de utilidade pública o Centro Pró-Melhoramento de Catuné, com sede no Município de Tombos, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 3.562/2009

Declara de utilidade pública a entidade Centro Pró-Melhoramento de Catuné, com sede no Município de Tombos.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a entidade Centro Pró-Melhoramento de Catuné, com sede no Município de Tombos.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 23 de setembro de 2009.

Braulio Braz, Presidente - Dimas Fabiano, relator - Ronaldo Magalhães.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 28/9/09, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI, do art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/02, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Carlos Pimenta

exonerando Tiago Dias Maia do cargo de Atendente de Gabinete, padrão VL-21, 8 horas;

nomeando Divino Ézio Simões para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão VL-21, 8 horas.

Gabinete do Deputado Duarte Bechir

nomeando Leonardo Gouveia Alvarenga para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 4 horas.

Gabinete do Deputado Eros Biondini

exonerando Junio Marinho Rodrigues do cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão VL-18, 8 horas;

exonerando Luciano Palma Procopio Bretas do cargo de Secretário de Gabinete, padrão VL-34, 4 horas.

Gabinete do Deputado Walter Tosta

exonerando Edneia Ferreira Rodrigues da Silva de Jesus do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 4 horas;

nomeando Isaltino de Oliveira Castro para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 4 horas.

Nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, e 5.179, de 23/12/97, c/c as Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

exonerando Maria das Dores Adriane de Paiva do cargo de Assistente Técnico de Gabinete I, padrão VL-46, 8 horas, com exercício no Gabinete da 2ª Secretaria;

exonerando Roberto Rodrigues de Araujo do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do BSD;

nomeando Maria Cândida Barroso para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do BSD;

nomeando Maricléia Pinheiro Dória Lima para o cargo de Assistente Técnico de Gabinete I, padrão VL-46, 8 horas, com exercício no Gabinete da 2ª Secretaria.

Nos termos do inciso VI, do art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, da Lei nº 9.384, de 18/12/86, e da Resolução nº 5.203, de 19/3/02, assinou os seguintes atos:

exonerando Mauro dos Santos Gomes do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Legislativo I, padrão VL-36, código AL-EX-

02, do Quadro de Pessoal desta Secretaria com exercício no Gabinete da Liderança do PMDB;

nomeando Maria do Carmo Rosa Bese Moreira para o cargo em comissão de recrutamento amplo de Assistente Legislativo I, padrão VL-36, código AL-EX-02, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, com exercício no Gabinete da Liderança do PMDB.

Nos termos do inciso VI, art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, c/c as Leis nºs 9.384, de 18/12/86, 9.437, de 22/10/87, e 9.748, de 22/12/88, e Resolução nº 5.105, de 26/9/91, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

exonerando Maria do Carmo Rosa Bese Moreira do cargo de Assistente Administrativo, VL-36, código AL-EX-01, com exercício na Comissão de Minas e Energia;

nomeando Mauro dos Santos Gomes para o cargo de Assistente Administrativo, VL-36, código AL-EX-01, com exercício na Comissão de Minas e Energia.

Na data de 28/9/09, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI, art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e das Resoluções nºs 5.086, de 31/8/90, 5.195, de 4/7/00, e 5.310, de 21/12/07, e da Lei nº 15.014, de 15/1/04, assinou os seguintes atos, considerando a Decisão da Mesa de 16/2/09, tomada com base, entre outros fundamentos, na recomendação da Promotoria de Justiça Especializada de Defesa do Patrimônio Público, expedida em 9/2/09, decorrente do Procedimento Investigatório nº 0024.08.000.499-7, e do inquérito policial nº 0024.08.240.194-4 em tramitação na Vara de Inquéritos da Capital, assegurada a reserva de nove vagas dentre as sessenta previstas no edital nº 1/07 para o cargo de Técnico de Apoio Legislativo, na especialidade de Técnico de Apoio Legislativo, até que se concluam as investigações promovidas pelo Ministério Público Estadual:

nomeando André Gomes do Amaral para o cargo efetivo de Procurador, padrão VL-44, classe I, código AL-PR, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 4º lugar em concurso público;

nomeando Felipe Cançado Teatini para o cargo efetivo de Técnico de Apoio Legislativo, na especialidade de Técnico de Apoio Legislativo, padrão VL-31, classe I, código AL-TE, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 57º lugar em concurso público;

nomeando Vanessa Cristine Souza Carvalho para o cargo efetivo de Técnico de Apoio Legislativo, na especialidade de Técnico de Apoio Legislativo, padrão VL-31, classe I, código AL-TE, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 58º lugar em concurso público;

nomeando Cintia de Campos Mendes para o cargo efetivo de Técnico de Apoio Legislativo, na especialidade de Técnico de Apoio Legislativo, padrão VL-31, classe I, código AL-TE, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 59º lugar em concurso público;

nomeando Luciana do Prado Ferreira Pinto para o cargo efetivo de Técnico de Apoio Legislativo, na especialidade de Técnico de Apoio Legislativo, padrão VL-31, classe I, código AL-TE, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 60º lugar em concurso público;

nomeando Alysson Henrique Schutz para o cargo efetivo de Técnico de Apoio Legislativo, padrão VL-31, classe I, código AL-TE, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 61º lugar em concurso público;

nomeando Luciana Moura Valle para o cargo efetivo de Técnico de Apoio Legislativo, padrão VL-31, classe I, código AL-TE, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 62º lugar em concurso público;

nomeando Matheus Francisco Meirelles de Oliveira para o cargo efetivo de Técnico de Apoio Legislativo, na especialidade de Técnico de Apoio Legislativo, padrão VL-31, classe I, código AL-TE, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 63º lugar em concurso público;

nomeando Thaiana Ezequiel de Souza para o cargo efetivo de Técnico de Apoio Legislativo, na especialidade de Técnico de Apoio Legislativo, padrão VL-31, classe I, código AL-TE, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 64º lugar em concurso público;

nomeando Pedro Natali Rocha para o cargo efetivo de Técnico de Apoio Legislativo, na especialidade de Técnico de Apoio Legislativo, padrão VL-31, classe I, código AL-TE, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 65º lugar em concurso público;

nomeando Denise Correia Fernandes para o cargo efetivo de Técnico de Apoio Legislativo, na especialidade de Técnico de Apoio Legislativo, padrão VL-31, classe I, código AL-TE, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 6º lugar em concurso público na lista de portadores de deficiência e em 223º lugar na lista geral de classificação;

nomeando Tatiane Dauanny para o cargo efetivo de Técnico de Apoio Legislativo, na especialidade de Técnico de Apoio Legislativo, padrão VL-31, classe I, código AL-TE, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 7º lugar em concurso público na lista de portadores de deficiência e em 465º lugar na lista geral de classificação;

nomeando Leandro Athouguia Rocha para o cargo efetivo de Técnico de Apoio Legislativo, na especialidade de Técnico em Eletrônica, padrão VL-31, classe I, código AL-TE, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 6º lugar em concurso público;

nomeando Daniel Mendonca R. Gomes para o cargo efetivo de Técnico de Apoio Legislativo, na especialidade de Técnico em Eletrônica, padrão VL-31, classe I, código AL-TE, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 7º lugar em concurso público;

nomeando Wendell Lopes de Assis para o cargo efetivo de Analista Legislativo, na especialidade de Arquivista, padrão VL-44, classe I, código AL-AN, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 3º lugar em concurso público;

nomeando Juliana Guimarães Santana para o cargo efetivo de Analista Legislativo, na especialidade de Consultor em Direito - Área II - Direito Tributário, padrão VL-44, classe I, código AL-AN, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 3º lugar em concurso público;

nomeando Eduardo Honorato de Paula para o cargo efetivo de Analista Legislativo, na especialidade de Consultor Legislativo - Área II - Finanças Públicas, padrão VL-44, classe I, código AL-AN, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 3º lugar em concurso público;

nomeando Ronald de Oliveira Rocha para o cargo efetivo de Analista Legislativo, na especialidade de Consultor Legislativo - Área VII - Desenvolvimento Social e Defesa Social, padrão VL-44, classe I, código AL-AN, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 4º lugar em concurso público;

nomeando Harmonia Silva Nicolino para o cargo efetivo de Analista Legislativo, na especialidade de Consultor Legislativo - Área VII - Desenvolvimento Social e Defesa Social, padrão VL-44, classe I, código AL-AN, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 5º lugar em concurso público;

nomeando Elizabete Nunes de Jesus para o cargo efetivo de Analista Legislativo, na especialidade de Consultor do Processo Legislativo, padrão VL-44, classe I, código AL-AN, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 9º lugar em concurso público;

nomeando Julio Cesar de Abreu para o cargo efetivo de Analista Legislativo, na especialidade de Consultor do Processo Legislativo, padrão VL-44, classe I, código AL-AN, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 10º lugar em concurso público;

nomeando Flavia Silva Pinheiro para o cargo efetivo de Analista Legislativo, na especialidade de Consultor do Processo Legislativo, padrão VL-44, classe I, código AL-AN, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 11º lugar em concurso público;

nomeando Mariana de Freitas Moreira para o cargo efetivo de Analista Legislativo, na especialidade de Consultor do Processo Legislativo, padrão VL-44, classe I, código AL-AN, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 12º lugar em concurso público;

nomeando Edivan Aparecido Cata Preta para o cargo efetivo de Analista Legislativo, na especialidade de Consultor do Processo Legislativo, padrão VL-44, classe I, código AL-AN, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 13º lugar em concurso público;

nomeando Valentina Gomes Somarriba para o cargo efetivo de Analista Legislativo, na especialidade de Historiador, padrão VL-44, classe I, código AL-AN, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 2º lugar em concurso público;

nomeando Glauciene Diniz Lara para o cargo efetivo de Analista Legislativo, na especialidade de Jornalista - Área II - Editor de Texto de TV, padrão VL-44, classe I, código AL-AN, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 8º lugar em concurso público;

nomeando Marco Antonio de Castro Soalheiro para o cargo efetivo de Analista Legislativo, na especialidade de Jornalista - Área III - Produtor de TV, padrão VL-44, classe I, código AL-AN, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 7º lugar em concurso público;

nomeando Regina Aparecida Henriques de Moraes para o cargo efetivo de Analista Legislativo, na especialidade de Relações Públicas, padrão VL-44, classe I, código AL-AN, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 6º lugar em concurso público;

nomeando Ariane Elisa Viana Santos para o cargo efetivo de Analista Legislativo, na especialidade de Relações Públicas, padrão VL-44, classe I, código AL-AN, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 7º lugar em concurso público;

nomeando Kenia Cristina Fernandes Freire para o cargo efetivo de Analista Legislativo, na especialidade de Relações Públicas, padrão VL-44, classe I, código AL-AN, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 8º lugar em concurso público;

nomeando Clarice Leandro Therror Feres para o cargo efetivo de Analista Legislativo, na especialidade de Relações Públicas, padrão VL-44, classe I, código AL-AN, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 9º lugar em concurso público;

nomeando Daniela Johannes Rad Fonseca para o cargo efetivo de Analista Legislativo, na especialidade de Relações Públicas, padrão VL-44, classe I, código AL-AN, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 10º lugar em concurso público;

nomeando Daniela Moreira Guimarães para o cargo efetivo de Analista Legislativo, na especialidade de Taquígrafo, padrão VL-44, classe I, código AL-AN, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 4º lugar em concurso público.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 45/2009

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2009

Objeto: aquisição de "switches". Pregoeiro vencedor: ACTAR Connectivity Engenharia de Telecomunicações Ltda.

Belo Horizonte, 30 de setembro de 2009.

Eduardo de Mattos Fiuzza, pregoeiro.

Termo de Contrato

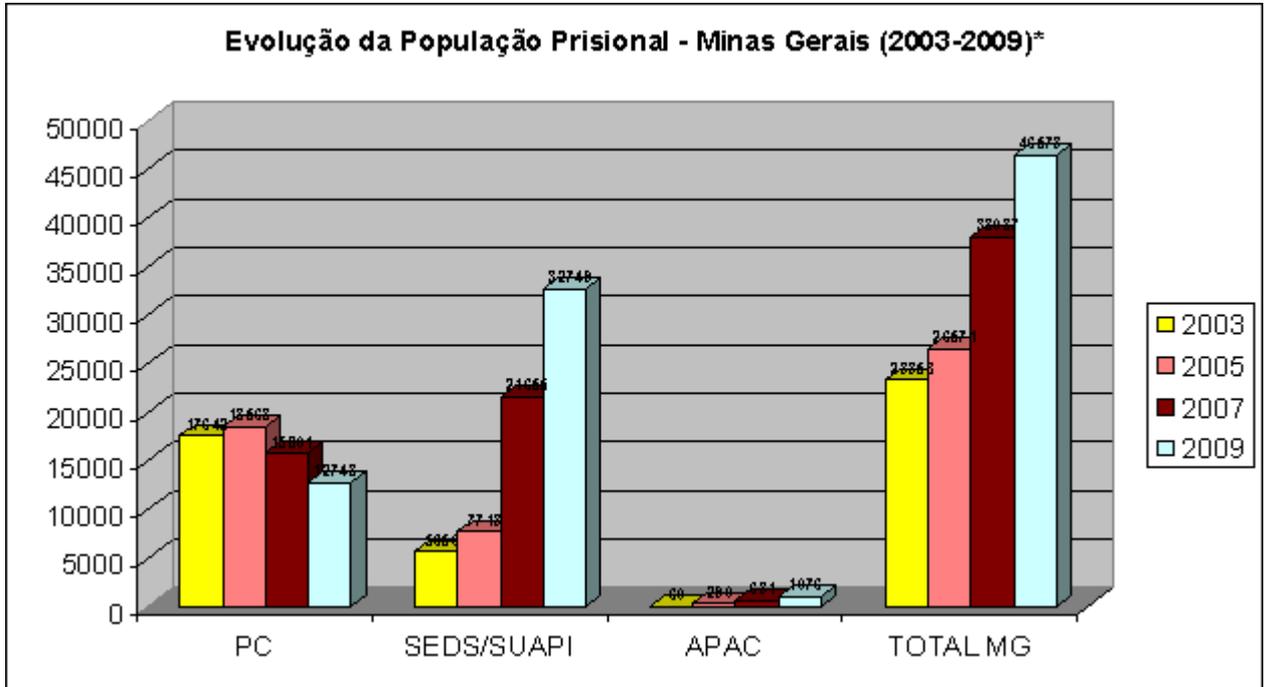
Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Associação dos Aposentados e Pensionistas da Comarca de São domingos do Prata. Objeto: doação de 1 microcomputador marca Microtec, modelo Mythus, registro patrimonial nº 021.314, e 1 impressora jato de tinta, modelo HP692c, registro patrimonial nº 017.366. Licitação: dispensa, nos termos do art. 17, II, "a", da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Córrego dos Diamantes. Objeto: doação de 2 microcomputadores, marca Itautec, conforme registros patrimoniais 022.690 e 022.691. Licitação: dispensa, nos termos do art. 17, II, "a", da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

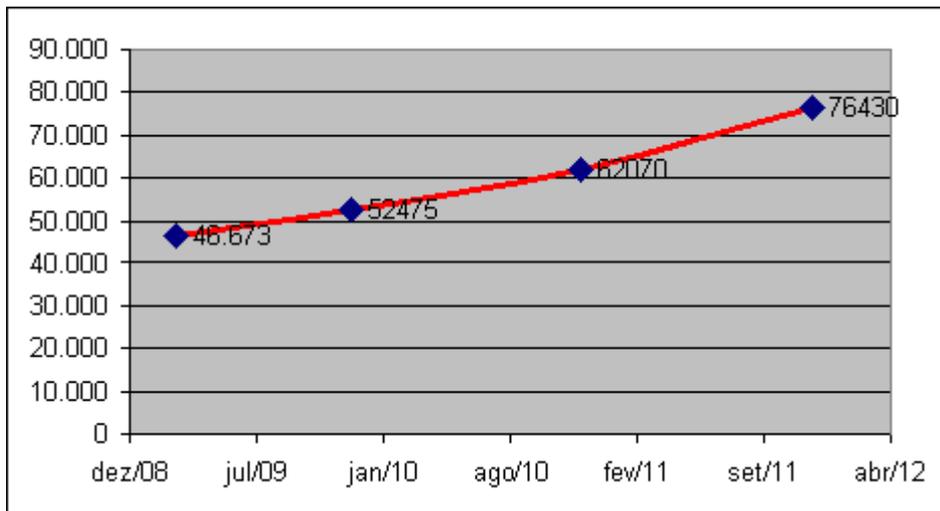
ERRATA

RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO ESPECIAL DA EXECUÇÃO Das PENAS NO ESTADO

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 25/9/2009, na pág. 73, col. 4, item 4.2, após o segundo parágrafo, insira-se o gráfico que se segue.



E, na pág. 74, col. 1, item 4.2, após o título "Projeção de crescimento da população prisional estadual até 2011", insira-se o gráfico que se segue.



* - Fica sem efeito a errata relativa a este documento publicada na edição de 30/9/2009, na pág. 55, col. 2.